



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018-PMU

Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de reposição para atender os veículos das Secretarias Municipais de Ulianópolis.

Data da Sessão: ___ / ___ /2018 às ___ : ___ horas.

Local: Prefeitura Municipal de Ulianópolis, sito na Av. Pará nº 651, Bairro Caminho das Árvores, na cidade de Ulianópolis (Departamento de Licitações).

DADOS DA EMPRESA

Nome Empresarial:

Nome Fantasia:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

ENDEREÇO

Logradouro:

Número:

Complemento:

Cep:

Bairro/Distrito:

Município:

Estado:

CONTATO

e-mail:

Fone: ()

Pessoa para Contato:

Declaro que retirei junto à internet, o edital da licitação acima identificada e solicito o encaminhamento do **ANEXO V - Proposta de Preço** para o e-mail informado.

Local: _____, ___ de _____ de 2018.

Assinatura/Carimbo

Senhor Licitante, visando comunicação futura entre a Prefeitura Municipal e sua empresa e o encaminhamento do **ANEXO V PROPOSTA DE PREÇO**, solicitamos a Vossa Senhoria, preencher o recibo de retirada do Edital e remete-lo ao Departamento de Licitação, pelo e-mail: pulianopolis@hotmail.com. A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Ulianópolis da disponibilização do **ANEXO V**, bem como a comunicação, por meio de e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, e de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação. Recomendamos, ainda, consultas à referida página (www.ulianopolis.pa.gov.br) para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EDITAL DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO DE MODALIDADE:	PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2018-PMU (Regido pela Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei 147/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes).
-------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

DATA DE ABERTURA: (Sessão pública para recebimento das propostas e documentação de habilitação)	05 de Abril de 2018.
HORÁRIO:	08:30 Horas Credenciamento e Abertura de Envelopes 1 e 2.
OBJETO:	Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de reposição para atender os veículos das Secretarias Municipais de Ulianópolis, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seu Anexo I.
TIPO DA LICITAÇÃO:	MENOR PREÇO POR LOTE
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:	Sala de abertura da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS situada na Av. Pará n.º 651, Bairro Caminhos das Árvores na cidade de Ulianópolis, Estado do Pará.
INTERESSADO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS

Este edital encontra-se disponível no site, www.ulianopolis.pa.gov.br, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (91) 3726-1115, ou no Departamento de Licitação desta Prefeitura de segunda a sexta feira, no horário das 07h30 às 13h30.

A disponibilização do **ANEXO V Proposta de Preços** deste edital fica condicionado ao preenchimento e envio da **FICHA DE RETIRADA DE EDITAL** para o e-mail: pulianópolis@hotmail.com onde o mesmo será disponibilizado até o próximo dia útil da solicitação.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EDITAL DE LICITAÇÃO

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2018-PMU

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**, através do seu Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designado através do **Decreto n.º 024/2017-PMU**, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, destinado a selecionar a melhor proposta para Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de reposição para atender os veículos das Secretarias Municipais de Ulianópolis, nos quantitativos especificados, nos termos do presente Edital, o que torna público para as empresas interessadas a participar do procedimento, apresentar documentação e proposta, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital, regido pelas disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, publicada no DOU de 18.07.2002 e pela Lei Federal 123/2006 e Lei 147/2014, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Os envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser entregues no local, data e horário seguinte:

LOCAL:

Na sede da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, localizada na Av. Pará n.º 651, Bairro Caminho das Árvores, ao Pregoeiro oficial, Senhor **Solimar Sousa Silva** improrrogavelmente até as **08:30 Horas do dia 05 de Abril de 2018**, a partir de quando serão realizados os demais atos ulteriores do certame.

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto da presente licitação a **Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de reposição para atender os veículos das Secretarias Municipais de Ulianópolis**, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seu Anexo I.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

2.1. Como recursos orçamentários e financeiros para aporte da licitação em epígrafe serão utilizados nas dotações orçamentária das Secretarias Municipais de Ulianópolis;

Financeiros: Os recursos orçamentários e financeiros para aporte da licitação em epígrafe serão utilizados das Secretarias Municipais de Ulianópolis.

Projeto Atividade: 2083 / 2080 / 2007 / 2085 / 2082 / 2073 / 2019 / 2032 / 2003.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00.

2.2. O(s) licitante(s) que porventura se constituir(em) em vencedor(s) do presente certame, fica(m) obrigado(s), após homologação e adjudicação pela autoridade



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

competente, ao fornecimento dos produtos objeto do presente certame, de conformidade com a proposta, podendo haver reajuste dos preços nos termos do art. 65, II, "d", da Lei Federal nº 8.666/93, caso haja necessidade, visando recompor os preços, mediante termo aditivo.

2.3. O reajuste de preços poderá ser solicitado pelo licitante vencedor com apresentação de requerimento junto as Secretarias Municipais, acompanhado de justificativa do aumento dos preços dos materiais pela indústria e ou dos encargos financeiros ocorridos por fato do príncipe (aumento da carga tributária). Caso haja redução dos preços o mesmo será aplicado na nota fiscal sem necessidade de termo aditivo.

3. DA PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital e seu Anexo II (Minuta Contrato).

3.2. A participação nesta licitação implica que a empresa licitante através do seu Representante Legal adquiriu e leu na integra todo o Edital com os seus anexos e ficou ciente das cláusulas e condições para participar, bem com das penalidades previstas nos casos de inadimplência. Por isto neste ato faz a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas nos documentos e componentes deste Edital e legislação pertinente.

4. DA REPRESENTAÇÃO:

4.1. A sessão do Pregão será dirigida pelo Pregoeiro designado e realizada no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, sendo recomendável à presença dos participantes com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário previsto para a sua abertura, e desenvolver-se-á conforme segue:

4.2. Aberta à sessão o Pregoeiro solicitará informação dos Representantes das empresas presentes se está participando microempresa ou empresa de pequeno porte, beneficiadas principalmente pelo artigo 42 a 45 da Lei complementar nº 123 da licitação e em caso positivo que entregue documento que comprove essa situação, no caso da não comprovação da qualidade de micro empresário ou empresa de pequeno porte neste ato o representante não poderá pleitear os benefícios dos artigos 42 a 45 da Lei complementar n.º 123 e alteração Lei 147/2014 na hora da habilitação.

4.3. Após abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes.

4.4. Identificação e credenciamento de 01 (um) Representante por empresa.

5. DO CREDENCIAMENTO:

5.1. As Proponentes no inicio da sessão entregarão envelope contendo os documentos do Credenciamento da empresa para participar da licitação contendo os seguintes documentos:



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

- a) Carteira de Identidade e CPF do Representante da empresa na licitação e do sócio da empresa que assinou a procuração ou instrumento de representação da empresa.
- b) Uma cópia do contrato social e alterações da empresa.
- c) Instrumento público ou particular, com fim específica de participar de licitação, no caso de Pregão, autorizar a ofertar lances e praticar todos os atos necessários ao certame, assim como assinar toda documentação referente ao mesmo certame, em nome da empresa.
- d) Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo do Edital. As microempresas e as empresas de pequeno porte poderão apresentar declaração com ressalvas quanto aos aspectos de sua regularidade fiscal.
- e) Cartão CNPJ da empresa.
- f) No caso de Microempresas ou empresa de pequeno porte, declaração assinada pelo contador que a mesma se enquadra na categoria. Modelo Anexo.

DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

5.2. Os envelopes contendo as propostas serão apresentadas digitalizadas preferencialmente em duas vias, em papel timbrado do proponente, sem emendas, rasuras e entrelinhas ou ressalvas e devidamente carimbadas, devendo ainda ter suas páginas numeradas e rubricadas e serão entregues em envelopes fechados e rubricados no fecho com as seguintes indicações:

ENVELOPE N.º 01	ENVELOPE N.º 02
PROPOSTA DE PREÇOS	DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2018-PMU	PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2018-PMU
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
CNPJ/MF DA EMPRESA	CNPJ/MF DA EMPRESA

5.3. Somente as Licitantes que atenderem aos requisitos do LOTE "c" "d" deste, terão poderes para formular verbalmente, na sessão, novas propostas e lances de preços, manifestarem após a declaração do vencedor, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer contra decisões do Pregoeiro, assinar a ata onde estará registrado o valor final decorrente dos lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame em nome da Proponente. A Licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos do Pregoeiro.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

6. DOS ENVELOPES “PROPOSTA DE PREÇOS:

6.1. No(s) Envelope(s) “Proposta(s) de Preços” constarão à proposta de preços, a qual preferencialmente deverá ainda:

6.1.1 O envelope nº 01 deverá preferencialmente conter o **ANEXO V** em **duas vias** de igual teor preenchidas pela licitante, constando o preço dos itens, expresso em reais (R\$), com 02 (dois) dígitos após a vírgula, no valor unitário e total, em algarismos arábicos, cujos valores já incluam os custos necessários para o atendimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos, garantias e quaisquer outros ônus que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado e constante da proposta.

6.1.1.1 Primeira via impressa sem emendas, rasuras, entrelinhas, carimbadas com CNPJ, assinada na última folha e rubricadas nas demais folhas pelo representante legal da licitante.

6.1.1.2 Segunda via Planilha Eletrônica entregue em CD/DVD/PENDRIVE observando as seguintes orientações: ***não alterar a estrutura da planilha eletrônica original ex. inclusões de formulas, supressões ou inclusões de linhas ou colunas, inserção de imagens e figuras, valores preenchidos através de cópia e cola com conteúdo de outros arquivos e alteração da extensão e nome do arquivo, limitando-se apenas ao preenchimento dos campos em cinza.***

a) As Propostas que atenderem aos requisitos do Edital e seus Anexos serão verificados quanto a erros, os quais serão corrigidos pelo Pregoeiro da forma seguinte:

a1.) Discrepância entre valor grafado em algarismos e por extenso: prevalecerá o valor por extenso;

a.2.) Erros de transcrição das quantidades previstas: o item será corrigido, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total;

a.3.) Erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente: será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade e corrigindo-se o total;

a.4.) Erro de adição: será retificado, considerando-se as parcelas corretas e retificando-se a soma.

b) O valor total da proposta será ajustado pelo Pregoeiro em conformidade com os procedimentos acima para correção de erros. O valor resultante constituirá o total a ser pago.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

c) caso haja cotação em valor unitário utilizando-se acima de 2 casas decimais, o valor total será considerado desprezando-se as demais casas decimais, transformando-se em Real (R\$) pela simples eliminação das dizimas, sem direito a arredondamento.

6.1.2 Indicar a razão social da Proponente, endereço completo (Rua/Avenida, Número, Bairro, Cidade, CEP, UF) telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), bem como, a qualificação do representante da Licitante, para fins de assinatura do contrato, quando for o caso.

6.1.3 A validade da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura do envelope "proposta".

6.1.4 A centésima parte do Real, denominada "centavos", será escrita sob a forma decimal, precedida da vírgula que segue a unidade, nos termos da Lei 9.069, art. 1º, § 2º, de 29 de junho de 1995, podendo, entretanto, nas cotações unitárias ser utilizadas até a milésima parte do Real.

6.1.5 Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer outro título, devendo o serviço ser fornecido sem ônus adicionais.

6.2 Os preços deverão ser apresentados com a inclusão de todos os tributos.

6.3 O fornecimento se dará conforme a necessidade da Contratante, após a emissão de requisição/autorização de compras, a qual será abatida do quantitativo licitado. Caso haja necessidade a administração poderá aditar o contrato visando o aumento até o limite de 25% do total previsto neste Edital.

6.4 Após o encerramento do certame, a proposta realinhada, assinada, carimbada e original assim como Planilha Eletrônica entregue em CD/DVD/PENDRIVE da licitante vencedora, com base no seu último lance, deverá ser encaminhada **NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS** ao Setor de Licitação, sob pena de desclassificação da empresa.

7. DO ENVELOPE "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO":

7.1. A licitante deverá apresentar dentro do Envelope de Habilitação, a seguinte documentação:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual e suas alterações atualizadas e cadastradas na junta comercial;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais juntamente com suas alterações contratuais;



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova de eleição da diretoria em exercício;
- d) Cópias da Carteira de Identidade e CPF do sócio Representante da empresa.

REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Certidão de regularidade de débito Estadual (tributária e não tributária) da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;
- c) Certidão de regularidade de débito Municipal, da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;
- d) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal devesa ser feita através de Certidão conjunta de dívida relativo a tributos Federais e Dívida Ativa da União.
- f) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede da Licitante.
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.1.1. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA:

- a) Certidão Judicial Cível Negativa ou positiva com efeitos de negativa para ações de Falência e de Concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio do licitante.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Declaração de que a Licitante atende ao requisito do Inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, modelo Anexo.
- b) A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada. Não serão aceitas quaisquer cópias efetuadas através de fac-símile, bem como não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que “não são válidas para fins de licitação”.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

c) A documentação acima exigida deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para a abertura dos envelopes, e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na sessão própria, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou qualquer outra forma de comprovação que não sejam as exigidas neste Edital.

8.1. Os documentos extraídos via internet terão seus dados conferidos pela Equipe de Apoio perante o site correspondente.

8.2. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

8.3. Se a documentação de habilitação não estiver de acordo com as exigências Editalícias ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro poderá considerar a Proponente inabilitada.

8.4. Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação do Proponente.

9. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL:

9.1. Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providência e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da abertura do certame, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

9.2. Acolhida à impugnação contra o Edital, será designada nova data para a realização do certame.

10. DA SESSÃO DO PREGÃO:

10.1. O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se a fase de credenciamento, conforme LOTE deste.

10.2. Estando de posse da relação das Licitantes credenciadas, o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as Proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

10.3. Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, serão feitas as suas conferências, análise de suas conformidades com as exigências do Edital e posterior rubrica pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitantes.

10.4 - Cumprido o LOTE 5.1, poderá ser desclassificadas as propostas que:

a) Forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus Anexos;



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

b) apresentarem preços totais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação comprovando que os custos são coerentes com os de mercado.

c) apresentarem proposta alternativa, tendo como opção de preço ou marca, ou oferta de vantagem baseada na proposta das demais Licitantes.

10.5. Para fins de classificação das propostas, será considerado o menor preço.

10.6. O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10 % (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais. Na hipótese de haver propostas com o mesmo valor, estas serão consideradas uma única proposta. Em havendo apenas três propostas ou menos, todas serão habilitadas a disputarem os lances, parindo-se do menor preço oferecido, iniciando-se pela que maior preço ofereceu.

10.6.1. Fica fixado o valor mínimo em R\$ 100,00 (Dez Centavos) para efeito dos lances dos LOTES do maior para o menor, de acordo com o ITEM 10.6, assegurado o Pregoeiro a prerrogativa de fixar intervalos de tempo, para o fim de preservar a celeridade do procedimento.

10.7. Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no ITEM 10.6, serão classificadas as propostas subseqüentes que apresentarem os menores preços, até o máximo de três, já incluída a de menor preço, qualquer que tenham sido os valores oferecidos.

10.8. Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais conforme ITEM acima, a ordem para esses lances será definida através de sorteio. Às Licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

10.9. A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a seqüência dos lances seguintes.

10.10. O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

10.11. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

10.12. O Pregoeiro poderá negociar com a Licitante excluída da participação dos lances verbais, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

10.13. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

10.14. Caso não se realize lances verbais serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a Proponente para que seja obtido melhor preço.

10.15. Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.

10.16. O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.

10.17. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatória pela Licitante que a tiver formulado.

10.18. Constatado o atendimento pleno às exigências Editalícias, será declarada a Proponente vencedora.

10.19. Se a Proponente não atender às exigências habilitatória, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

10.20. Na ocorrência do disposto no ITEM 10.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a Proponente para obtenção de melhor preço.

10.21. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, Licitantes Credenciados presentes e membros da Equipe de Apoio. Os envelopes das demais Proponentes, caso não haja recurso, serão devolvidos no final da sessão.

10.22. A Licitante vencedora deverá apresentar nova proposta no prazo de 48 horas após a realização da reunião a proposta efetivada, contendo os preços, unitário e global, obtidos através da negociação efetuada na fase de lances verbais.

10.23. No caso da empresa não encaminhar a proposta efetivada neste prazo pagará uma multa diária de 2% do valor total dos lances até o 5º dia após a reunião, sendo que a partir do quinto dia a comissão de licitação poderá optar em chamar o segundo colocado independentemente de qualquer ato administrativo.

11. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E DA ADJUDICAÇÃO:

11.1. No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, tendo sido aceita, estiver de acordo com os termos deste Edital e seus Anexos e ofertar o MENOR



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREÇO POR LOTES, para fornecimento dos materiais nos termos do Termo de Referência - Anexo I.

11.2. Serão selecionados pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio a proposta de MENOR PREÇO POR LOTES e as demais com preço até 10 % (dez por cento) superior àquela.

11.2.1- Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nesta condição, serão selecionadas as melhores propostas.

11.2.2. Havendo um só licitante, uma única proposta válida ou se nenhum dos licitantes ofertarem lance verbal caberá ao Pregoeiro, analisadas as limitações do mercado e outros aspectos pertinentes, inclusive quanto às taxas, decidir entre considerar fracassado o certame e abrir nova licitação, suspender este Pregão ou prosseguir com o certame.

11.3. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, se observado o que dispõe o § 2º, incisos I, II, III e IV, do art. 3º da lei 8.666/93, mantiver se o empate, o mesmo será decidido por sorteio realizado pelo Pregoeiro, na forma estabelecida no § 2º do art.45 da lei 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e alterações Lei 147/2014.

11.3.1. Após a etapa de lances será assegurada às Micro e Pequenas Empresas, Pequeno Porte, como critério de desempate, a preferência de contratação de acordo com o estabelecido no artigo 44 da Lei Complementar nº 123/2006 e alteração 147/2014.

11.3.1.1. Entende-se por empate, situações em que as propostas apresentadas pelas pequenas empresas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à melhor proposta classificada nos termos do ITEM 10.7.

11.3.2. Na hipótese de empate, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e alteração 147/2014, será procedido o seguinte:

11.3.2.1. A pequena empresa mais bem classificada poderá caso queira, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

11.3.2.1.1. A pequena empresa mais bem classificada será convocada para apresentar a nova proposta após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, aplicando-se a regra aos demais licitantes que se enquadrarem na hipótese do ITEM 8.1.2.

11.3.2.2. Não ocorrendo à contratação na forma do ITEM anterior serão convocadas as remanescentes que se enquadrem como Micro Empresa ou pequena empresa na ordem classificatória, para o exercício dos direitos trazidos pela Lei Complementar nº 123/2006 e alterações Lei 147/2014.

11.3.2.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas pequenas empresas que se encontrem na situação descrita no ITEM 11.3.1.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a oferta.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

11.3.2.4. O disposto nos ITENS anteriores somente se aplicará quando a melhor proposta, superada a fase de lances, não tiver sido apresentada por pequena empresa.

11.4. Aos licitantes classificados será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, iniciando-se pelo último classificado e prosseguindo-se com os demais licitantes em ordem decrescente de classificação.

11.5. Os lances verbais destinam-se a cobrir o lance do primeiro classificado, ou seja, deverão ser obrigatoriamente, inferior a este, não sendo aceitos lances para igualar valores.

11.6. A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na sua exclusão da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por aquela apresentada, para efeito de ordenação das propostas.

11.7. Caso não mais se realize lance verbal será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas exclusivamente pelo critério de menor preço.

11.7.1. Neste momento, o Pregoeiro verificar se há licitante na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, em caso positivo, indagar ao mesmo sobre a intenção do exercício das prerrogativas trazidas pela Lei Complementar nº 123/2006 e alterações Lei 147/2014.

11.8. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente que descumprir sua proposta, a penalidades.

11.9. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da melhor oferta com vistas a aumentar o preço de desconto oferecido se for o caso.

11.9.1. Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da oferta de menor valor, decidindo motivadamente a respeito.

11.9.2. O critério de aceitabilidade dos preços propostos pelas licitantes será o de compatibilidade com as taxas praticadas pelo mercado, coerentes com o fornecimento do material ora licitado.

11.9.3. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

11.10. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatória da licitante que a tiver formulado, com base na documentação apresentada na própria sessão.

11.10.1. A LICITANTE devidamente enquadrada como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006 e alterações Lei



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

147/2014. Deverá apresentar os documentos relativos a regularidade fiscal, ainda que existam pendências.

11.10.1.1. Será concedido à LICITANTE vencedora, enquadrada no caput deste ITEM quando encerrada a fase de classificação das propostas, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para a regularização das pendências, prorrogáveis uma única vez, por igual período a critério do Pregoeiro e, desde que solicitado, por escrito, pela LICITANTE.

11.10.1.2. A não regularização das pendências, no prazo previsto no ITEM anterior, implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades impostas pelo ITEM 12 do Edital e Lei nº 8.666/93, da contratação pela ordem de classificação das propostas e da revogação da licitação.

11.11. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na Sessão Pública de Processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante substituição e apresentação de documentos, ou verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações e certificada pelo Pregoeiro.

11.12. Constatado o pleno atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital e seus Anexos, será declarada pelo Pregoeiro a vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto;

11.12.1. A proposta reajustada deverá ser entregue na CPL no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o término da sessão de lances sob pena de aplicação das penalidades previstas no ITEM 14. Das penalidades e das sanções do Edital;

11.13. Se a proposta não for aceitável, se o proponente não atender às exigências habilitatória ou se não for possível assinar o contrato e/ou outro documento equivalente com o licitante vencedor, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, até apurar a melhor proposta válida.

11.14. Na situação prevista no ITEM acima, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

11.15. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, considerados incompatíveis em relação aos praticados no mercado, de conformidade com o disposto no Art. 48, II, da Lei nº 8.666/93.

11.15.1. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.

11.16. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e pelo(s) representante(s) da(s) licitante(s) presente(s).



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

11.17. Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, que não venham causar prejuízo para a Administração e nem firam os direitos dos demais licitantes.

11.18. O resultado desta Licitação será afixado no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios da Comissão Permanente de Licitação, para intimação e conhecimento dos interessados.

11.19. O resultado do julgamento das propostas será disponibilizado aos interessados com uma cópia da ata e será afixado no quadro da Prefeitura Municipal de Ulianópolis na sala da Comissão Permanente de Licitações na Av. Pará nº 651, Bairro Caminhos das Árvores na cidade de Ulianópolis, Estado do Pará, para intimação e conhecimento dos interessados.

12. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:

12.1. Se não houver nenhum recurso por parte dos licitantes o Pregoeiro fará a adjudicação e remeterá os autos para a Prefeita efetivar a homologação.

12.2. Havendo recurso da decisão do Pregoeiro, seja qual for à decisão do mesmo, a Comissão de Pregão encaminhará a Prefeita os autos para a adjudicação e a homologação do resultado da licitação e em seguida convocará o vencedor para assinar o contrato.

13. DOS RECURSOS:

13.1. Os recursos só poderão ser interpostos no final da sessão pública, com registro em ata da síntese dos seus fundamentos, se oral, podendo os interessados apresentar suas razões, por escrito, no prazo de 03 (três) dias úteis. O recurso deverá ser dirigido ao Pregoeiro, e protocolizado na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário e endereço comercial.

13.1.1. Não será admitida e será declarada como intempestiva apresentação das razões de recursos, por intermédio de fax ou via e-mail.

13.2. Ficam o vencedor do ITEM intimado a apresentar contrarrazões no prazo de três dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.3. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e consequentemente haverá a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.4. Acatado(s) o(s) recurso(s) pelo Pregoeiro ele procederá à adjudicação do objeto à Proponente vencedora.

13.5 - Não acolhendo o recurso, o Pregoeiro prestará informações no prazo de 01 (um) dia, e remeterá os autos à autoridade competente para decisão;



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

13.5.1. Decidido(s) o(s) recurso(s) interpostos e constatados a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e adjudicará o objeto ao licitante vencedor.

13.6. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Comissão Permanente de Licitação.

A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos interessados, através de comunicação por escrito, via fax ou e-mail.

14. DO CONTRATO:

14.1. O Contrato especificará as condições dos serviços, bem como a forma de pagamento do preço pactuado;

DO PRAZO, VIGÊNCIA RENOVAÇÃO.

14.2. O Contrato terá vigência até o término do Exercício de 2018, prorrogável na forma do Art. 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a forma de pagamento do preço pactuado;

15. DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÕES:

15.1- Como autoriza o Art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, poderá a administração acrescentar aos quantitativos da cláusula primeira deste contrato, para o fornecimento do objeto licitado, no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento).

16. DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES:

16.1. A(s) licitante(s) vencedora(s) ficarão convocadas na própria ata da reunião para no prazo máximo de três dias úteis entregar a proposta efetivada dos LOTES vencedores na comissão de licitação, sob pena do enquadramento do artigo 81 da lei de licitação, além de ficar suspenso o direito de participar de licitação por cinco anos com a Prefeitura e seus fundos financeiros.

16.2. O contrato será encaminhado para a empresa vencedora do LOTE, no e-mail do responsável pela assinatura do mesmo, que terá que assiná-lo e mandar todas as vias pelo correio aos cuidados do Pregoeiro, ou entregar diretamente na comissão de licitação no prazo máximo de 03 (três) dias do recebimento do e-mail, no certame sob pena da comissão declarar a empresa desistente do LOTE vencedor independentemente de qualquer ato administrativo e convocar o segundo lugar, com base no artigo 81 da lei de licitação, além de ficar suspenso o direito de participar de licitação por cinco anos com a Prefeitura e seus fundos financeiros.

16.3. Na hipótese de licitante vencedor não entregar a proposta efetivada ou não enviar o Contrato assinado, no prazo estipulado no ITEM 5.2 sem prejuízo das sanções previstas neste Pregão, será imediatamente convocado o licitante remanescente, na ordem de



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

classificação para fazê-lo, em igual prazo, nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, nos termos do parágrafo 2º do Art. 64 da Lei 8.666/93, republicada em 06/07/94 e alterações posteriores, independentemente de qualquer notificação.

16.4. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta licitação, a Administração poderá aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

a) Advertência, que será aplicada através de notificação por e-mail, fax ou através de ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 02 (dois) dias úteis para que a licitante apresente justificativas para o atraso, da assinatura do contrato, que serão analisadas pela administração que decidirá no prazo máximo de 48 horas a partir do recebimento e comunicará a empresa a sua decisão por e-mail ou por fax, já aplicando as penalidades previstas no LOTE.

b) Multa de 5% (cinco por cento) por dia de atraso do prazo fixado para a entrega dos produtos relacionados no objeto, calculada sobre o valor da nota fiscal faturada não entregue, até o máximo de 10 (dez) dias, após a data fixada para a entrega, quando então incidirá em outras cominações legais, salvo os motivos de força maior.

c) Multa de 10% sobre o valor do contrato, no caso da empresa entregar produtos adulterados, vencido ou fora dos padrões do pedido da contratante, principalmente, quantidade a menor do pedido, origem duvidosa, todos pelo vendedor que será recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à PREFEITURA MUNICIPAL, A SECRETARIAS MUNICIPAIS E A POPULAÇÃO EM GERAL.

16.4.1. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública:

16.4.2. Por 01 (um) ano: quando incidir em atraso por mais de trinta dias dos produtos relacionados no objeto da licitação a partir da data da notificação, por e-mail, ou fax ou correio.

16.4.3. Por 02 (dois) anos: na entrega dos produtos em desacordo com o exigido no Edital e no contrato.

16.4.4. Pelo o prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, sem prejuízo das multas previstas no Edital, contrato e das demais sanções previstas na legislação.

16.4.5. As sanções previstas no ITEM 16.1 deste ITEM poderão ser aplicadas juntamente com as do ITEM 16.3 facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

16.4.6. Independentemente das sanções retro a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação realizada, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

16.4.7. Sem prejuízo das penalidades previstas no ITEM anterior, o Pregoeiro poderá desqualificar a licitante ou desclassificar a proposta comercial, bem assim o Município de Ulianópolis, por meio das Secretarias Municipais, poderá rescindir o Contrato e/ou outro documento equivalente, sem que isto gere direito indenizatório ou de reembolso, caso tome conhecimento de fato ou circunstância que desabone a idoneidade comercial ou afete a capacidade financeira, técnica, jurídica ou de produção da licitante.

16.4.8. A licitante que injustificadamente e infundadamente se insurgirem contra a decisão do Pregoeiro ou autoridade superior, quer por meio de interposição de recurso administrativo ou ação judicial fica, desde logo, ciente que, caso o seu pedido seja indeferido, poderá ser acionada judicialmente para reparar danos causados ao Município de Ulianópolis, em razão de sua ação procrastinatória.

16.4.9. Pelo descumprimento das demais obrigações assumidas, a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei n.º 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis à espécie.

16.4.10. A Contratante pagará juros de mora de 1% ao mês do valor da fatura entregue, a partir do 10º dia da entrega dos produtos de acordo com o pedido.

16.4.11. A Contratante pagará multa de 20% do valor da nota fiscal de compra de produtos contratados relacionados neste objeto, de outra empresa, sem culpa direto ou indiretamente da empresa contratada neste contrato.

16.4.12. A contratante pagará multa de 5% do valor do contrato por inadimplência total do contrato por sua culpa, salvo nos casos de força maior.

17. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO/MATERIAL E DA ENTREGA DO OBJETO LICITADO:

17.1. A critério das Secretarias e de acordo com a sua necessidade, comunicará por escrito a relação dos materiais a ser adquiridos, discriminando a quantidade, empresa cotou o valor que foi cotado, a fonte pagadora, se do município ou programa dos governos da união ou estado, o prazo máximo que a empresa tem para entregar, quem esta autorizado a receber, os dias úteis e os horários para a entregar no almoxarifado das secretarias, a forma de pagamento, a numeração do ITEM, tudo isto dentro do critério e da faculdade estabelecida no Edital, proposta e contrato.

17.2. Os produtos especificado e constado no objeto deste Edital deverá ser entregue em perfeito estado e conforme as especificações deste Edital, no Almoxarifado das Secretarias Municipais na cidade de Ulianópolis, Estado do Pará, nos dias de segunda a sexta nos horários de 8:00h às 16:00h e somente o chefe do almoxarifado, pode receber



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

os produtos, sendo que a entrega para pessoa não autorizada não gera obrigação para a contratante.

17.3. A entrega/fornecimento do(s) ITEM(ns) deste Pregão ocorrerá de forma parcelada, até que seja atingida a quantidade total contratada.

17.4. Em caso de diferença de quantidade ficam a contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 03 (três) dias, Contados da notificação por e-mail ou fax a ser expedida pela contratante; independentemente das incidências nas sanções capituladas no Edital.

17.5. Em caso de não aceitação do(s) ITEM(ns) objeto(s) deste Pregão, fica a Contratada obrigada a retirá-lo(s) e a substituí-lo(s) no prazo de 03 (três) dias, contados da notificação por e-mail, telefone ou fax a ser expedida pela contratante; sob pena de incidência nas sanções capituladas no Edital, além da rescisão contratual.

17.6. Os produtos deverão ser entregues, no Almoxarifado das Secretarias Municipais na cidade de Ulianópolis, Estado do Pará, da seguinte forma:

17.7. Os ITENS deverão ser entregues, de acordo com a solicitação por escrito do ordenador de despesas ou a pessoa indicada, em até 10 (dez) dias a contar do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento, por e-mail ou fax.

17.8. Caso o produto ofertado seja de baixa qualidade, diferente do pedido, poderá recusar ou pedir que seja substituído os produtos ofertados, devendo o licitante manter o preço ofertado e efetuar a troca em 05 (cinco) dias, independentemente de responder pelas sanções previstas no Edital.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

18.1. A Prefeitura Municipal de Ulianópolis reserva-se o direito de cancelar, anular, reduzir, revogar ou transferir a presente licitação no todo ou em parte, ou de adquirir parte do objeto, a qualquer tempo, antes da expedição do contrato, sem que caiba ao proponente indenização ou compensação de qualquer espécie.

18.2. Considerando o disposto no art. 195, § 3º da Constituição Federal, de 05.10.1988 e no art. 2º da Lei 9.012, de 30.03.1995, obrigar-se-á a licitante, caso declarada vencedora, mediante solicitação por parte da administração, a atualizar a Certidão Negativa de Débitos (CND) e o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", que deverão estar em plena validade no ato da adjudicação e quando da emissão da Nota de Empenho, caso as Certidões apresentadas na fase de habilitação tenham sua validade expirada durante a tramitação do certame licitatório.

18.3. Constituem partes integrantes deste instrumento convocatório:

Anexo I Objeto dividido em LOTES

Anexo II Minuta do Contrato



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Anexo III	Termo de Credenciamento (modelo)
Anexo IV	Declaração de Habilitação
Anexo V	Carta proposta da licitante (modelo)
Anexo VI	Carta de apresentação da documentação
Anexo VII	Declaração Micro e Pequena Empresa (modelo)
Anexo VIII	Declaração que não emprega menor
Anexo IX	Declaração que não está impedido de contratar com órgão público.

18.4. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do contrato e/ou outro documento equivalente, independentemente de transcrição.

18.5. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as empresas interessadas, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

18.6. Aos casos omissos, aplicar-se-á as demais disposições da Lei nº 10.520/02, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

18.7. A participação neste Pregão Presencial implicará aceitação integral e irrevogável das normas do Edital e seus Anexos, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e recurso.

18.8. Não sendo levantadas dúvidas quanto à interpretação do Edital, presume-se que os elementos são suficientemente claros e precisos, para permitir a elaboração das propostas, não cabendo aos proponentes direito a qualquer reclamação posterior.

18.9. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus anexos deverá ser solicitada através do telefone da PMU (91) 3726-1115 ou encaminhada ao endereço da PMU, em até 02 (dois) dias úteis antes da data da abertura do Pregão.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, Estado do Pará, em 22 de Março de 2018.

Neusa de Jesus Pinheiro
Prefeita Municipal

Solimar Sousa Silva
Pregoeiro



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2018-PMU

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de reposição para atender os veículos das Secretarias Municipais de Ulianópolis.

2. JUSTIFICATIVA:

Essa solicitação se faz necessária para atendimento a demanda das Secretarias Municipais de Ulianópolis, com a Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de reposição para atender os veículos das Secretarias Municipais de Ulianópolis.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

Deverão ser atendidas as especificações constantes da tabela abaixo e observados os esclarecimentos constantes nos LOTES deste Termo de Referência.

LOTES:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
001	Lote No 001 - BATERIAS		
0001	BATERIA 100 AMPERES 1ª LINHA	1	UNIDADE
0002	BATERIA 110 AMPERES 1ª LINHA	12	UNIDADE
0003	BATERIA 160 AMP	4	UNIDADE
0004	BATERIA 60 AMP	3	UNIDADE
0005	BATERIA 60 AMPERES <i>Especificação : ESPECIFICAÇÕES: BATERIA SELADA DE 60 AMPERES COM GARANTIA MINIMA DE 01(UM)ANO.</i>	3	UNIDADE
0006	BATERIA 80 AMPERES 1ª LINHA	14	UNIDADE
0007	BATERIA 90 AMPERES <i>Especificação : ESPECIFICAÇÕES: BATERIA AUTOMOTIVA SELADA DE 90 AMPERES COM GARANTIA MINIMA DE 01(UM)ANO</i>	3	UNIDADE
0008	BATERIA 90 AMPERES 1ª LINHA	6	UNIDADE
0009	BATERIA SANTANA	2	UNIDADE
002	Lote No 002 - SERVIÇOS DE INSUFILME		
0001	SERVICO DE INSUFILME DOBLO <i>Especificação : 8</i>	7	UNIDADE
0002	SERVICO DE INSUFILME DUCATO	1	UNIDADE
0003	SERVICO DE INSUFILME FIAT UNO	1	UNIDADE
0004	SERVIÇO DE INSUFILME GOL 1.0	3	UNIDADE
0005	SERVICO DE INSUFILME PALIO WEEKEND	1	UNIDADE
0006	SERVIÇO DE INSUFILME UNO	1	UNIDADE
0007	SERVIÇO DE INSUFILME EM CAMINHONETE	8	UNIDADE
0008	SERVIÇO DE INSUFILME PEUGEOT/IVECO	5	UNIDADE
0009	SERVIÇO DE INSUFILME PEUGEOT/KANGOO	5	UNIDADE
0010	SERVIÇO INSUFILME F-350	1	UNIDADE
0011	SERVIÇO INSUFILME F-4000	1	UNIDADE
0012	SERVIÇO INSUFILME HILUX	6	UNIDADE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

0013	SERVIÇO INSULFILME MICRO ONIBUS	15	UNIDADE
0014	SERVIÇO INSULFILME SANTANA	5	UNIDADE
0015	SERVIÇO INSULFILME STRADA	9	UNIDADE
0016	SERVIÇOS DE INSULFILME CAMINHAO VW 13180	18	UNIDADE
003	Lote No 003 - SERVIÇOS DE TAPEÇARIA		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	CAPOTA MARITIMA L200 TRITON	1	UNIDADE
0002	SERVIÇO CAPOTARIA MODO GERAL STRADA	5	UNIDADE
0003	SERVICO DE CAPOTARIA DOBLO	5	UNIDADE
0004	SERVICO DE CAPOTARIA DUCATO	2	UNIDADE
0005	SERVIÇO DE CAPOTARIA F-350	1	UNIDADE
0006	SERVIÇO DE CAPOTARIA F-4000	1	UNIDADE
0007	SERVICO DE CAPOTARIA FIAT UNO	9	UNIDADE
0008	SERVIÇO DE CAPOTARIA MICRO ONIBUS	15	UNIDADE
0009	SERVIÇO DE CAPOTARIA MODO GERAL EM CAMINHONETE	4	UNIDADE
0010	SERVIÇO DE CAPOTARIA MODO GERAL GOL 1.0	3	UNIDADE
0011	SERVIÇO DE CAPOTARIA MODO PARCIAL EM CAMINHONETE	4	UNIDADE
0012	SERVIÇO DE CAPOTARIA MODO PARCIAL GOL 1.0	3	UNIDADE
0013	SERVICO DE CAPOTARIA PALIO WEEKEND	2	UNIDADE
0014	SERVIÇO DE CAPOTARIA PEUGEOT/IVECO	5	UNIDADE
0015	SERVIÇO DE CAPOTARIA PEUGEOT/KANGOO	5	UNIDADE
0016	SERVIÇO DE CAPOTARIA STRADA	5	UNIDADE
0017	SERVIÇO DE CAPOTARIA UNO	2	UNIDADE
0018	SERVIÇOS DE CAPOTARIA P/ CAMINHAO VW 13180	2	UNIDADE
0019	SERVIÇOS DE CAPOTARIA PARA TRATOR TT4030	8	UNIDADE
004	Lote No 004 - SERBBIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	SERVIÇO ALINHAMENTO DO UNO	5	UNIDADE
0002	SERVIÇO ALINHAMENTO HILUX	6	UNIDADE
0003	SERVIÇO ALINHAMENTO SANTANA	5	UNIDADE
0004	SERVIÇO ALINHAMENTO STRADA	6	UNIDADE
0005	SERVIÇO BALANCEAMENTO HILUX	4	UNIDADE
0006	SERVIÇO DE ALINHAMENTO CAMINHAO VW 13-180	5	UNIDADE
0007	SERVIÇO DE ALINHAMENTO CAMIONETE L200	5	UNIDADE
0008	SERVICO DE ALINHAMENTO DOBLO	8	UNIDADE
0009	SERVICO DE ALINHAMENTO DUCATO	2	UNIDADE
0010	SERVIÇO DE ALINHAMENTO EM CAMINHONETE	8	UNIDADE
0011	SERVIÇO DE ALINHAMENTO F-4000	1	UNIDADE
0012	SERVICO DE ALINHAMENTO FIAT UNO	65	UNIDADE
	<i>Especificação : 8</i>		
0013	SERVIÇO DE ALINHAMENTO GOL 1.0	3	UNIDADE
0014	SERVIÇO DE ALINHAMENTO MICRO ONIBUS	5	UNIDADE
0015	SERVICO DE ALINHAMENTO PALIO WEEKEND	2	UNIDADE
0016	SERVIÇO DE ALINHAMENTO PEUGEOT/IVECO	5	UNIDADE
0017	SERVIÇO DE ALINHAMENTO PEUGEOT/KANGOO	5	UNIDADE
0018	SERVIÇO DE ALINHAMENTO STRADA	6	UNIDADE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

0019	SERVIÇO DE ALINHAMENTO UNO	2	UNIDADE
0020	SERVIÇO DE ALINHAMENTO F-350	1	UNIDADE
0021	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO DOBLO	8	UNIDADE
0022	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO DUCATO	2	UNIDADE
0023	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO GOL 1.0	4	UNIDADE
0024	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO MICRO ONIBUS	5	UNIDADE
0025	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO PALIO WEEKEND	2	UNIDADE
0026	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO PEUGEOT/IVECO	5	UNIDADE
0027	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO PEUGEOT/KANGOO	5	UNIDADE
0028	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO QUATRO RODAS EM CAMINHONETE	4	UNIDADE
0029	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO UNO	13	UNIDADE
0030	SERVIÇO DE BALANCIAMENTO CAMIONETE L200	5	UNIDADE
0031	SERVIÇO DE BALANCIAMENTO F-350	1	UNIDADE
0032	SERVIÇO DE BALANCIAMENTO F-4000	1	UNIDADE
0033	SERVIÇO DE BALANCIAMENTO SANTANA	5	UNIDADE
0034	SERVIÇO DE BALANCIAMENTO STRADA	6	UNIDADE
0035	SERVICO DE CMBAGEM FIAT UNO	5	UNIDADE
0036	SERVICO DE CMBAGEM PALIO WEEKEND	2	UNIDADE
0037	SERVICO DE CMBAGEM STRADA	6	UNIDADE
0038	SERVIÇO DE CMBAGEM UNO	2	UNIDADE
0039	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO DO CAMINHÃO VW 13-180	5	UNIDADE
005	Lote No 005 - SERVIÇOS EM MOLEJO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA DA BALANÇA	30	UNIDADE
0002	SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA DE CARÇAÇA	15	UNIDADE
0003	SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA DE CHASSIS	10	UNIDADE
0004	SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA DE FREIO	50	UNIDADE
0005	SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA DE SUPORTE	30	UNIDADE
0006	SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO	30	UNIDADE
0007	SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA DO FEIXE DE MOLA TRAZEIRO	30	UNIDADE
0008	SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA DO PARA-CHOQUE	10	UNIDADE
0009	SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA DO TIRANTE	30	UNIDADE
006	Lote No 006 - PEÇAS DO MOLEJO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	ABRACADEIRA P/FEIXO	20	UNIDADE
0002	ALAVANCA REGULADORA 28 ESTRIA 2 FURO CARRETA	18	UNIDADE
0003	BALANÇA CARRETA RANDON ASA DELTA 50MM	2	UNIDADE
0004	BARRA LISA 80X12X160CM	10	UNIDADE
0005	BORRACHA DIAFRAGMA N7 RASO	30	UNIDADE
0006	BORRACHA DIAFRAGMA N8 ORIGINAL CUIÇÃO	30	UNIDADE
0007	BORRACHA DO ESTABILIZADOR WOLK FORD	15	UNIDADE
0008	BORRACHA MANCAL BARRA ESTABILIZADOR TZ VW	15	UNIDADE
0009	BUCHA CONICA DO TENSOR DA CARRETA RANDON	20	UNIDADE
0010	BUCHA DA MOLA DT DO FORD	20	UNIDADE
0011	BUCHA MOLA TZ TENSOR CH/FO TODOS	10	UNIDADE
0012	BUCHA MOLA VW TODOS FURO 18MM	20	UNIDADE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

0013	BUCHA PINO FLANGE MAST	20	UNIDADE
0014	BUCHA PONTA BARRA ESTABILIZADORA VW	20	UNIDADE
0015	BUCHA TENSOR CARRETA RANDON	20	UNIDADE
0016	BUCHA TENSOR DO TRUCKS SUSPENSYS 63MM	15	UNIDADE
0017	BUCHA TENSOR DO TRUCKS SUSPENSYS C/PINO 63M	15	UNIDADE
0018	CAMARA 30X30 ARTE LONGA CUICAO	10	UNIDADE
0019	CHAPA JUMELO MOLA VW 12-140/14-220	10	UNIDADE
0020	COLA 3M ADESIVO JUNTA MOTORES	30	UNIDADE
0021	CONJUNTO PARAFUSO DE RODA 22X103 FORD CARGO TZ22-40	60	UNIDADE
0022	CONJUNTO PARAFUSO DE RODA DA F4000 MODERNA	20	UNIDADE
0023	CONJUNTO PARAFUSO DE RODA DT FREIO ADISCO DA F4000 MODERNA	20	UNIDADE
0024	CONJUNTO PARAFUSO DE RODA DT FUSCAO E FORD CARGO 22X96	40	UNIDADE
0025	COXIM DE BORRACHA COM ROLAMENTO DT 45MM	4	UNIDADE
0026	COXIM DT CABINE VW	20	UNIDADE
0027	CRUZETA VW 16-300/26-300/CARGO1521/3224	5	UNIDADE
0028	CRUZETA VW/FORD 24-200 ENTRE EIXO/24-250	5	UNIDADE
0029	CURVA 90 GRAU 4P	4	UNIDADE
0030	DESLIZANTE DA MOLA FORD CARGO	4	UNIDADE
0031	DESLIZANTE DA MOLA TZ/DT VW 16-170/16-220	4	UNIDADE
0032	DESLIZANTE DA MOLA TZ/TZ VW 16-170/16-220	4	UNIDADE
0033	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO MB 1618/1650	5	UNIDADE
0034	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO MB-1318	5	UNIDADE
0035	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO VW 17-210/16-180 FORD	5	UNIDADE
0036	FEIXE DE MOLA DO BITREM	4	UNIDADE
0037	FEIXO DE MOLA DT F12000	1	UNIDADE
0038	FEIXO DE MOLA DT F4000 PARABOLICA	2	UNIDADE
0039	FEIXO DE MOLA DT FORD 2224/2422/2426/2630	4	UNIDADE
0040	FEIXO DE MOLA DT VW 12-170	2	UNIDADE
0041	FEIXO DE MOLA TZ F12000	1	UNIDADE
0042	FEIXO DE MOLA TZ VW 12-170	2	UNIDADE
0043	FEIXO MOLA TZ F4000 MODERNA	2	UNIDADE
0044	FLEXIVEL CUICA 1/2 - 1000MM MXF M16X1,5XM18X1,5	20	UNIDADE
0045	FLEXIVEL CUICA 1/2 - 1000MM MXM M16X1,5XM16X1,5	20	UNIDADE
0046	FLEXIVEL DA CUIQUINHA 3/8	20	UNIDADE
0047	FLEXIVEL MBB TODOS DT 620MM FX11	20	UNIDADE
0048	GRAMPO 18X72X230-D	10	UNIDADE
0049	GRAMPO 18X72X290-D	10	UNIDADE
0050	GRAMPO 18X82X230-D	10	UNIDADE
0051	GRAMPO 18X82X260-D	10	UNIDADE
0052	GRAMPO 22X146X700-CA ABERTO 230MM	10	UNIDADE
0053	GRAMPO 3/4X102X230-C	10	UNIDADE
0054	GRAMPO 3/4X102X250-D	10	UNIDADE
0055	GRAMPO 30X92X420-B ORIGINAL DO CAMBÃO RANDON	4	UNIDADE
0056	GRAMPO 7/8X82X500-D	10	UNIDADE
0057	GRAMPO 7/8X82X560-D	10	UNIDADE
0058	GRAMPO 7/8X92X420-C	10	UNIDADE
0059	GRAMPO 7/8X92X560-D	10	UNIDADE
0060	GRAXA P/ROLAMENTO	20	UNIDADE
0061	GUIA DE GRAMPO FEIXO VW 8-120/8-150	10	UNIDADE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

0062	GUIA DE GRAMPO SC CARRETA KRONE 180X180MM	10	UNIDADE
0063	KIT TRAVA ROLETE PINGO D'AGUA	30	UNIDADE
0064	LONA DE FREIO DA F4000 MODERNA	8	UNIDADE
0065	LONA DE FREIOS WOLKS DT DUROLINE DFW/987	10	UNIDADE
0066	LONA DE FREIOS WOLKS DT/TZDUROLINE DFW/988	15	UNIDADE
0067	MOLA 1º DO BITREM RANDOM	5	UNIDADE
0068	MOLA 1º DT DA F4000 PARABOLICA	4	UNIDADE
0069	MOLA 1º DT DO F12000 ANO 99	2	UNIDADE
0070	MOLA 1º DT FORD CARGO 2224/2426/2630	5	UNIDADE
0071	MOLA 1º DT VW 13-180/ VW 3-1	4	UNIDADE
0072	MOLA 1º TZ DA F4000 MODERNA	4	UNIDADE
0073	MOLA 1º TZ F12000 ANO 99 MODERNA	5	UNIDADE
0074	MOLA 1º TZ WOLKS 12-170/14-150/15-150	4	UNIDADE
0075	MOLA 1º TZ WOLKS 6X4 TRAÇADA	5	UNIDADE
0076	MOLA 2º DT DA F4000 PARABOLICA	4	UNIDADE
0077	MOLA 2º DT DO F12000 ANO 99	2	UNIDADE
0078	MOLA 2º DT FORD CARGO 2224/2630	5	UNIDADE
0079	MOLA 2º DT WOLKS 12-170	4	UNIDADE
0080	MOLA 2º TZ DA FOSSA P/REF. MODERNA	4	UNIDADE
0081	MOLA 2º TZ F12000 ANO 99 MODERNA	5	UNIDADE
0082	MOLA 2º TZ WOLKS 12-170/14-150/15-150	4	UNIDADE
0083	MOLA 3º DT DO F12000	2	UNIDADE
0084	MOLA 3º DT FORD CARGO 2224/2630	5	UNIDADE
0085	MOLA 3º DT WOLKS 12-170	4	UNIDADE
0086	MOLA 3º TZ DA F4000 MODERNA	4	UNIDADE
0087	MOLA 3º TZ F12000 ANO 99 MODERNA	3	UNIDADE
0088	MOLA 3º TZ WOLKS 12-17/14-150/15-150	4	UNIDADE
0089	MOLA 4º CARRETA BITREM	10	UNIDADE
0090	MOLA 4º DT DO F12000/14000	2	UNIDADE
0091	MOLA 4º DT FORD CARGO 2224/2630	5	UNIDADE
0092	MOLA 4º DT WOLKS 12-170	4	UNIDADE
0093	MOLA 4º TZ DA F4000 MODERNA	4	UNIDADE
0094	MOLA 4º TZ F12000 ANO 99 MODERNA	3	UNIDADE
0095	MOLA 4º TZ WOLKS 12-170/14-150/15-150	4	UNIDADE
0096	MOLA 5º CARRETA BITREM	4	UNIDADE
0097	MOLA 5º DT DO F12000/14000	2	UNIDADE
0098	MOLA 5º DT FORD CARGO 2224/2630	5	UNIDADE
0099	MOLA 5º DT WOLKS 12-170	4	UNIDADE
0100	MOLA 5º TX DA F4000 MODERNA	4	UNIDADE
0101	MOLA 5º TZ F12000 ANO 99 MODERNA	3	UNIDADE
0102	MOLA 5º TZ WOLKS 12-170/14-150/15-150	4	UNIDADE
0103	MOLA 6º CARRETA BITREM	4	UNIDADE
0104	MOLA 6º DT DO F12000/14000	2	UNIDADE
0105	MOLA 6º DT FORD CARGO 2224/2630	5	UNIDADE
0106	MOLA 6º TZ F12000 ANO 99 MODERNA	3	UNIDADE
0107	MOLA 6º TZ WOLKS 12-170/14-150/15-150	4	UNIDADE
0108	MOLA 7º CARRETA BITREM	4	UNIDADE
0109	MOLA 7º DT DO F12000/14000	2	UNIDADE
0110	MOLA 7º TENSORA WOLKS FORD 12-170	4	UNIDADE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

0111	MOLA 7º TZ F12000 ANO 99 MODERNA	3	UNIDADE
0112	MOLA 8º CARRETA BITREM	4	UNIDADE
0113	MOLA 8º TZ WOLKS 12-170/14-150/15-150	4	UNIDADE
0114	MOLA 9º CARRETA BITREM	4	UNIDADE
0115	MOLA 9º TZ WOLKS 12-170/14-150/15-150	4	UNIDADE
0116	MOLA PATIM CARRETA FREIO MASTE BICONICA	20	UNIDADE
0117	MOLA PATIM TRUCK/CARRETA 2 GOMOS	20	UNIDADE
0118	PARAFUSO TENSOR 10.9 MB 24X125	20	UNIDADE
0119	PASTILHA DT FREIO VOLARE F4000/250/350	8	UNIDADE
0120	PATIM DE FREIO DT VW/FORD P/LONA TH165	10	UNIDADE
0121	PATIM DE FREIO FORD CARGO TZ/DT P/LONA TH166	20	UNIDADE
0122	PF AÇO 8.8 3/4X5.1/2 UNC	10	UNIDADE
0123	PF AÇO 8.8 5/8X5.1/2 UNC	20	UNIDADE
0124	PF AÇO 8.8 MA 10X30	50	PEÇA
0125	PF AÇO 8.8 MA 10X35	50	UNIDADE
0126	PF AÇO 8.8 MA 10X50	50	UNIDADE
0127	PF AÇO 8.8 MA 12X40	50	UNIDADE
0128	PF AÇO 8.8 MA 12X50	50	UNIDADE
0129	PF AÇO 8.8 MA 14X50	50	UNIDADE
0130	PF AÇO 8.8 MA 16X130	30	UNIDADE
0131	PF AÇO 8.8 MA 16X50	50	UNIDADE
0132	PF AÇO 8.8 MA 18X130	30	UNIDADE
0133	PF AÇO 8.8 MA 18X150	30	UNIDADE
0134	PF AÇO 8.8 MA 20X150	30	UNIDADE
0135	PF AÇO 8.8 MA 20X60	15	UNIDADE
0136	PF AÇO 8.8 MB 16X150	30	UNIDADE
0137	PINO BALANÇA CARRETA GUERRA 50X232MM	2	UNIDADE
0138	PINO BALANÇA DO TE VW/CARGO 50X190MM	2	UNIDADE
0139	PINO CONICO P/MANCAL PEQUENO RANDON 95MM	10	UNIDADE
0140	PINO DA MOLA DT P/DT DO FORD CARGO CURTO	25	UNIDADE
0141	PINO DA MOLA DT P/DT DO FORD CARGO LONGO	20	UNIDADE
0142	PINO DE CENTRO 12X10 CA	10	UNIDADE
0143	PINO DE CENTRO 12X12 CA	10	UNIDADE
0144	PINO DE CENTRO 12X14	10	UNIDADE
0145	PINO DE CENTRO 12X60 CA	10	UNIDADE
0146	PINO DE CENTRO 12X80 CB	10	UNIDADE
0147	PINO DE CENTRO 12X80 CEA	10	UNIDADE
0148	PINO DE CENTRO 12X90 CA	10	UNIDADE
0149	PINO DE CENTRO 9/16X7 CB	10	UNIDADE
0150	PINO DE CENTRO 9/16X8 CB	10	UNIDADE
0151	PINO DE MOLA TZ TENSORA CARGO/WOLKS	10	UNIDADE
0152	PINO TENSOR CARRETA RANDON	10	UNIDADE
0153	PINO TENSOR HASTE V DO VW	10	UNIDADE
0154	PINO TENSOR HASTE V FORD/WOLKS	10	UNIDADE
0155	PO SX 3/4 UNF DPL	80	UNIDADE
0156	PO SX 7/8 UNF DPL 8.8	100	UNIDADE
0157	PO SX 9/16 UNF	50	UNIDADE
0158	PO SX M10 MA	100	UNIDADE
0159	PO SX M12 MA	50	UNIDADE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

0160	PO SX M12 MB	100	UNIDADE
0161	PO SX M14 MA	50	UNIDADE
0162	PO SX M16 MA	50	UNIDADE
0163	PO SX M18 MB DPL 8.8	80	UNIDADE
0164	PO SX M22 MB DPL 1,50	30	UNIDADE
0165	PO SX M30 MA DPL	15	UNIDADE
0166	PO SX MA 8MM	30	UNIDADE
0167	PO SX MA AT 10MM	80	UNIDADE
0168	PO SX MA AT 12MM	80	UNIDADE
0169	PO SX MA AT 14MM	80	PEÇA
0170	PO SX MA AT 16MM	80	UNIDADE
0171	PO SX MA AT 18MM	80	UNIDADE
0172	PO SX MA AT 20MM	95	UNIDADE
0173	PO SX MB AT 24MM	20	UNIDADE
0174	PO SX UNC AT 3/4	20	UNIDADE
0175	PO SX UNC AT 5/8	20	UNIDADE
0176	PONTEIRA ESCAP 3.1/2 CURVA CROMADA	4	UNIDADE
0177	PONTEIRA ESCAP 4 CURVA CROMADA	4	UNIDADE
0178	REBITE 10-14	1000	UNIDADE
0179	REDUTORA FEMEA ADP-GER 1/2X3/8	20	UNIDADE
0180	REDUTORA M/F M22X1,5XM16X1,5	20	UNIDADE
0181	REPARO CENTRAL HASTE VW 6X4	6	UNIDADE
0182	RETENTOR CUBO TZ VW 14150/26300	20	UNIDADE
0183	RETENTOR DT VW/FO13T/15T/22T	15	UNIDADE
0184	RODA DO 1214/14/18/1620 TZ/DT	8	UNIDADE
0185	RODA F4000 MODERNA 99	4	UNIDADE
0186	ROLAMENTO CARRETA/VW/FORD SUSPENSYS	10	UNIDADE
0187	ROLAMENTO DA RODA TZ EXTERNO	10	UNIDADE
0188	ROLAMENTO DA RODA TZ INTERNO	10	UNIDADE
0189	ROLAMENTO DA TRAÇÃO VW/FO EXT SUSPENSYS	10	UNIDADE
0190	ROLAMENTO DA TRAÇÃO VW/FO INT SUSPENSYS	10	UNIDADE
0191	ROLAMENTO DT EXT SUSPENSYS	20	UNIDADE
0192	ROLETE FLENDE MAST	20	UNIDADE
0193	ROLETE PATIM CARRETA TODAS 32MM NORMAL	20	UNIDADE
0194	ROLETE PATIM CARRETA TODAS 40MM	20	UNIDADE
0195	SILICONE ALTA TEMPERATURA P/MOTOR	20	UNIDADE
0196	SUPER LUB DESENGRIPANTE 290ML	20	UNIDADE
0197	SUPORTE CENTRAL DO VW/CARGO	4	UNIDADE
0198	SUPORTE DO CARDAN C/ROL.INTE.50MM	5	UNIDADE
0199	SUPORTE DT LD DO.TE VW/CARGO	2	UNIDADE
0200	SUPORTE DT LE DO.TE VW/CARGO	2	UNIDADE
0201	SUPORTE DT P/DT DO FORD CARGO	5	UNIDADE
0202	SUPORTE DT/PARTE TZ DO FORD CARGO	6	UNIDADE
0203	SUPORTE TZ P/DT DO CARGO 1618 LD	2	UNIDADE
0204	SUPORTE TZ P/DT DO CARGO 1618 LE	2	UNIDADE
0205	SUPORTE TZ P/TZ LD DO FORD ATE 89	4	UNIDADE
0206	SUPORTE TZ P/TZ LD TE CONSTEL 24250/CARGO/VW	2	UNIDADE
0207	SUPORTE TZ P/TZ LE DO FORD ATE 89	4	UNIDADE
0208	SUPORTE TZ P/TZ LE TE CONSTEL 24250/CARGO/VW	2	UNIDADE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

0209	TAMBOR DE FREIO TZ CARGO/VW 1422/24-250	12	UNIDADE
0210	TANQUE COMBUSTIVEL PLASTICO VW/FORD 310L	2	UNIDADE
0211	TERMINAL DIREÇÃO VW LD 14-140/135-300	10	UNIDADE
0212	TERMINAL DIREÇÃO VW LE 14-140/135-300	10	UNIDADE
0213	TRAVA ARANHA CARCAÇA VW 16210/16220	15	UNIDADE
0214	TUBO RETO 3X2 MT	4	UNIDADE
0215	TUBO RETO 4X2 MT	4	UNIDADE
007	Lote No 007 - AUTOMóVEIS - PEÇAS MECâNICAS		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	ABRACADEIRA 1 3/4X2 1/4 UNO	30	UNIDADE
0002	ABRACADEIRA 7/16X5/8 UNO	30	UNIDADE
0003	ABRACADEIRA PLASTICA GERAL DO UNO	100	UNIDADE
0004	ADITIVO PARA RADIADOR	8	UNIDADE
0005	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	UNIDADE
0006	AMORTECEDOR DIANTEIRO DOBLO	2	UNIDADE
0007	AMORTECEDOR DIANTEIRO PALIO WEEKEND	2	UNIDADE
0008	AMORTECEDOR DIANTEIRO SANTANA	2	UNIDADE
0009	AMORTECEDOR DIANTEIRO STRADA	7	UNIDADE
0010	AMORTECEDOR DIANTEIRO UNO	19	UNIDADE
0011	AMORTECEDOR TRASEIRO	4	UNIDADE
0012	AMORTECEDOR TRASEIRO DOBLO	2	UNIDADE
0013	AMORTECEDOR TRASEIRO SANTANA	2	UNIDADE
0014	AMORTECEDOR TRASEIRO STRADA	7	UNIDADE
0015	AMORTECEDOR TRASEIRO PALIO WEEKEND	2	UNIDADE
0016	AMORTECEDOR TRASEIRO UNO	17	UNIDADE
0017	ANTI-FERRUGEM UNO	10	UNIDADE
0018	ATUADOR DE EMBREAGEM FIAT UNO	3	UNIDADE
0019	ATUADOR DE EMBREAGEM STRADA	3	UNIDADE
0020	BALANÇA DIANTEIRA PALIO WEEKEND	2	UNIDADE
0021	BALANÇA DIANTEIRA UNO	4	UNIDADE
0022	BANDEIJA DA SUSPENSÃO INFERIOR SANTANA	4	UNIDADE
0023	BANDEIJA DIANTEIRA DOBLO	2	UNIDADE
0024	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO PALIO WEEKEND	2	UNIDADE
0025	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO UNO	6	UNIDADE
0026	BICO DE INJEÇÃO DOBLO	2	UNIDADE
0027	BICO INJETOR PALIO WEEKEND	2	UNIDADE
0028	BIELA DA SUSPENSÃO PALIO WEEKEND	2	UNIDADE
0029	BIELA DO MOTOR	12	UNIDADE
0030	BIELA DO MOTOR PALIO WEEKEND	2	UNIDADE
0031	BIELETA SANTANA	8	UNIDADE
0032	BOMBA D'AGUA UNO	6	UNIDADE
0033	BOMBA DÁGUA DOBLO	2	UNIDADE
0034	BOMBA DAGUA FIAT UNO	2	UNIDADE
0035	BOMBA DÁGUA PALIO WEEKEND	1	UNIDADE
0036	BOMBA DAGUA SANTANA	2	UNIDADE
0037	BOMBA DÁGUA STRADA	5	UNIDADE
0038	BOMBA DE OLEO DOBLO	1	UNIDADE
0039	BOMBA DE OLEO MOTOR PALIO WEEKEND	1	UNIDADE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

0040	BOMBA DE OLEO SANTANA	2	UNIDADE
0041	BOMBA DE OLEO STRADA	3	UNIDADE
0042	BOMBA DE OLEO UNO	6	UNIDADE
0043	BOMBA INJETORA UNO	3	UNIDADE
0044	BORRACHA DA PORTA PALIO WEEKEND	2	UNIDADE
0045	BORRACHA DA PORTA UNO	5	UNIDADE
0046	BORRACHA DO ESTABILIZADOR UNO	6	UNIDADE
0047	BORRACHA PRATA /UNO	2	UNIDADE
0048	BORRACHA PRATA RALA / UNO	2	UNIDADE
0049	BRAÇO OCILANTE / UNO	2	UNIDADE
0050	BRONZE BIELA	2	UNIDADE
0051	BRONZE DE BIELA	6	UNIDADE
0052	BRONZE DE BIELA DOBLO	2	JOGO
0053	BRONZE DE MANCAL	6	UNIDADE
0054	BRONZE MANCAL	2	PEÇA
0055	BRONZE MANCAL DOBLO	2	JOGO
0056	BRONZE OLEO DO MOTOR /UNO	2	UNIDADE
0057	BRONZINA DE BIELA PALIO WEEKEND	2	UNIDADE
0058	BRONZINA DE BIELA UNO	3	JOGO
0059	BRONZINA DE MANCAL PALIO WEEKEND	2	UNIDADE
0060	BRONZINA DE MANCAL UNO	3	JOGO
0061	BUCHA BALANCA TRASEIRA UNO	10	UNIDADE
0062	BUCHA BRACO OSCILANTE UNO	10	UNIDADE
0063	BUCHA BRACO OSCILANTE UNO CAPA FERRO	12	UNIDADE
0064	BUCHA DA BALANÇA	4	UNIDADE
0065	BUCHA DA BALANÇA PALIO WEEKEND	2	UNIDADE
0066	BUCHA DA BALANCA UNO	5	UNIDADE
0067	BURRINHO DE FREIO	2	UNIDADE
0068	CABEÇOTE	1	UNIDADE
0069	CABEÇOTE DO MOTOR PALIO WEEKEND	1	UNIDADE
0070	CABECOTE DO MOTOR UNO	3	UNIDADE
0071	CABO DA CAIXA DOBLO	2	UNIDADE
0072	CABO DE ABRIR CAPU DOBLO	2	UNIDADE
0073	CABO DE ACELERADOR DOBLO	2	UNIDADE
0074	CABO DE ACELERADOR UNO	3	UNIDADE
0075	CABO DE EMBREAGEM	1	UNIDADE
0076	CABO DE EMBREAGEM DOBLO	2	UNIDADE
0077	CABO DE EMBREAGEM SANTANA	2	UNIDADE
0078	CABO DE EMBREAGEM STRADA	3	UNIDADE
0079	CABO DE EMBREAGEM UNO	3	UNIDADE
0080	CABO DE FREIO DE MÃO DE LD /UNO	12	UNIDADE
0081	CABO DE FREIO DE MAO DOBLO	2	UNIDADE
0082	CABO DE FREIO LE UNO	10	UNIDADE
0083	CABO DO ACELERADOR STRADA	3	UNIDADE
0084	CABO DO FREIO DE MAO SANTANA	2	UNIDADE
0085	CABO FREIO DE MAO LD UNO	3	UNIDADE
0086	CABO FREIO DE MAO PALIO WEEKEND	2	UNIDADE
0087	CARTER DO MOTOR	1	UNIDADE
0088	CILINDRO DE FREIO SANTANA	4	UNIDADE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

0089	CILINDRO DE RODA DOBLO	2	UNIDADE
0090	CILINDRO DE RODA PALIO WEEKEND	2	UNIDADE
0091	CILINDRO DE RODA STRADA.	4	UNIDADE
0092	CILINDRO DE RODA UNO	3	UNIDADE
0093	CILINDRO EMBREAGEM PALIO WEEKEND	2	UNIDADE
0094	CILINDRO MESTRE DO FREIO DOBLO	2	UNIDADE
0095	CILINDRO MESTRE DO FREIO PALIO WEEKEND	2	UNIDADE
0096	CILINDRO MESTRE DO FREIO STRADA	3	UNIDADE
0097	CILINDRO MESTRE DO FREIO UNO	3	UNIDADE
0098	CILINDRO MESTRE STRADA	2	UNIDADE
0099	COIFA HOMOCINETICA INT PALIO WEEKEND	2	UNIDADE
0100	COIFA HOMOCINETICA INT UNO	3	UNIDADE
0101	COLA JUNTA LIQUIDA BRANCA	7	UNIDADE
0102	CORPO DE BORBOLETA	1	UNIDADE
0103	CORREIA ALT.MIFIRE 1.0/1.3 01	8	UNIDADE
0104	CORREIA BORRACHA AR CONDICI.	4	UNIDADE
0105	CORREIA COMANDO DE VALVULA SANTANA	4	UNIDADE
0106	CORREIA DENTADA	6	UNIDADE
0107	CORREIA DENTADA DO MOTOR PALIO WEEKEND	2	UNIDADE
0108	CORREIA DENTADA DO MOTOR UNO	3	JOGO
0109	CORREIA DENTADA DOBLO	2	JOGO
0110	CORREIA DO ALTERNADOR	14	UNIDADE
0111	CORREIA DO ALTERNADOR DOBLO	2	UNIDADE
0112	CORREIA DO ALTERNADOR PALIO WEEKEND	2	UNIDADE
0113	CORREIA DO ALTERNADOR STRADA	8	UNIDADE
0114	CORREIA DO ALTERNADOR UNO	9	UNIDADE
0115	CORREIA DO AR CONDICIONADO DOBLO	2	UNIDADE
0116	CORREIA DO AR CONDICIONADO UNO	3	UNIDADE
0117	CORREIA DO ARCONDICIONADO PALIO WEEKEND	2	UNIDADE
0118	CORREIA DO ARCONDICIONADO STRADA	2	UNIDADE
0119	CORREIA DO COMANDO DE VALVULAS STRADA	4	UNIDADE
0120	CORREIA DO COMANDO DE VALVULAS/FIAT UNO	4	UNIDADE
0121	CORREIA DO COMANDO PALIO WEEKEND	2	UNIDADE
0122	CORREIA DO COMANDO STRADA	2	UNIDADE
0123	CORREIA DO COMANDO UNO	3	UNIDADE
0124	CORRENTE DENTE MIFIRE 1.0V/1.3 16V	6	UNIDADE
0125	COXIM CAMBIO PALIO WEEKEND	2	UNIDADE
0126	COXIM DIANTEIRO DO MOTOR PALIO WEEKEND	2	UNIDADE
0127	COXIM DIANTEIRO DO MOTOR SANTANA	4	UNIDADE
0128	COXIM DIANTEIRO DO MOTOR UNO	3	UNIDADE
0129	COXIM DO CAMBIO DOBLO	2	ALQUEIRE
0130	COXIM DO CAMBIO UNO	5	UNIDADE
0131	COXIM DO ESCAPAMENTO SANTANA	7	UNIDADE
0132	COXIM DO ESCAPAMENTO STRADA	6	UNIDADE
0133	COXIM DO ESCAPAMENTO UNO	6	UNIDADE
0134	COXIM DO MOTOR DOBLO	2	UNIDADE
0135	COXIM DO MOTOR STRADA	6	UNIDADE
0136	COXIM DO MOTOR UNO	8	UNIDADE
0137	COXIM SUPERIOR AMORT, TRAZ UNO	12	UNIDADE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

0138	COXIM TRAZEIRO DO MOTOR PALIO WEEKEND	2	UNIDADE
0139	COXIM TRAZEIRO DO MOTOR UNO	3	UNIDADE
0140	CRUZETA EIXO CARDAN PALIO WEEKEND	2	UNIDADE
0141	CUBO DA RODA TRASEIRA	2	UNIDADE
0142	CUBO RODA TRAZ, UNO	10	UNIDADE
0143	DESCARGA INTERMEDIARIA SANTANA	2	UNIDADE
0144	DESCARGA TRASEIRA SANTANA	2	UNIDADE
0145	DISCO DE FREIO	21	UNIDADE
0146	DISCO DE FREIO PALIO WEEKEND	2	UNIDADE
0147	DISCO DE FREIO ROELA /UNO	2	UNIDADE
0148	DISCO DE FREIO UNO	3	UNIDADE
0149	EIXO DO COMANDO	1	UNIDADE
0150	EIXO DO COMANDO DE VALVULA	1	UNIDADE
0151	EIXO VIRABREQUIM DO MOTOR DOBLO	1	UNIDADE
0152	EIXO VIRABREQUIM MOTOR PALIO WEEKEND	2	UNIDADE
0153	EIXO VIRABREQUIM MOTOR UNO	3	UNIDADE
0154	ESCAPAMENTO COMPLETO DOBLO	1	UNIDADE
0155	ESCAPAMENTO COMPLETO UNO	2	UNIDADE
0156	ESCAPAMENTO TRASEIRO STRADA	4	UNIDADE
0157	ESCAPAMENTO TRASEIRO/FIAT UNO	3	UNIDADE
0158	FAIXA REFLETIVA PALIO WEEKEND	2	UNIDADE
0159	FAIXA REFLETIVA UNO	4	UNIDADE
0160	FECHADURAS DAS PORTAS DOBLO	2	UNIDADE
0161	FEIXE DE MOLA UNO	4	UNIDADE
0162	FEIXO DE MOLA TRASEIRA	2	UNIDADE
0163	FILTRO DE AR	10	PEÇA
0164	FILTRO DE AR DO MOTOR DOBLO	4	UNIDADE
0165	FILTRO DE COMBUSTIVEL	12	UNIDADE
0166	FILTRO DE OLEO	12	UNIDADE
0167	FILTRO LUBRIFICANTE	8	UNIDADE
0168	FLEXIVEL DE FREIO DA RODA DIANTEIRA/UNO	10	UNIDADE
0169	FLEXIVEL DE FREIO DA RODA TRAZEIRA/UNO	10	UNIDADE
0170	HIDROVACO DO FREIO DOBLO	1	UNIDADE
0171	HIDROVACO DO FREIO UNO	2	UNIDADE
0172	HIDROVACUO DE FREIO /FIAT UNO	2	UNIDADE
0173	HIDROVACUO DE FREIO STRADA	3	UNIDADE
0174	HIDROVACUO PALIO WEEKEND	2	UNIDADE
0175	JOGO DE ANEIS	1	PEÇA
0176	JOGO DE BICO	2	UNIDADE
0177	JOGO DE BIELA	2	JOGO
0178	JOGO DE JUNTA COMPLETO DO MOTOR STRADA	4	UNIDADE
0179	JOGO DE JUNTA COMPLETO DO MOTOR UNO	4	UNIDADE
0180	JOGO DE JUNTA COMPLETO SANTANA	2	UNIDADE
0181	JOGO DE JUNTA PARA MOTOR DOBLO	2	UNIDADE
0182	JOGO DE JUNTAS DO MOTOR	10	UNIDADE
0183	JOGO DE JUNTAS DO MOTOR COM RETENTOR PALIO WEEKEND	2	UNIDADE
0184	JOGO DE JUNTAS DO MOTOR COM RETENTOR UNO	3	UNIDADE
0185	JOGO DE PISTÃO	1	JOGO
0186	JOGO DE PISTÃO DOBLO	1	UNIDADE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

0187	JOGO DE RODAS	1	JOGO
0188	JOGO DE TAPETE PALIO WEEKEND	1	UNIDADE
0189	JOGO DE VALVULA	1	UNIDADE
0190	JOGO DE VELAS DO MOTOR UNO	6	UNIDADE
0191	JOGO DE VELAS STRADA	6	UNIDADE
0192	JUNTA AMOCINETICA/UNO	8	UNIDADE
0193	JUNTA CABEÇOTE DO MOTOR PALIO WEEKEND	2	UNIDADE
0194	JUNTA CABECOTE DO MOTOR UNO	5	UNIDADE
0195	JUNTA DESLIZANTE PALIO WEEKEND	2	UNIDADE
0196	JUNTA DO CABEÇOTE DOBLO	2	UNIDADE
0197	JUNTA DO CABEÇOTE STRADA	4	UNIDADE
0198	JUNTA DO CABEÇOTE UNO	4	UNIDADE
0199	JUNTA FIXA PALIO WEEKEND	2	UNIDADE
0200	JUNTA FIXA UNO	11	UNIDADE
0201	JUNTA HOMOCINETICA	6	UNIDADE
0202	JUNTA HOMOCINETICA DOBLO	2	UNIDADE
0203	JUNTA HOMOCINETICA SANTANA	4	UNIDADE
0204	JUNTA HOMOCINETICA STRADA	4	UNIDADE
0205	JUNTA HOMOCINETICA UNO	4	UNIDADE
0206	KIT AMORT DIANTE. UNO	10	JOGO
0207	KIT BATENTE AMORTECEDOR DOBLO	2	UNIDADE
0208	KIT COIFA DESL.C/ROL 1.0/TIPO 1.6 UNO	8	UNIDADE
0209	KIT COIFA DESLIZANTE PALIO WEEKEND	1	UNIDADE
0210	KIT COIFA DESLIZANTE UNO	3	UNIDADE
0211	KIT COIFA FIXA PALIO WEEKEND	1	UNIDADE
0212	KIT COIFA FIXA UNO	3	UNIDADE
0213	KIT DE EMBREAGEM DOBLO	2	UNIDADE
0214	KIT DE EMBREAGEM PALIO WEEKEND	1	UNIDADE
0215	KIT DE EMBREAGEM SANTANA	2	UNIDADE
0216	KIT DE EMBREAGEM STRADA	4	UNIDADE
0217	KIT DE EMBREAGEM UNO	7	UNIDADE
0218	KIT EMBREAGEM	1	UNIDADE
0219	KIT SAPATA COM LONA DE FREIO DOBLO	2	UNIDADE
0220	KIT TRAMBULADOR DA LAVANCA DOBLO	2	UNIDADE
0221	LONA DE FREIO DOBLO	4	UNIDADE
0222	LONA DE FREIO PALIO WEEKEND	4	UNIDADE
0223	LONA DE FREIO STRADA	8	UNIDADE
0224	LONA DE FREIO TRAZ.UNO	15	UNIDADE
0225	LONA DE FREIO UNO	7	UNIDADE
0226	MAÇANETA DA PORTA PALIO WEEKEND	2	UNIDADE
0227	MACANETA DA PORTA UNO	4	UNIDADE
0228	MAÇANETA DAS PORTAS	2	UNIDADE
0229	MANGOTE DO RADIADOR DOBLO	2	UNIDADE
0230	MANGUEIRA BBA D'AGUA PALIO WEEKEND	2	UNIDADE
0231	MANGUEIRA BOMBA DAGUA UNO	3	UNIDADE
0232	MANGUEIRA DO AR CONDICIONADO DOBLO	3	UNIDADE
0233	MANGUEIRA FILTRO AR MIFIRE 1.0 8V	6	UNIDADE
0234	MAQUINA DE VIDRO LADO DIREITO DOBLO	2	UNIDADE
0235	MAQUINA DE VIDRO LADO ESQUERDO DOBLO	2	UNIDADE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

0236	MOLA ASPIRAL / UNO	2	UNIDADE
0237	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA PALIO WEEKEND	2	UNIDADE
0238	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA UNO	3	UNIDADE
0239	MOLA ESPIRAL	4	UNIDADE
0240	MOLAS DIANTEIRA STRADA	3	UNIDADE
0241	MOLAS DIANTEIRAS/FIAT UNO	2	UNIDADE
0242	MOLAS TRASEIRA STRADA	3	UNIDADE
0243	MOLAS TRASEIRAS/FIAT UNO	3	UNIDADE
0244	MUNHAO AXILIAR UNO	10	UNIDADE
0245	MUNHAO DA DIREÇÃO PALIO WEEKEND	2	UNIDADE
0246	MUNHAO DA DIRECAO UNO	3	UNIDADE
0247	OLEO DE FREIO PALIO WEEKEND	2	UNIDADE
0248	OLEO DE FREIO UNO	6	UNIDADE
0249	OLEO DO MOTOR PARA STRADA	6	LITRO
0250	PALHETA DO LIMPADOR	6	UNIDADE
0251	PALHETA DO LIMPADOR DOBLO	4	UNIDADE
0252	PALHETA DO LIMPADOR PALIO WEEKEND	2	UNIDADE
0253	PALHETA DO LIMPADOR PVT18 DO UNO	4	UNIDADE
0254	PALHETA DO LIMPADOR SANTANA	6	UNIDADE
0255	PALHETA DO LIMPADOR STRADA	10	UNIDADE
0256	PALHETA DO LIMPADOR UNO	10	UNIDADE
0257	PARA CHOQUE	2	UNIDADE
0258	PARA CHOQUE UNO	3	UNIDADE
0259	PARA-BRISAS	1	UNIDADE
0260	PARA-CHOQUE PALIO WEEKEND	2	UNIDADE
0261	PARABRISA DIANTEIRO	3	UNIDADE
0262	PARABRISA PALIO WEEKEND	1	UNIDADE
0263	PARABRISA TRASEIRO	3	UNIDADE
0264	PARABRISA UNO	3	UNIDADE
0265	PARACHOQUE DIANTEIRO	3	UNIDADE
0266	PARACHOQUE DIANTEIRO DOBLO	2	UNIDADE
0267	PARACHOQUE TRASEIRO	3	UNIDADE
0268	PARACHOQUE TRASEIRO DOBLO	2	UNIDADE
0269	PARAFUSO DA RODA DOBLO	8	UNIDADE
0270	PARAFUSO DA RODA PALIO WEEKEND	2	UNIDADE
0271	PARAFUSO DA RODA STRADA	24	UNIDADE
0272	PARAFUSO DA RODA UNO	13	UNIDADE
0273	PARAFUSO RODA DIANT/TRAZ.UNO	20	UNIDADE
0274	PASTILHA DE FREIO	8	UNIDADE
0275	PASTILHA DE FREIO DOBLO	4	UNIDADE
0276	PASTILHA DE FREIO SANTANA	4	UNIDADE
0277	PASTILHA DE FREIO STRADA	10	UNIDADE
0278	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO PALIO WEEKEND	2	UNIDADE
0279	PASTILHA DE FREIO UNO	16	UNIDADE
0280	PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRO PALIO WEEKEND	2	UNIDADE
0281	PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRO UNO	9	UNIDADE
0282	PINÇA DE FREIO	6	UNIDADE
0283	PINÇA DO FREIO	4	UNIDADE
0284	PISTÃO COM ANÉIS PALIO WEEKEND	2	UNIDADE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

0285	PISTAO COM ANEIS UNO	3	JOGO
	<i>Especificação : 8</i>		
0286	PIVO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA INFERIOR PALIO WEEKEND	2	UNIDADE
0287	PIVO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA INFERIOR STRADA	2	UNIDADE
0288	PIVO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA SUPERIOR PALIO WEEKEND	2	UNIDADE
0289	PIVO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA SUPERIOR STRADA	4	UNIDADE
0290	PIVO DA SUSPENSÃO UNO	6	UNIDADE
0291	PIVO DE SUSPENSÃO DA BANDEIJA PALIO WEEKEND	2	UNIDADE
0292	PIVO DE SUSPENSÃO DA BANDEIJA UNO	4	UNIDADE
0293	PIVO DE SUSPENSÃO DIANTEIRO INFERIOR DOBLO	2	UNIDADE
0294	PIVO DE SUSPENSÃO DIANTEIRO SUPERIOR DOBLO	2	UNIDADE
0295	PIVO DE SUSPENSÃO STRADA	6	UNIDADE
0296	PIVO INFERIOR DA BANDEIJA DOBLO	2	UNIDADE
0297	PIVO INFERIOR DA BANDEIJA PALIO WEEKEND	2	UNIDADE
0298	PIVO SUPERIOR DA BANDEIJA DOBLO	2	UNIDADE
0299	PIVO SUSPENSÃO INFERIOR SANTANA	4	UNIDADE
0300	PROTETOR CARTE UNO	8	UNIDADE
0301	PROTETOR CARTER MOTOR PALIO WEEKEND	2	UNIDADE
0302	PROTETOR CARTER MOTOR UNO	3	UNIDADE
0303	PROTETOR DE CARTER DOBLO	2	UNIDADE
0304	RADIADOR DOBLO	2	UNIDADE
0305	RADIADOR PALIO WEEKEND	2	UNIDADE
0306	RADIADOR UNO	5	UNIDADE
0307	REPARO DA ALAVANCA PALIO WEEKEND	2	UNIDADE
0308	REPARO DA ALAVANCA UNO	3	UNIDADE
0309	REPARO DA PINÇA DE FREIO DOBLO	2	UNIDADE
0310	REPARO PINÇA DE FREIO	6	UNIDADE
0311	RESERVATORIO DE AGUA DOBLO	2	UNIDADE
0312	RESERVATORIO DE AGUA PALIO WEEKEND	2	UNIDADE
0313	RESERVATORIO DE AGUA UNO	3	UNIDADE
0314	RETENTOR DA CAIXA DOBLO	2	UNIDADE
0315	RETENTOR DA POLIA PALIO WEEKEND	2	UNIDADE
0316	RETENTOR DA POLIA UNO	3	UNIDADE
0317	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA DOBLO	2	UNIDADE
0318	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA PALIO WEEKEND	2	UNIDADE
0319	RETENTOR DA RODA TRASEIRA DOBLO	2	UNIDADE
0320	RETENTOR DA RODA TRASEIRA PALIO WEEKEND	2	UNIDADE
0321	RETENTOR DO VOLANTE PALIO WEEKEND	2	UNIDADE
0322	RETENTOR DO VOLANTE SANTANA	2	UNIDADE
0323	RETENTOR DO VOLANTE STRADA	5	UNIDADE
0324	RETENTOR DO VOLANTE UNO	6	UNIDADE
0325	RETENTOR TRASEIRO DA CAIXA STRADA	2	UNIDADE
0326	RETENTOR TRASEIRO DA CAIXA PALIO WEEKEND	2	UNIDADE
0327	RETENTOR TRASEIRO DA CAIXA UNO	3	UNIDADE
0328	RETROVISOR	6	UNIDADE
0329	RETROVISOR DIREITO PALIO WEEKEND	1	UNIDADE
0330	RETROVISOR DIREITO UNO	2	UNIDADE
0331	RETROVISOR ESQUERDO PALIO WEEKEND	1	UNIDADE
0332	RETROVISOR ESQUERDO UNO	2	UNIDADE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

0333	RETROVISOR LADO DIREITO DOBLO	2	UNIDADE
0334	RETROVISOR LADO ESQUERDO DOBLO	2	UNIDADE
0335	ROLAMENTO DA CORREIA DENTADA PALIO WEEKEND	2	UNIDADE
0336	ROLAMENTO DA CORREIA DENTADA UNO	3	UNIDADE
0337	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	4	UNIDADE
0338	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA DOBLO	2	UNIDADE
0339	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA PALIO WEEKEND	2	UNIDADE
0340	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA SANTANA	2	UNIDADE
0341	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA STRADA	6	UNIDADE
0342	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA UNO	11	UNIDADE
0343	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	4	UNIDADE
0344	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA STRADA	10	UNIDADE
0345	ROLAMENTO DA RODA TRAZEIRA PALIO WEEKEND	2	UNIDADE
0346	ROLAMENTO DA RODA TRAZEIRA UNO	11	UNIDADE
0347	ROLAMENTO DE POLIA PALIO WEEKEND	2	UNIDADE
0348	ROLAMENTO DE POLIA UNO	3	UNIDADE
0349	ROLAMENTO RODA DIANT.UNO	5	UNIDADE
0350	ROLAMENTO RODA TRASEIRA SANTANA	2	UNIDADE
0351	ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA DENTADA/UNO	10	UNIDADE
0352	ROLAMENTO TRASEIRO UNO	12	UNIDADE
0353	SAPATA	2	UNIDADE
0354	SAPATA DE FREIO	6	UNIDADE
0355	SAPATA DO FREIO DE MAO PALIO WEEKEND	2	UNIDADE
0356	SAPATA DO FREIO DE MAO UNO	2	UNIDADE
0357	SAPATA DO FREIO STRADA	2	UNIDADE
0358	SAPATA FREIO C/ LONA UNO	8	JOGO
0359	SETOR DE DIREÇÃO / UNO	2	UNIDADE
0360	SETOR DE DIREÇÃO DOBLO	1	UNIDADE
0361	SILICONE BRANCO UNO	10	UNIDADE
0362	TAMBOR DE FREIO	2	UNIDADE
0363	TAMBOR DE FREIO/UNO	16	UNIDADE
0364	TAMBOR DO FREIO DOBLO	2	UNIDADE
0365	TAMPA BBA D'AGUA UNO	3	UNIDADE
0366	TAMPA BBA DÁGUA PALIO WEEKEND	2	UNIDADE
0367	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL PALIO WEEKEND	1	UNIDADE
0368	TAMPA RESERVATORIO DAGUA UNO	4	UNIDADE
0369	TENSOR DA CORREIA DENTADA	2	UNIDADE
0370	TENSOR DA CORREIA DENTADA DOBLO	2	UNIDADE
0371	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR SANTANA	2	UNIDADE
0372	TENSOR DA CORREIA STRADA	3	UNIDADE
0373	TENSOR DA CORREIA/FIAT UNO	3	UNIDADE
0374	TENSOR DO COMANDO PALIO WEEKEND	2	UNIDADE
0375	TENSOR DO COMANDO STRADA	2	UNIDADE
0376	TENSOR DO COMANDO UNO	3	UNIDADE
0377	TENSOR SUBSMATICO / UNO	2	UNIDADE
0378	TERMINAL ADAPT GERAL DO UNO	10	UNIDADE
0379	TERMINAL AXIAL DOBLO	2	UNIDADE
0380	TERMINAL DE DIREÇÃO DOBLO	2	UNIDADE
0381	TERMINAL DE DIREÇÃO PALIO WEEKEND	1	UNIDADE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

0382	TERMINAL DE DIREÇÃO SANTANA	4	UNIDADE
0383	TERMINAL DE DIREÇÃO STRADA	3	UNIDADE
0384	TERMINAL DE DIREÇÃO UNO	6	UNIDADE
0385	TERMINAL DIRECAO PONTO UNO	20	UNIDADE
0386	TERMINAL DIRECAO UNO/LONGO	20	UNIDADE
0387	TRIZETA PALIO WEEKEND	2	UNIDADE
0388	TRIZETA UNO	3	UNIDADE
0389	VALVULA DE ADMISSAO	2	UNIDADE
0390	VALVULA DE ESCAPE	2	UNIDADE
0391	VARETA DO OLEO	2	UNIDADE
0392	VELA DO MOTOR DOBLO	2	UNIDADE
0393	VELAS DO MOTOR SANTANA	12	UNIDADE
0394	VIDRO DA PORTA PALIO WEEKEND	2	UNIDADE
0395	VIDRO PARA-BRISA DIANTEIRO DOBLO	1	UNIDADE
0396	VIDRO PARA-BRISA TRASEIRO DOBLO	2	UNIDADE
008	Lote No 008 - AUTOMóVEIS - PEÇAS ELÉTRICAS		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	ARRANQUE DOBLO	1	UNIDADE
0002	AUTOMATICO DE PARTIDA SANTANA	2	UNIDADE
0003	AUTOMATICO DE PARTIDA ZM571 DO UNO	2	UNIDADE
0004	BENDIX 1010837 DO UNO	1	UNIDADE
0005	BOBINA	6	BOBINA
0006	BOBINA DE CAMPO 2754 DO UNO	1	UNIDADE
0007	BOBINA DE IGNIÇÃO DOBLO	2	UNIDADE
0008	BOBINA DE INGNIÇÃO SANTANA	2	UNIDADE
0009	BOMBA DE COMBUSTIVEL DOBLO	2	UNIDADE
0010	BOMBA DE COMBUSTIVEL FLEX /UNO	2	UNIDADE
0011	BOMBA DE COMBUSTIVEL SANTANA	2	UNIDADE
0012	BOMBA DE COMBUSTIVEL STRADA	3	UNIDADE
0013	BOMBA DE COMBUSTIVEL UNO	3	UNIDADE
0014	BOTÃO DO VIDRO ELÉTRICO	8	UNIDADE
0015	BUCHA DE ARRAME GERAL DO UNO	4	UNIDADE
0016	BUZINA	12	UNIDADE
0017	BUZINA 24V	3	UNIDADE
0018	BUZINA BIBI 12V BC112 DO UNO	2	UNIDADE
0019	BUZINA PALIO WEEKEND	2	UNIDADE
0020	BUZINA STRADA	1	UNIDADE
0021	BUZINA UNO	3	UNIDADE
0022	CABO DE BATERIA	2	METRO
0023	CABO DE BATERIA PALIO WEEKEND	2	UNIDADE
0024	CABO DE BATERIA UNO	3	UNIDADE
0025	CABO DE IGNIÇÃO	2	UNIDADE
0026	CABO DE IGNICAO MIFIRE 8V	4	JOGO
0027	CABO DE VELA	2	UNIDADE
0028	CABO DE VELA SANTANA	4	UNIDADE
0029	CABO DE VELA STRADA	3	UNIDADE
0030	CABO DE VELAS UNO	3	UNIDADE
0031	CAPA P/TERMINAIS MAC/FEM DIVERSOS DO UNO	10	UNIDADE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

0032	CEBOLAO DO RADIADOR 7057686 DO UNO	2	UNIDADE
0033	CHAVE DE FAROL DOBLO	1	UNIDADE
0034	CHAVE DE SETA DOBLO	1	UNIDADE
0035	CHAVE SETA/LIMPA K01450055 DO UNO	1	UNIDADE
0036	COMUTADOR DE IGNIÇÃO/FIAT UNO	3	UNIDADE
0037	CONJUNTO RETIFICADORA 510061 DO UNO	2	UNIDADE
0038	ELETRO VENTILADOR / UNO	2	UNIDADE
0039	ELETROVENTILADOR 12V RC550110 DO UNO	1	UNIDADE
0040	ELETROVENTILADOR DO RADIADOR DOBLO	1	UNIDADE
0041	ESTATOR ALTERNADOR AR379 DO UNO	1	UNIDADE
0042	FAROL	12	UNIDADE
0043	FAROL LADO DIREITO DOBLO	2	UNIDADE
0044	FAROL LADO ESQUERDO DOBLO	2	UNIDADE
0045	FAROL LD/LE	8	UNIDADE
0046	FAROL LD/LE 160707/708 DO UNO	4	UNIDADE
0047	FIO 1.50MM GERAL DO UNO	15	METRO
0048	FIO 1MM GERAL DO UNO	15	METRO
0049	FIO 2.50MM GERAL DO UNO	10	METRO
0050	INDUZIDO DA PARTIDA 3064 DO UNO	2	UNIDADE
0051	LAMPADA 114112V/12498 DO UNO	10	UNIDADE
0052	LAMPADA 67 12V 6712V DO UNO	8	UNIDADE
0053	LAMPADA DO FAROL DOBLO	4	UNIDADE
0054	LAMPADA DO PISCA	12	UNIDADE
0055	LAMPADA DO PISCA DOBLO	4	UNIDADE
0056	LAMPADA H4 12V NACIONAL H412VNAC DO UNO	2	UNIDADE
0057	LAMPADA PARA FAROL PALIO WEEKEND	2	UNIDADE
0058	LAMPADA PARA FAROL SANTANA	4	UNIDADE
0059	LAMPADA PARA FAROL STRADA	8	UNIDADE
0060	LAMPADA PARA FAROL UNO	10	UNIDADE
0061	LAMPADA PARA LANTERNA DOBLO	4	UNIDADE
0062	LAMPADA PARA LANTERNA PALIO WEEKEND	2	UNIDADE
0063	LAMPADA PARA LANTERNA STRADA	9	UNIDADE
0064	LAMPADA PARA LANTERNA UNO	9	UNIDADE
0065	LAMPADA TH312V IMPORTADA DO UNO	1	UNIDADE
0066	LAMPADA TRASEIRA STRADA	4	UNIDADE
0067	LANTERNA DIANTEIRA LADO DIREITO	4	UNIDADE
0068	LANTERNA DIANTEIRA LADO ESQUERDO	4	UNIDADE
0069	LANTERNA DO PISCA PALIO WEEKEND	2	UNIDADE
0070	LANTERNA DO PISCA UNO	3	UNIDADE
0071	LANTERNA TRASEIRA	22	UNIDADE
0072	LANTERNA TRASEIRA 25133/25134 DO UNO	4	UNIDADE
0073	LANTERNA TRASEIRA LADO DIREITO DOBLO	2	UNIDADE
0074	LANTERNA TRASEIRA LADO ESQUERDO DOBLO	2	UNIDADE
0075	LANTERNA TRASEIRA STRADA	4	UNIDADE
0076	LANTERNA TRASEIRA PALIO WEEKEND	2	UNIDADE
0077	LANTERNA TRASEIRA UNO	3	UNIDADE
0078	MODULO CENTRAL DOBLO	1	UNIDADE
0079	MOTOR DE PARTIDA DOBLO	2	UNIDADE
0080	MOTOR DO LIMPADOR 64343403 DO UNO	1	UNIDADE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

0081	MOTOR DO LIMPADOR DOBLO	2	UNIDADE
0082	MOTOR DO LIMPADOR STRADA	4	UNIDADE
0083	MOTOR DO LIMPADOR UNO	3	UNIDADE
0084	MOTOR DO VENTILADOR V5010201 DO UNO	2	UNIDADE
0085	REGULADOR DE VOLTAGEM FOOM 144142 DO UNO	1	UNIDADE
0086	SENSOR DE INJEÇÃO DOBLO	1	UNIDADE
0087	SENSOR DE PRESSÃO DE OLEO DOBLO	2	UNIDADE
0088	SENSOR DE TEMPERATURA DOBLO	2	UNIDADE
0089	SIRENE DE RÉ PALIO WEEKEND	2	UNIDADE
0090	SOQUETE DA LAMPADA H4 P/FAROL DP2001 DO UNO	2	UNIDADE
0091	TAMPA DO DISTRIBUIDOR STRADA	4	UNIDADE
0092	TAMPA DO DISTRIBUIDOR UNO	2	UNIDADE
0093	VELA DE INGNICÃO/UNO	12	JOGO
0094	LAMPADA DO FAROL	8	UNIDADE
009	Lote No 009 - AUTOMóVEIS - PEÇAS DO AR CONDICIONADO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO UNO	1	UNIDADE
0002	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO DOBLO	1	UNIDADE
0003	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO SANTANA	2	UNIDADE
0004	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO STRADA	3	UNIDADE
0005	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO UNO	2	UNIDADE
0006	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO STRADA	2	UNIDADE
0007	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO UNO	5	UNIDADE
0008	CONDENSADOR DO ARCONDICIONADO PALIO WEEKEND	2	UNIDADE
0009	CONDENSADOR DO ARCONDICIONADO STRADA	3	UNIDADE
0010	CORREIA ACD UNO	8	UNIDADE
0011	ELETROVENTILADOR DO AR CONDICIONADO STRADA	4	UNIDADE
0012	ELETROVENTILADOR DO AR CONDICIONADO UNO	4	UNIDADE
0013	EVAPORADOR AR CONDICIONADO SANTANA	2	UNIDADE
0014	EVAPORADOR DO AR CONDICIONADO DOBLO	2	UNIDADE
0015	EVAPORADOR DO AR CONDICIONADO STRADA	2	UNIDADE
0016	EVAPORADOR DO AR CONDICIONADO UNO	4	UNIDADE
0017	FILTRO AR CONDICIONADO UNO	6	UNIDADE
0018	FILTRO DE AR CONDICIONADO	6	UNIDADE
0019	FILTRO DO AR CONDICIONADO DOBLO	4	UNIDADE
0020	FILTRO DO AR CONDICIONADO STRADA	4	UNIDADE
0021	FILTRO DO AR CONDICIONADO UNO	4	UNIDADE
0022	VENTILADOR DO AR CONDICIONADO DOBLO	1	UNIDADE
0023	VENTILADOR DO AR CONDICIONADO SANTANA	2	UNIDADE
0024	VENTILADOR DO AR CONDICIONADO STRADA	2	UNIDADE
0025	VENTILADOR DO AR CONDICIONADO UNO	2	UNIDADE
010	Lote No 010 - AUTOMóVEIS - SERVIÇOS MECâNICOS		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DO MOTOR GOL 1.0	2	UNIDADE
0002	SERVIÇO DE FREIOS DIANTEIRO GOL 1.0	6	UNIDADE
0003	SERVICO DE FREIOS DOBLO	10	UNIDADE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

0004	SERVIÇO DE FREIOS PALIO WEEKEND	2	UNIDADE
0005	SERVIÇO DE FREIOS PEUGEOT/KANGOO	5	UNIDADE
0006	SERVIÇO DE FREIOS TRASEIRO GOL 1.0	6	UNIDADE
0007	SERVIÇO DE FREIOS UNO	2	UNIDADE
0008	SERVIÇO DE LIMPEZA DE BICO DOBLO	7	UNIDADE
0009	SERVIÇO DE LIMPEZA DE BICO PEUGEOT/KANGOO	5	UNIDADE
0010	SERVIÇO DE MECÂNICA EM GERAL GOL 1.0	3	UNIDADE
0011	SERVIÇO DE MECÂNICA GERAL PALIO WEEKEND	10	UNIDADE
0012	SERVIÇO DE MECÂNICA PARCIAL GOL 1.0	3	UNIDADE
0013	SERVIÇO DE MECÂNICA UNO	10	UNIDADE
0014	SERVIÇO DE MOTOR DOBLO	7	UNIDADE
0015	SERVIÇO DE MOTOR EM GERAL/UNO	4	UNIDADE
0016	SERVIÇO DE MOTOR FIAT UNO	5	UNIDADE
0017	SERVIÇO DE MOTOR PALIO WEEKEND	2	UNIDADE
0018	SERVIÇO DE MOTOR PEUGEOT/KANGOO	5	UNIDADE
0019	SERVIÇO DE MOTOR STRADA	20	UNIDADE
0020	SERVIÇO DE MOTOR UNO	2	UNIDADE
0021	SERVIÇO DE PORTAS PALIO WEEKEND	1	UNIDADE
0022	SERVIÇO DE PORTAS UNO	1	UNIDADE
0023	SERVIÇO DE RADIADOR DOBLO	7	UNIDADE
0024	SERVIÇO DE RADIADOR MODO GERAL GOL 1.0	3	UNIDADE
0025	SERVIÇO DE RADIADOR MODO PARCIAL GOL 1.0	4	UNIDADE
0026	SERVIÇO DE RADIADOR PEUGEOT/KANGOO	5	UNIDADE
0027	SERVIÇO DE RADIADOR STRADA	20	UNIDADE
0028	SERVIÇO DE RADIADOR/FIAT UNO	13	UNIDADE
0029	SERVIÇO DE SUSPENSÃO DOBLO	7	UNIDADE
0030	SERVIÇO DE SUSPENSÃO MODO GERAL GOL 1.0	3	UNIDADE
0031	SERVIÇO DE SUSPENSÃO MODO PARCIAL GOL 1.0	3	UNIDADE
0032	SERVIÇO DE SUSPENSÃO PEUGEOT/KANGOO	5	UNIDADE
0033	SERVIÇO DE TROCA DA BARRA DE DIREÇÃO FIAT UNO	1	UNIDADE
0034	SERVIÇO DE TROCA DA BARRA DE DIREÇÃO PALIO WEEKEND	1	UNIDADE
0035	SERVIÇO DE TROCA DA CORREIA DENTADA PALIO WEEKEND	2	UNIDADE
0036	SERVIÇO DE TROCA DA CORREIA DENTADA/UNO	4	UNIDADE
0037	SERVIÇO DE TROCA DA CORREIA DO ALTERNADOR/UNO	6	UNIDADE
0038	SERVIÇO DE TROCA DA JUNTA HOMOCINETICA DOBLO	5	UNIDADE
0039	SERVIÇO DE TROCA DA JUNTA HOMOCINETICA FIAT UNO	2	UNIDADE
0040	SERVIÇO DE TROCA DA JUNTA HOMOCINETICA PALIO WEEKEND	2	UNIDADE
0041	SERVIÇO DE TROCA DA JUNTA HOMOCINETICA PEUGEOT/KANGOO	5	UNIDADE
0042	SERVIÇO DE TROCA DA TRIZETA DO CAMBIO/UNO	4	UNIDADE
0043	SERVIÇO DE TROCA DE AMORTECEDOR DIANTEIRO/UNO	6	UNIDADE
0044	SERVIÇO DE TROCA DE AMORTECEDOR E MOLAS FIAT UNO	4	UNIDADE
0045	SERVIÇO DE TROCA DE AMORTECEDOR E MOLAS PALIO WEEKEND	4	UNIDADE
0046	SERVIÇO DE TROCA DE AMORTECEDOR TRASEIRO/UNO	6	UNIDADE
0047	SERVIÇO DE TROCA DE BUCHA DA BALANÇA TRASEIRA/UNO	14	UNIDADE
0048	SERVIÇO DE TROCA DE BUCHA DO BRAÇO OCILANTE/ UNO	18	UNIDADE
0049	SERVIÇO DE TROCA DE BUCHAS DO ESTABILIZADOR/UNO	10	UNIDADE
0050	SERVIÇO DE TROCA DE CORREIA DENTADA UNO	2	UNIDADE
0051	SERVIÇO DE TROCA DE COXIM CAMBIO/ UNO	6	UNIDADE
0052	SERVIÇO DE TROCA DE COXIM MOTOR/ UNO	8	UNIDADE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

0053	SERVIÇO DE TROCA DE DISCO DE FREIO/UNO	6	UNIDADE
0054	SERVIÇO DE TROCA DE FEIXE DE MOLA TRASEIRO/UNO	4	UNIDADE
0055	SERVIÇO DE TROCA DE JUNTA DO CABEÇOTE DO MOTOR/UNO	4	UNIDADE
0056	SERVIÇO DE TROCA DE JUNTA DO CARTE/ UNO	4	UNIDADE
0057	SERVIÇO DE TROCA DE JUNTA HOMOCINETICA/UNO	6	UNIDADE
0058	SERVIÇO DE TROCA DE KIT DA COIFA DA JUNTA HOMOCINETICA/ UNO	8	UNIDADE
0059	SERVIÇO DE TROCA DE KIT DE EMBREAGEM/UNO	4	UNIDADE
0060	SERVIÇO DE TROCA DE OLEO PALIO WEEKEND	3	UNIDADE
0061	SERVIÇO DE TROCA DE OLEO/FIAT UNO	23	UNIDADE
0062	SERVIÇO DE TROCA DE PASTILHA DE FREIO PALIO WEEKEND	2	UNIDADE
0063	SERVIÇO DE TROCA DE PASTILHA DE FREIO/UNO	20	UNIDADE
0064	SERVIÇO DE TROCA DE RETENTOR DO VOLANTE MOTOR/UNO	4	UNIDADE
0065	SERVIÇO DE TROCA DE ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA/UNO	10	UNIDADE
0066	SERVIÇO DE TROCA DE SAPATA DE FREIO C/LONA/UNO	6	UNIDADE
0067	SERVIÇO DE TROCA DE SETOR DE DIREÇÃO/UNO	3	UNIDADE
0068	SERVIÇO DE TROCA DE TERMINAL AXIAL/UNO	16	UNIDADE
0069	SERVIÇO DE TROCA DE VELAS DE IGNIÇÃO FIAT UNO	1	UNIDADE
0070	SERVIÇO DE TROCA DE VELAS DE IGNIÇÃO PALIO WEEKEND	1	UNIDADE
0071	SERVIÇO DE TROCA DO CUBO DA RODA TRASEIRA/UNO	8	UNIDADE
0072	SERVIÇO DE TROCA DO FILTRO DE AR FIAT UNO	3	UNIDADE
0073	SERVIÇO DE TROCA DO FILTRO DE AR PALIO WEEKEND	3	UNIDADE
0074	SERVIÇO DE TROCA DO KIT DE EMBREAGEM FIAT UNO	1	UNIDADE
0075	SERVIÇO DE TROCA DO KIT DE EMBREAGEM PALIO WEEKEND	1	UNIDADE
0076	SERVIÇO DE TROCA DO PIVO/UNO	14	UNIDADE
0077	SERVIÇO DE TROCA DO RADIADOR/UNO	3	UNIDADE
0078	SERVIÇO DE TROCA DO TERMINAL DE DIREÇÃO/UNO	14	UNIDADE
0079	SERVIÇO FREIOS STRADA	5	UNIDADE
0080	SERVIÇO MECANICO STRADA	25	UNIDADE
0081	SERVIÇO MOTOR SANTANA	4	UNIDADE
0082	SERVIÇO PORTAS STRADA	5	UNIDADE
0083	SERVIÇO RADIADORES SANTANA	4	UNIDADE
011	Lote No 011 - AUTOMóVEIS - SERVIÇOS ELÉTRICOS		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	SERVIÇO ALTERNADOR STRADA	5	UNIDADE
0002	SERVIÇO ARRANQUE STRADA	5	UNIDADE
0003	SERVICO DE ALTERNADOR DOBLO	10	UNIDADE
0004	SERVICO DE ALTERNADOR FIAT UNO	14	UNIDADE
0005	SERVIÇO DE ALTERNADOR GOL 1.0	3	UNIDADE
0006	SERVIÇO DE ALTERNADOR PEUGEOT/KANGOO	5	UNIDADE
0007	SERVIÇO DE ALTERNADOR STRADA	6	UNIDADE
0008	SERVIÇO DE ALTERNADOT/UNO	4	UNIDADE
0009	SERVICO DE ARRANQUE DOBLO	7	UNIDADE
0010	SERVICO DE ARRANQUE FIAT UNO	18	UNIDADE
0011	SERVIÇO DE ARRANQUE MODO GERAL GOL 1.0	4	UNIDADE
0012	SERVIÇO DE ARRANQUE MODO PARCIAL GOL 1.0	4	UNIDADE
0013	SERVIÇO DE ARRANQUE PEUGEOT/KANGOO	5	UNIDADE
0014	SERVIÇO DE ARRANQUE STRADA	4	UNIDADE
0015	SERVICO DE INSTALACAO EM GERAL DOBLO	10	UNIDADE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

0016	SERVICO DE INSTALACAO EM GERAL FIAT UNO	6	UNIDADE
0017	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM GERAL PEUGEOT/KANGOO	5	UNIDADE
0018	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM GERAL STRADA	6	UNIDADE
0019	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO MODO GERAL GOL 1.0	3	UNIDADE
0020	SERVIÇO DE MOTOR DE ARRANQUE PALIO WEEKEND	2	UNIDADE
0021	SERVIÇO DE MOTOR DE ARRANQUE UNO	2	UNIDADE
0022	SERVIÇO DE SOM STRADA	5	UNIDADE
0023	SERVICO DE VENTILADOR FIAT UNO	5	UNIDADE
0024	SERVIÇO DE VENTILADOR GOL 1.0	4	UNIDADE
0025	SERVICO DE VENTILADOR STRADA	20	UNIDADE
0026	SERVIÇO EM ALTERNADOR PALIO WEEKEND	3	UNIDADE
0027	SERVIÇO EM ALTERNADOR UNO	3	UNIDADE
0028	SERVIÇO INSTALAÇÃO MODO GERAL SANTANA	4	UNIDADE
0029	SERVIÇO INSTALAÇÃO MODO GERAL STRADA	5	UNIDADE
0030	SERVIÇO VENTILADOR STRADA	5	UNIDADE
012	Lote No 012 - AUTOMÓVEIS - SERVIÇOS EM AR CONDICIONADO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	CARGA DE GÁS DOBLO	2	UNIDADE
0002	CARGA DE GAS PALIO WEEKEND	2	UNIDADE
0003	SERVIÇO AR CONDICIONADO SANTANA	4	UNIDADE
0004	SERVIÇO AR CONDICIONADO STRADA	5	UNIDADE
0005	SERVICO DE AR CONDICIONADO DOBLO	7	UNIDADE
0006	SERVICO DE AR CONDICIONADO FIAT UNO	5	UNIDADE
0007	SERVIÇO DE AR CONDICIONADO MODO PARCIAL GOL 1.0	6	UNIDADE
0008	SERVIÇO DE AR CONDICIONADO PEUGEOT/KANGOO	5	UNIDADE
0009	SERVIÇO DE AR CONDICIONADO STRADA	5	UNIDADE
013	Lote No 013 - CAMINHONETES - PEÇAS MECÂNICAS		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	ABRACADEIRA 1 3/4X2 1/4 L200	4	UNIDADE
0002	ABRACADEIRA 1 3/4X2 1/4 RANGER	4	UNIDADE
0003	ABRACADEIRA 7/16X5/8 L200	4	UNIDADE
0004	ABRACADEIRA 7/16X5/8 RANGER	4	UNIDADE
0005	ADITIVO RADIADOR HILUX	10	UNIDADE
0006	ALAVANCA DO CAMBIO DE MACHA	6	UNIDADE
0007	AMORTECEDOR DIANTEIRO DA MITSUBISHI GL L200 TRITON 4X4 DIESEL 15/16	1	UNIDADE
0008	AMORTECEDOR DIANTEIRO DA TOYOTA HILUX, CD 4X4, DIESEL, ANO 2013	2	UNIDADE
0009	AMORTECEDOR DIANTEIRO HILLUX	4	UNIDADE
0010	AMORTECEDOR DIANTEIRO HILUX	6	UNIDADE
0011	AMORTECEDOR DIANTEIRO L200	2	UNIDADE
0012	AMORTECEDOR DIANTEIRO L200 TRITON	2	UNIDADE
0013	AMORTECEDOR DIANTEIRO RANGER	2	UNIDADE
0014	AMORTECEDOR TRASEIRO DA MITSUBISHI GL L200 TRITON 4X4 DIESEL 15/16	1	UNIDADE
0015	AMORTECEDOR TRASEIRO DA TOYOTA HILUX, CD 4X4, DIESEL, ANO 2013	2	UNIDADE
0016	AMORTECEDOR TRASEIRO HILLUX	4	UNIDADE
0017	AMORTECEDOR TRASEIRO HILUX	6	UNIDADE
0018	AMORTECEDOR TRASEIRO L200	2	UNIDADE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

0019	AMORTECEDOR TRASEIRO L200 TRITON	2	UNIDADE
0020	AMORTECEDOR TRASEIRO RANGER	2	UNIDADE
0021	ANTI-FERRUGEM L200	4	UNIDADE
0022	ANTI-FERRUGEM RANGER	4	UNIDADE
0023	ATUADOR DE EMBREAGEM HILUX	2	UNIDADE
0024	BALANÇA INFERIOR HILUX	6	UNIDADE
0025	BALANÇA SUPERIOR HILUX	6	UNIDADE
0026	BICO INJETOR DA HILUX 2013 (06 FIOS)	4	UNIDADE
0027	BIELA DO MOTOR HILUX	2	UNIDADE
0028	BIELETA CENTRAL /L200	4	UNIDADE
0029	BIELETA CENTRAL/RANGER	2	UNIDADE
0030	BIELETA DA SUSPENSÃO DA MITSUBISHI GL L200 4X4 DIESEL 2015/2016	4	UNIDADE
0031	BIELETA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA DA TOYOTA HILUX, CD 4X4, DIESEL, ANO 2013	4	UNIDADE
0032	BIELETA HILUX	4	UNIDADE
0033	BOMBA DÁGUA DO MOTOR HILUX	6	UNIDADE
0034	BOMBA DÁGUA/RANGER	2	UNIDADE
0035	BOMBA DE OLEO HILUX	3	UNIDADE
0036	BOMBA DIREÇÃO/L200	2	UNIDADE
0037	BOMBA DIREÇÃO/RANGER	2	UNIDADE
0038	BOMBA D`AGUA /L200	2	UNIDADE
0039	BORRACHA DA PORTA HILUX	6	UNIDADE
0040	BRAÇO AUXILIAR DA DIREÇÃO/L200	2	UNIDADE
0041	BRAÇO AUXILIAR DA DIREÇÃO/RANGER	2	UNIDADE
0042	BRAÇO AUXILIAR L200 TRITON	2	UNIDADE
0043	BRAÇO PITIMAN DA DIREÇÃO/L200	2	UNIDADE
0044	BRAÇO PITIMAN DA DIREÇÃO/RANGER	2	UNIDADE
0045	BRAÇO PITMAN L200 TRITON	2	UNIDADE
0046	BRONZE BIELA HILUX	6	UNIDADE
0047	BRONZE DE MANCAL HILUX	6	UNIDADE
0048	BUCHA BALANÇA INFERIOR/L200	2	UNIDADE
0049	BUCHA BALANÇA INFERIOR/RANGER	2	UNIDADE
0050	BUCHA BALANÇA SUPERIOR /L200	2	UNIDADE
0051	BUCHA BALANÇA SUPERIOR/RANGER	2	UNIDADE
0052	BUCHA BALANÇA TRAZ. RANGER	4	UNIDADE
0053	BUCHA BALANÇA TRAZ.L200	4	UNIDADE
0054	BUCHA DA BALANÇA HILUX	6	UNIDADE
0055	BUCHA DE FEIXO DE MOLA HILUX	10	UNIDADE
0056	BUCHA FEIXE DE MOLA /L200	2	UNIDADE
0057	BUCHA FEIXE DE MOLA/RANGER	2	UNIDADE
0058	CABO DE FREIO DE MÃO/L200	4	UNIDADE
0059	CABO DE FREIO DE MÃO/RANGER	4	UNIDADE
0060	CABO DO FREIO DE MAO HILUX	2	UNIDADE
0061	CAIXA DE MARCHA HILUX	6	UNIDADE
0062	CAIXA DE SATELITE DO DIFERENCIAL TRASEIRO/L200	2	UNIDADE
0063	CAIXA DE SATELITE DO DIFERENCIAL TRASEIRO/RANGER	2	UNIDADE
0064	CALÇO DA GABINE/ L-200 TRITON	2	UNIDADE
0065	CALÇO DO MOTOR L200 TRITON	2	UNIDADE
0066	CARDAN DA TRAÇÃO	1	UNIDADE
0067	CARDAN DO DIFERENCIAL	1	UNIDADE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

0068	CARTER DO MOTOR HILUX	6	UNIDADE
0069	CATALIZADOR DIANTEIRO HILUX	3	UNIDADE
0070	CILINDRO AUXILIAR DO FREIO /L200	2	UNIDADE
0071	CILINDRO AUXILIAR DO FREIO/RANGER	2	UNIDADE
0072	CILINDRO DE FREIO (RODA) DA MITSUBISHI GL L200 TRITON 4X4 DIESEL 2015/2016	2	UNIDADE
0073	CILINDRO DE FREIO (RODA) DA TOYOTA HILUX, CD 4X4, DIESEL, ANO 2013	2	UNIDADE
0074	CILINDRO DE FREIO DA RODA	1	UNIDADE
0075	CILINDRO DE FREIO HILUX	8	UNIDADE
0076	CILINDRO DE RODA TRASEIRO HILUX	10	UNIDADE
0077	CILINDRO MESTRE DE FREIO L200 TRITON	1	UNIDADE
0078	CILINDRO MESTRE DE FREIO/L200	2	UNIDADE
0079	CILINDRO MESTRE DO FREIO/RANGER	2	UNIDADE
0080	CILINDRO RODA TRASEIRA/RANGER	2	UNIDADE
0081	CILINDRO RODA TRAZEIRA /L200	2	UNIDADE
0082	COIFA DO LADO DA RODA HILUX	15	UNIDADE
0083	COIFA DO LADO DO CAMBIO HILUX	5	UNIDADE
0084	COLA JUNTA LIQUIDA BRANCA L200	2	UNIDADE
0085	COROA E PINHÃO DO DIFERENCIAL./L200	2	KIT
0086	COROA E PINHÃO DO DIFERENCIAL/RANGER	2	KIT
0087	CORREIA ALT L200	2	UNIDADE
0088	CORREIA ALT RANGER	2	UNIDADE
0089	CORREIA DENTADA DA HILUX	6	UNIDADE
0090	CORREIA DENTADA DA MITSUBISHI GL L200 TRITON 4X4 DIESEL 2015/2016	2	UNIDADE
0091	CORREIA DENTADA DA TOYOTA HILUX, CD 4X4, DIESEL, ANO 2013	2	UNIDADE
0092	CORREIA DENTADA L200	4	UNIDADE
0093	CORREIA DENTADA L200 TRITON	2	UNIDADE
0094	CORREIA DENTADA RANGER	4	UNIDADE
0095	CORREIA DO ALTERNADOR DA TOYOTA HILUX, CD 4X4, DIESEL, ANO 2013	2	UNIDADE
0096	CORREIA DO ALTERNADOR HILUX	6	UNIDADE
0097	CORREIA DO ALTERNADOR MITSUBISHI GL L200 TRITON 4X4 DIESEL 15/16	1	UNIDADE
0098	CORREIA DO AR CONDICIONADO HILUX	10	UNIDADE
0099	COXIM CAMBIO /L200	2	UNIDADE
0100	COXIM CAMBIO/RANGER	2	UNIDADE
0101	COXIM DIANTEIRO DO MOTOR HILUX	4	UNIDADE
0102	COXIM DIANTEIRO L/ DIREITO SUP. DA MITSUBISHI GL L200 TRITON 4X4 DIESEL 15/16	1	UNIDADE
0103	COXIM DIANTEIRO L/ DIREITO SUPERIOR DA TOYOTA HILUX, CD 4X4, DIESEL, ANO 2013	2	UNIDADE
0104	COXIM DIANTEIRO L/ ESQUERDO SUP. DA MITSUBISHI GL L200 TRITON 4X4 DIESEL 15/16	1	UNIDADE
0105	COXIM DIANTEIRO L/ ESQUERDO SUPERIOR DA TOYOTA HILUX, CD 4X4, DIESEL, ANO 2013	2	UNIDADE
0106	COXIM DO CAMBIO HILUX	6	UNIDADE
0107	COXIM DO ESCAPAMENTO HILUX	8	UNIDADE
0108	COXIM DO MOTOR HILUX	6	UNIDADE
0109	COXIM MOTOR /L200	2	UNIDADE
0110	COXIM MOTOR/RANGER	2	UNIDADE
0111	CRUZETA CARDAN (GRANDE) /L200	2	UNIDADE
0112	CRUZETA CARDAN (GRANDE)/RANGER	2	UNIDADE
0113	CRUZETA CARDAN (PEQUENA)/RANGER	2	UNIDADE
0114	CRUZETA CARDAN (PEQUENO)/L200	2	UNIDADE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

0115	CRUZETA DO CARDAN HILUX	6	UNIDADE
0116	CUBO DA RODA DIANTEIRA/L200	2	UNIDADE
0117	CUBO DA RODA DIANTEIRA/RANGER	2	UNIDADE
0118	DIFERENCIAL DIANTEIRO L200 TRITON	1	UNIDADE
0119	DIFERENCIAL TRASEIRO L200 TRITON	1	UNIDADE
0120	DISCO DE FREIO DA MITSUBISHI GL L200 TRITON 4X4 DIESEL 2015/2016	2	UNIDADE
0121	DISCO DE FREIO DA TOYOTA HILUX, CD 4X4, DIESEL, ANO 2013	2	UNIDADE
0122	DISCO DE FREIO DIANTEIRO HILUX	10	UNIDADE
0123	DISCO DE FREIO DIANTEIRO/RANGER	2	UNIDADE
0124	DISCO FREIO DIANTEIRO /L200	2	UNIDADE
0125	ESCAPAMENTO /L200	2	UNIDADE
0126	ESCAPAMENTO COMPLETO L200 TRITON	1	UNIDADE
0127	ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO HILUX	3	UNIDADE
0128	ESCAPAMENTO PARTE I (INÍCIO) DA MITSUBISHI GL L200 TRITON 4X4 DIESEL 15/16	1	UNIDADE
0129	ESCAPAMENTO PARTE I (INÍCIO) DA TOYOTA HILUX, CD 4X4, DIESEL, ANO 2013	1	UNIDADE
0130	ESCAPAMENTO PARTE II (FINAL) DA MITSUBISHI GL L200 TRITON 4X4 DIESEL 15/16	1	UNIDADE
0131	ESCAPAMENTO PARTE II (FINAL) DA TOYOTA HILUX, CD 4X4, DIESEL, ANO 2013	1	UNIDADE
0132	ESCAPAMENTO PARTE II (MEIO) DA MITSUBISHI GL L200 TRITON 4X4 DIESEL 15/16	1	UNIDADE
0133	ESCAPAMENTO PARTE II (MEIO) DA TOYOTA HILUX, CD 4X4, DIESEL, ANO 2013	1	UNIDADE
0134	ESCAPAMENTO TRASEIRO HILUX	3	UNIDADE
0135	ESCAPAMENTO/RANGER	2	UNIDADE
0136	FECHADURA DAS PORTAS L200 TRITON	2	UNIDADE
0137	FEIXO DE MOLA	1	UNIDADE
0138	FEIXO DE MOLA TRASEIRO HILUX	10	UNIDADE
0139	FILTRO DE AR MOTOR /L200	2	UNIDADE
0140	FILTRO DE AR MOTOR/RANGER	2	UNIDADE
0141	FILTRO DO AR DO MOTOR HILUX	2	UNIDADE
0142	FILTRO LUBRIFICANTE HILUX	10	UNIDADE
0143	FLEXIVEL DE FREIO DA RODA DIANTEIRA / L200	4	UNIDADE
0144	FLEXIVEL DE FREIO DA RODA DIANTEIRA RANGER	4	UNIDADE
0145	FLEXIVEL DE FREIO DA RODA TRASEIRA /L200	4	UNIDADE
0146	FLEXIVEL DE FREIO DA RODA TRASEIRA RANGER	4	UNIDADE
0147	HIDROVACO DE FREIO/L200	2	UNIDADE
0148	HIDROVACUO L200 TRITON	1	UNIDADE
0149	INTERCOOLER	1	UNIDADE
0150	JOGO DE LONAS DE FREIO L200 TRITON	2	UNIDADE
0151	JUNTA CABEÇOTE /L200	2	UNIDADE
0152	JUNTA CABEÇOTE/RANGER	2	UNIDADE
0153	JUNTA DESLIZANTE /L200 (FIXA DESLIZANTE)	2	UNIDADE
0154	JUNTA DESLIZANTE/RANGER	2	UNIDADE
0155	JUNTA HOMOCINETICA DA MITSUBISHI GL L200 TRITON 4X4 DIESEL 2015/2016	2	UNIDADE
0156	JUNTA HOMOCINETICA DA TOYOTA HILUX, CD 4X4, DIESEL, ANO 2013	2	UNIDADE
0157	JUNTA HOMOCINETICA HILUX	5	UNIDADE
0158	JUNTA TAMPA DE VALVULA HILUX	10	UNIDADE
0159	KIT BATENTE DO AMORTECEDOR HILUX	10	UNIDADE
0160	KIT CALÇO CABINE /L200	2	UNIDADE
0161	KIT CALÇO CABINE/RANGER	2	UNIDADE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

0162	KIT COIFA DESL. L200	8	UNIDADE
0163	KIT COIFA DESL. RANGER	8	UNIDADE
0164	KIT EMBREAGEM /L200	2	UNIDADE
0165	KIT EMBREAGEM L200 TRITON	1	UNIDADE
0166	KIT EMBREAGEM/RANGER	2	UNIDADE
0167	KIT ESTABILIZADOR /L200	2	UNIDADE
0168	KIT ESTABILIZADOR/RANGER	2	UNIDADE
0169	LIMPADOR DE PARABRISA HILUX	3	UNIDADE
0170	LONA DE FREIO DA MITSUBISHI GL L200 TRITON 4X4 DIESEL 15/16	5	UNIDADE
0171	LONA DE FREIO DA TOYOTA HILUX, CD 4X4, DIESEL, ANO 2013	3	UNIDADE
0172	MAÇANETA DA PORTA	1	UNIDADE
0173	MANGUEIRA FILTRO AR L200	4	UNIDADE
0174	MANGUEIRA FILTRO DE AR RANGER	4	UNIDADE
0175	MOLA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO HILUX	10	UNIDADE
0176	MUNHAO AXIAL L200	2	UNIDADE
0177	MUNHÃO AXIAL RANGER	2	UNIDADE
0178	MUNHÃO DE DIREÇÃO HILUX	8	UNIDADE
0179	OLEO LUBRIFICANTE HILUX	40	UNIDADE
0180	PALHETA DO LIMPADOR HILUX	6	UNIDADE
0181	PALHETA LIMPADORA DE PARABRISA DA MITSUBISHI GL L200 TRITON 4X4 DIESEL 15/16	4	UNIDADE
0182	PALHETA LIMPADORA DE PARABRISA DA TOYOTA HILUX, CD 4X4, DIESEL, ANO 2013	4	UNIDADE
0183	PARABRISA DIANTEIRO DA MITSUBISHI GL L200 TRITON 4X4 DIESEL 15/16	5	UNIDADE
0184	PARABRISA DIANTEIRO DA TOYOTA HILUX, CD 4X4, DIESEL, ANO 2013	1	UNIDADE
0185	PARABRISA DIANTEIRO HILUX	8	UNIDADE
0186	PARABRISA L200 TRITON	1	UNIDADE
0187	PARABRISA TRASEIRO HILUX	8	UNIDADE
0188	PARACHOQUE DIANTEIRO HILUX	5	UNIDADE
0189	PARACHOQUE TRASEIRO HILUX	5	UNIDADE
0190	PARAFUSO RADA DIAN/TRAZ L200	20	UNIDADE
0191	PARAFUSO RODA DIAN/TRAZ RANGER	20	UNIDADE
0192	PASTILHA DE FREIO DA MITSUBISHI GL L200 TRITON 4X4 DIESEL 15/16	5	UNIDADE
0193	PASTILHA DE FREIO DA TOYOTA HILUX, CD 4X4, DIESEL, ANO 2013	2	UNIDADE
0194	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA HILUX	6	UNIDADE
0195	PASTILHA DE FREIO HILLUX	6	UNIDADE
0196	PASTILHA DE FREIO L200	10	UNIDADE
0197	PASTILHA DE FREIO L200 TRITON	4	UNIDADE
0198	PASTILHA DE FREIO RANGER	10	UNIDADE
0199	PINO DA PINÇA DE FREIO /L200	2	UNIDADE
0200	PINO PIÇA DE FREIO/RANGER	2	UNIDADE
0201	PISTÃO C/ANEIS HILUX	10	UNIDADE
0202	PIVO DIREÇÃO HILUX	6	UNIDADE
0203	PIVO SUSPENSÃO INFERIOR HILUX	4	UNIDADE
0204	PIVO SUSPENSÃO SUPERIOR HILUX	4	UNIDADE
0205	PIVOR INFERIOR /L200	2	UNIDADE
0206	PIVOR INFERIOR/RANGER	2	UNIDADE
0207	PIVOR SUPERIOR /L200	2	UNIDADE
0208	PIVOR SUPERIOR/RANGER	2	UNIDADE
0209	PONTA DE EIXO	1	UNIDADE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

0210	PROTETOR CARTE L200	1	UNIDADE
0211	PROTETOR DO CARTE RANGER	1	UNIDADE
0212	PROTETOR DO CARTER HILUX	3	UNIDADE
0213	RADIADOR DO MOTOR/RANGER	2	UNIDADE
0214	RADIADOR HILUX	2	UNIDADE
0215	RADIADOR L200 TRITON	1	UNIDADE
0216	RADIADOR MOTOR/L200	2	UNIDADE
0217	REPARO DA PINÇA DE FREIO L200 TRITON	2	UNIDADE
0218	RETENTOR PINHÃO HILUX	10	UNIDADE
0219	RETROVISOR LADO DIREITO DA MITSUBISHI GL L200 TRITON 4X4 DIESEL 15/16	1	UNIDADE
0220	RETROVISOR LADO DIREITO DA TOYOTA HILUX, CD 4X4, DIESEL, ANO 2013	1	UNIDADE
0221	RETROVISOR LADO ESQUERDO DA MITSUBISHI GL L200 TRITON 4X4 DIESEL 15/16	1	UNIDADE
0222	RETROVISOR LADO ESQUERDO DA TOYOTA HILUX, CD 4X4, DIESEL, ANO 2013	1	UNIDADE
0223	RODA L200 TRITON	1	UNIDADE
0224	ROLAMENTO DA CORREIA DENTADA HILUX	6	UNIDADE
0225	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA DA MITSUBISHI GL L200 TRITON 4X4 DIESEL 15/16	1	UNIDADE
0226	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA DA TOYOTA HILUX, CD 4X4, DIESEL, ANO 2013	1	UNIDADE
0227	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA DA MITSUBISHI GL L200 TRITON 4X4 DIESEL 15/16	1	UNIDADE
0228	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA DA TOYOTA HILUX, CD 4X4, DIESEL, ANO 2013	1	UNIDADE
0229	ROLAMENTO DE CENTRO DO CARDAN /L200	2	UNIDADE
0230	ROLAMENTO DE CENTRO DO CARDAN/RANGER	2	UNIDADE
0231	ROLAMENTO DE EMBREAGEM HILUX	12	UNIDADE
0232	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA HILUX	12	UNIDADE
0233	ROLAMENTO RODA DIANT. L200	2	UNIDADE
0234	ROLAMENTO RODA DIANT. RANGER	2	UNIDADE
0235	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA HILUX	4	UNIDADE
0236	ROLAMENTO RODA TRAZ/L200	2	UNIDADE
0237	ROLAMENTO RODA TRAZ/RANGER	2	UNIDADE
0238	ROLAMENTO TENS C.DENT L200	2	UNIDADE
0239	ROLAMENTO TENS DENT RANGER	2	UNIDADE
0240	SAPATA C/LONA DE FREIO TRASEIRA HILUX	12	UNIDADE
0241	SAPATA DE FREIO /LONA L200	6	JOGO
0242	SAPATA DE FREIO HILUX	2	UNIDADE
0243	SAPATA DE FREIO LONA RANGER	6	JOGO
0244	SEMI EIXO DA RODA TRASEIRA/RANGER	2	UNIDADE
0245	SEMI EIXO DA RODA TRAZEIRA/L200	2	UNIDADE
0246	SILICONE ALTA TEMPERATURA HILUX	5	UNIDADE
0247	SILICONE BRANCO L200	4	UNIDADE
0248	SILICONE BRANCO RANGER	4	UNIDADE
0249	TAMBOR DE FREIO / L200	2	UNIDADE
0250	TAMBOR DE FREIO DA MITSUBISHI GL L200 TRITON 4X4 DIESEL 2015/2016	2	UNIDADE
0251	TAMBOR DE FREIO DA TOYOTA HILUX, CD 4X4, DIESEL, ANO 2013	2	UNIDADE
0252	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO HILUX	6	UNIDADE
0253	TAMBOR DE FREIO/LONA RANGER	2	UNIDADE
0254	TAMPA RESERVATORIO DAGUA /L200	2	UNIDADE
0255	TAMPA RESERVATORIO DÁGUA/RANGER	2	UNIDADE
0256	TENSOR AUTOMATICO HILUX	6	UNIDADE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

0257	TENSOR DA CORREIA DENTADA DA MITSUBISHI GL L200 TRITON 4X4 DIESEL 15/16	2	UNIDADE
0258	TENSOR DA CORREIA DENTADA DA TOYOTA HILUX, CD 4X4, DIESEL, ANO 2013	2	UNIDADE
0259	TERMINAL AUXILIAR L200 TRITON	2	UNIDADE
0260	TERMINAL DE DIREÇÃO CURTO L200 TRITON	2	UNIDADE
0261	TERMINAL DE DIREÇÃO HILUX	6	UNIDADE
0262	TERMINAL DE DIREÇÃO L200 LONGO	4	UNIDADE
0263	TERMINAL DE DIREÇÃO LONGO L200 TRITON	2	UNIDADE
0264	TERMINAL DE DIREÇÃO RANGER	4	UNIDADE
0265	TERMINAL DIREÇÃO HILLUX	4	UNIDADE
0266	TURBINA	1	UNIDADE
0267	TURBINA TOYOTA HILUX, CD 4X4, DIESEL, ANO 2013	1	UNIDADE
0268	UNIDADE INJETORA L200 TRITON	1	UNIDADE
0269	VALVULA ADMISSÃO HILUX	6	UNIDADE
0270	VALVULA DE ADMISSAO HILUX	5	UNIDADE
0271	VALVULA DE ESCAPE HILUX	3	UNIDADE
0272	VIDRO DA PORTA LATERAL HILUX	20	UNIDADE
0273	VIDRO TRASEIRO DA MITSUBISHI GL L200 TRITON 4X4 DIESEL 15/16	1	UNIDADE
0274	VIDRO TRASEIRO DA TOYOTA HILUX, CD 4X4, DIESEL, ANO 2013	1	UNIDADE
014	Lote No 014 - CAMINHONETES - PEÇAS ELÉTRICAS		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	ALTERNADOR HILUX	3	UNIDADE
0002	AUTOMATICO DE PARTIDA HILLUX	2	UNIDADE
0003	BOMBA DE COMBUSTIVEL HILUX	6	UNIDADE
0004	FAROL AUXILIAR L200 TRITON	2	UNIDADE
0005	FAROL DIANTEIRO HILUX	6	UNIDADE
0006	FAROL LADO DIREITO DA MITSUBISHI GL L200 TRITON 4X4 DIESEL 15/16	1	UNIDADE
0007	FAROL LADO DIREITO DA TOYOTA HILUX, CD 4X4, DIESEL, ANO 2013	1	UNIDADE
0008	FAROL LADO DIREITO L200 TRITON	1	UNIDADE
0009	FAROL LADO ESQUERDO DA MITSUBISHI GL L200 TRITON 4X4 DIESEL 15/16	1	UNIDADE
0010	FAROL LADO ESQUERDO DA TOYOTA HILUX, CD 4X4, DIESEL, ANO 2013	1	UNIDADE
0011	FAROL LADO ESQUERDO L200 TRITON	1	UNIDADE
0012	FAROL TRASEIRO HILUX	6	UNIDADE
0013	LAMPADA PARA FAROL HILUX	4	UNIDADE
0014	LAMPADA PARA FAROL L200 TRITON	2	UNIDADE
0015	LAMPADA PARA LANTERNA	84	UNIDADE
0016	LANTERNA DO PISCA L200 TRITON	2	UNIDADE
0017	LANTERNA TRASEIRA L200 TRITON	2	UNIDADE
0018	LANTERNA TRASEIRA LADO DIREITO DA MITSUBISHI GL L200 TRITON 4X4 DIESEL 15/16	1	UNIDADE
0019	LANTERNA TRASEIRA LADO DIREITO DA TOYOTA HILUX, CD 4X4, DIESEL, ANO 2013	1	UNIDADE
0020	LANTERNA TRASEIRA LADO ESQUERDO DA MITSUBISHI GL L200 TRITON 4X4 DIESEL 15/16	1	UNIDADE
0021	LANTERNA TRASEIRA LADO ESQUERDO DA TOYOTA HILUX, CD 4X4, DIESEL, ANO 2013	1	UNIDADE
0022	MAGNETICO L200 TRITON	1	UNIDADE
0023	MOTOR DO LIMPADOR HILUX	2	UNIDADE
0024	MOTOR PARTIDA HILUX	6	UNIDADE
0025	SENSOR DE TEMPERATURA DA AGUA HILUX	6	UNIDADE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

0026	SENSOR DE TEMPERATURA DO OLEO HILUX	6	UNIDADE
0027	VELA AQUECEDORA /L200	2	UNIDADE
0028	VELA AQUECEDORA/RANGER	2	UNIDADE
0029	VENTILADOR DO MOTOR L200 TRITON	1	UNIDADE
015	Lote No 015 - CAMINHONETES - PEÇAS DO AR CONDICIONADO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	COMPRESSOR DE AR /L200	3	UNIDADE
0002	COMPRESSOR DE AR/RANGER	2	UNIDADE
0003	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO HILLUX	2	UNIDADE
0004	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO L200 TRITON	1	UNIDADE
0005	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO/L200	2	UNIDADE
0006	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO/RANGER	2	UNIDADE
0007	CORREIA ACD L200	2	UNIDADE
0008	CORREIA ACD RANGER	2	UNIDADE
0009	EVAPORADOR AR CONDICIONADO L200 TRITON	1	UNIDADE
0010	EVAPORADOR DO AR CONDICIONADO HILLUX	2	UNIDADE
0011	EVAPORADOR DO AR CONDICIONADO/L200	2	UNIDADE
0012	EVAPORADOR DO AR CONDICIONADO/RANGER	2	UNIDADE
0013	FILTRO AR CONDICIONADO HILUX	9	UNIDADE
0014	FILTRO DO AR CONDICIONADO HILLUX	2	UNIDADE
0015	FILTRO DO AR CONDICIONADO L200 TRITON	4	UNIDADE
0016	VENTILADOR DO AR CONDICIONADO HILLUX	2	UNIDADE
016	Lote No 016 - CAMINHONETES - SERVIÇOS MECÂNICOS		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	SERVIÇO DE ADITIVO RADIADOR EM CAMINHONETE	10	UNIDADE
0002	SERVIÇO DE ALAVANCA DO CAMBIO DE MACHA EM CAMINHONETE	12	UNIDADE
0003	SERVIÇO DE AMORTECEDOR DIANTEIRO EM CAMINHONETE	6	UNIDADE
0004	SERVIÇO DE AMORTECEDOR TRASEIRO EM CAMINHONETE	6	UNIDADE
0005	SERVIÇO DE BALANÇA INFERIOR EM CAMINHONETE	6	UNIDADE
0006	SERVIÇO DE BALANÇA SUPERIOR EM CAMINHONETE	6	UNIDADE
0007	SERVIÇO DE BIELA DO MOTOR EM CAMINHONETE	10	UNIDADE
0008	SERVIÇO DE BOMBA DAGUA DO MOTOR EM CAMINHONETE	9	UNIDADE
0009	SERVIÇO DE BOMBA DE OLEO EM CAMINHONETE	9	UNIDADE
0010	SERVIÇO DE BORRACHA DA PORTA EM CAMINHONETE	10	UNIDADE
0011	SERVIÇO DE BRONZE BIELA EM CAMINHONETE	12	UNIDADE
0012	SERVIÇO DE BRONZE DE MANCAL EM CAMINHONETE	12	UNIDADE
0013	SERVIÇO DE BUCHA DA BALANÇA EM CAMINHONETE	6	UNIDADE
0014	SERVIÇO DE BUCHA DE FEIXO DE MOLA EM CAMINHONETE	10	UNIDADE
0015	SERVIÇO DE CAIXA DE MACHA EM CAMINHONETE	10	UNIDADE
0016	SERVIÇO DE CARTER DO MOTOR EM CAMINHONETE	15	UNIDADE
0017	SERVIÇO DE CATALIZADOR DIANTEIRO EM CAMINHONETE	10	UNIDADE
0018	SERVIÇO DE CILINDRO DE RODA TRASEIRO EM CAMINHONETE	10	UNIDADE
0019	SERVIÇO DE COIFA DO LADO DA RODA EM CAMINHONETE	15	UNIDADE
0020	SERVIÇO DE COIFA DO LADO DO CAMBIO EM CAMINHONETE	10	UNIDADE
0021	SERVIÇO DE CORREIA DENTADA EM CAMINHONETE	6	UNIDADE
0022	SERVIÇO DE CORREIA DO ALTERNADOR EM CAMINHONETE	12	UNIDADE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

0023	SERVIÇO DE CORREIA DO AR CONDICIONADO EM CAMINHONETE	12	UNIDADE
0024	SERVIÇO DE COXIM DO CAMBIO EM CAMINHONETE	6	UNIDADE
0025	SERVIÇO DE COXIM DO MOTOR EM CAMINHONETE	6	UNIDADE
0026	SERVIÇO DE CRUZETA DO CARDAN EM CAMINHONETE	10	UNIDADE
0027	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE CARROCERIA EM CAMINHONETE	4	UNIDADE
0028	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DO MOTOR EM CAMINHONETE	2	UNIDADE
0029	SERVIÇO DE DIFERENCIAL EM CAMINHONETE	2	UNIDADE
0030	SERVIÇO DE DISCO DE FREIO DIANTEIRO EM CAMINHONETE	10	UNIDADE
0031	SERVIÇO DE ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO EM CAMINHONETE	10	UNIDADE
0032	SERVIÇO DE ESCAPAMENTO TRASEIRO EM CAMINHONETE	10	UNIDADE
0033	SERVIÇO DE FEIXO DE MOLA TRASEIRO EM CAMINHONETE	10	UNIDADE
0034	SERVIÇO DE FILTRO DE AR CONDICIONADO EM CAMINHONETE	9	UNIDADE
0035	SERVIÇO DE FILTRO LUBRIFICANTE EM CAMINHONETE	30	UNIDADE
0036	SERVIÇO DE FREIOS DIANTEIRO EM CAMINHONETE	8	UNIDADE
0037	SERVIÇO DE FREIOS TRASEIRO EM CAMINHONETE	8	UNIDADE
0038	SERVIÇO DE JUNTA HOMONOCINETICA EM CAMINHONETE	15	UNIDADE
0039	SERVIÇO DE JUNTA TAMPA DE VALVULA EM CAMINHONETE	15	UNIDADE
0040	SERVIÇO DE KIT BATENTE DO AMORTECEDOR EM CAMINHONETE	6	UNIDADE
0041	SERVIÇO DE MECANICA GERAL EM CAMINHONETE	8	UNIDADE
0042	SERVIÇO DE MECANICA PARCIAL EM CAMINHONETE	8	UNIDADE
0043	SERVIÇO DE MOLA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO EM CAMINHONETE	10	UNIDADE
0044	SERVIÇO DE MUNHÃO DE DIREÇÃO EM CAMINHONETE	10	UNIDADE
0045	SERVIÇO DE PARABRISA DIANTEIRO EM CAMINHONETE	10	UNIDADE
0046	SERVIÇO DE PARABRISA TRASEIRO EM CAMINHONETE	10	UNIDADE
0047	SERVIÇO DE PARACHOQUE DIANTEIRO EM CAMINHONETE	10	UNIDADE
0048	SERVIÇO DE PARACHOQUE TRASEIRO EM CAMINHONETE	10	UNIDADE
0049	SERVIÇO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA EM CAMINHONETE	10	UNIDADE
0050	SERVIÇO DE PISTÃO C/ANEIS EM CAMINHONETE	9	UNIDADE
0051	SERVIÇO DE PIVO DIREÇÃO EM CAMINHONETE	12	UNIDADE
0052	SERVIÇO DE PROTETOR DO CARTER EM CAMINHONETE	15	UNIDADE
0053	SERVIÇO DE RADIADOR EM CAMINHONETE	6	UNIDADE
0054	SERVIÇO DE RADIADOR MODO GERAL EM CAMINHONETE	4	UNIDADE
0055	SERVIÇO DE RADIADOR MODO PARCIAL EM CAMINHONETE	4	UNIDADE
0056	SERVIÇO DE RADIADOR S10	12	UNIDADE
0057	SERVIÇO DE RETENTOR PINHÃO EM CAMINHONETE	6	UNIDADE
0058	SERVIÇO DE ROLAMENTO DA CORREIA DENTADA EM CAMINHONETE	6	UNIDADE
0059	SERVIÇO DE ROLAMENTO DE EMBREAGEM EM CAMINHONETE	10	UNIDADE
0060	SERVIÇO DE ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA EM CAMINHONETE	12	UNIDADE
0061	SERVIÇO DE SAPATA C/LONA DE FREIO TRASEIRA EM CAMINHONETE	6	UNIDADE
0062	SERVIÇO DE SILICONE ALTA TEMPERATURA EM CAMINHONETE	10	UNIDADE
0063	SERVIÇO DE SUSPENSÃO MODO GERAL EM CAMINHONETE	4	UNIDADE
0064	SERVIÇO DE SUSPENSÃO MODO PARCIAL EM CAMINHONETE	4	UNIDADE
0065	SERVIÇO DE TAMBOR DE FREIO TRASEIRO EM CAMINHONETE	10	UNIDADE
0066	SERVIÇO DE TENSOR AUTOMATICO EM CAMINHONETE	12	UNIDADE
0067	SERVIÇO DE TERMINAL DE DIREÇÃO EM CAMINHONETE	10	UNIDADE
0068	SERVIÇO DE TROCA DE OLEO LUBRIFICANTE E FILTROS DE CAMINHONETE (HILUX E TRITON)	20	UNIDADE
0069	SERVIÇO DE TROCA DE OLEO LUBRIFICANTE EM CAMINHONETE	30	UNIDADE
0070	SERVIÇO DE TROCA DE OLEO/CAMINHONETE L200	20	UNIDADE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

0071	SERVIÇO DE TROCA DE TURBINA DE CAMINHONETE (HILUX E TRITON)	2	UNIDADE
0072	SERVIÇO DE VALVULA ADMISSÃO EM CAMINHONETE	10	UNIDADE
0073	SERVIÇO DE VALVULA DE ADMISSÃO EM CAMINHONETE	10	UNIDADE
0074	SERVIÇO DE VALVULA DE ESCAPE EM CAMINHONETE	6	UNIDADE
0075	SERVIÇO DE VIDRO DA PORTA LATERAL EM CAMINHONETE	20	UNIDADE
0076	SERVIÇO DO DIFERENCIAL /L200 TRITON	3	UNIDADE
0077	SERVIÇO EM FREIO DE CAMINHONETE (HILUX E TRITON)	10	UNIDADE
0078	SERVIÇO EM SUSPENSÃO DE CAMINHONETE (HILUX E TRITON)	20	UNIDADE
0079	SERVIÇO MECÂNICO EM GERAL DE CAMINHONETE (HILUX E TRITON)	30	UNIDADE
0080	SERVIÇO MOTOR HILUX	6	UNIDADE
0081	SERVIÇO RADIADOR HILUX	8	UNIDADE
0082	SERVIÇO SOLDA ELÉTRICA HILUX	8	UNIDADE
0083	SERVIÇOS DE TROCA DE OLEO DA RANGER	20	UNIDADE
017	Lote No 017 - CAMINHONETES - SERVIÇOS ELÉTRICOS		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	SERVIÇO DE ALTERNADOR EM CAMINHONETE	13	UNIDADE
0002	SERVIÇO DE ARRANQUE MODO GERAL EM CAMINHONETE	4	UNIDADE
0003	SERVIÇO DE ARRANQUE MODO PARCIAL EM CAMINHONETE	4	UNIDADE
0004	SERVIÇO DE BOMBA DE COMBUSTIVEL EM CAMINHONETE	9	UNIDADE
0005	SERVIÇO DE FAROL DIANTEIRO EM CAMINHONETE	12	UNIDADE
0006	SERVIÇO DE FAROL TRASEIRO EM CAMINHONETE	12	UNIDADE
0007	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO GERAL EM CAMINHONETE	4	UNIDADE
0008	SERVIÇO DE LIMPADOR DE PARABRISA EM CAMINHONETE	10	UNIDADE
0009	SERVIÇO DE MOTOR PARTIDA EM CAMINHONETE	6	UNIDADE
0010	SERVIÇO DE SENSOR DE TEMPERATURA DA AGUA EM CAMINHONETE	6	UNIDADE
0011	SERVIÇO DE SENSOR DE TEMPERATURA DO OLEO EM CAMINHONETE	6	UNIDADE
0012	SERVIÇO DE VENTILADOR EM CAMINHONETE	4	UNIDADE
0013	SERVIÇO ELÉTRICO EM CAMINHONETE (HILUX E TRITON)	20	UNIDADE
0014	SERVIÇO EM SOM DE CAMINHONETE	4	UNIDADE
0015	SERVIÇO INSTALAÇÃO EM GERAL HILUX	8	UNIDADE
018	Lote No 018 - CAMINHONETES - SERVIÇOS EM AR CONDICIONA		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	SERVIÇO AR CONDICIONADO HILUX	7	UNIDADE
0002	SERVIÇO DE AR CONDICIONADO MODO GERAL EM CAMINHONETE	4	UNIDADE
0003	SERVIÇO DE AR CONDICIONADO MODO PARCIAL EM CAMINHONETE	4	UNIDADE
0004	SERVIÇO DE LIMPEZA DE AR CONDICIONADO EM CAMINHONETE (HILUX E TRITON)	5	UNIDADE
0005	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE CAMINHONETE (HILUX E TRITON)	5	UNIDADE
019	Lote No 019 - CAMINHÕES VW - PEÇAS MECÂNICAS		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	ABRAÇADEIRA DE FERRO GRANDE	20	UNIDADE
0002	ABRAÇADEIRA DE FERRO GRANDE 13.180	10	UNIDADE
0003	ABRAÇADEIRA DE FERRO GRANDE 15.180	10	UNIDADE
0004	ABRAÇADEIRA DE FERRO MEDIA	20	UNIDADE
0005	ABRAÇADEIRA DE FERRO MEDIA 13.180	10	UNIDADE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

0006	ABRAÇADEIRA DE FERRO MEDIA 15.180	10	UNIDADE
0007	ABRAÇADEIRA DE FERRO PEQUENA	20	UNIDADE
0008	ABRAÇADEIRA DE FERRO PEQUENA 13.180	10	UNIDADE
0009	ABRAÇADEIRA DE FERRO PEQUENA 15.180	10	UNIDADE
0010	ABRACADEIRA PLASTICA	20	UNIDADE
0011	ABRAÇADEIRA PLASTICA 13.180	10	UNIDADE
0012	ABRAÇADEIRA PLASTICA 15.180	10	UNIDADE
0013	ABRAÇADEIRA PLASTICA GERAL P/ CAMINHAO VW 13180	100	UNIDADE
0014	AMORTECEDOR DIANTEIRO VW 13.180	4	UNIDADE
0015	AMORTECEDOR VW 15.180	4	UNIDADE
0016	AMORTECEDOR VW 24.280	4	UNIDADE
0017	AMORTECEDOR VW 26.280	4	UNIDADE
0018	BARRA DE DIREÇÃO VW 13.180	1	UNIDADE
0019	BOMBA DAGUA VW 13.180	1	UNIDADE
0020	BOMBA DÁGUA VW 15180	4	UNIDADE
0021	BOMBA DAGUA VW 24.280	1	UNIDADE
0022	BOMBA DÁGUA VW 26.280	1	UNIDADE
0023	BOMBA DE ÓLEO 13.180	2	UNIDADE
0024	BOMBA DE OLEO 15.180	2	UNIDADE
0025	BOMBA DE OLEO VW 24.280	2	UNIDADE
0026	BOMBA DE OLEO VW 26.280	2	UNIDADE
0027	BOMBA DGUA VW 15.180	1	UNIDADE
0028	BORRACHAS DO TIRANTE VW 24.280	8	UNIDADE
0029	BORRACHAS DO TIRANTE VW 26.280	1	UNIDADE
0030	CABO ACELERADOR VW 13.180	2	UNIDADE
0031	CABO ACELERADOR VW 24.280	2	UNIDADE
0032	CABO ACELERADOR VW 26.280	2	UNIDADE
0033	CABO DO ACELERADOR VW 15.180	2	UNIDADE
0034	CAIXA SATELITE VW 13.180	1	UNIDADE
0035	CAIXA SATELITE VW 15.180	1	UNIDADE
0036	CAIXA SATELITE VW 24.280	1	UNIDADE
0037	CAIXA SATELITE VW 26.280	1	UNIDADE
0038	CALÇO CX MARCHA VW 24.280	2	UNIDADE
0039	CALÇO CX MARCHA VW 26.280	2	UNIDADE
0040	CALÇO DA CABINE VW 13.180	4	UNIDADE
0041	CALÇO DA CABINE VW 24.280	2	JOGO
0042	CALÇO DA CABINE VW 26.280	2	UNIDADE
0043	CALÇO DA CAIXA DE MARCHA VW 15.180	2	UNIDADE
0044	CALÇO DA GABINE VW 15.180	2	JOGO
0045	CALÇO DO MOTOR VW 15.180	3	UNIDADE
0046	CALÇO DO MOTOR VW 15.180.	2	JOGO
0047	CALÇO DO MOTOR VW 24.280	2	JOGO
0048	CALÇO MOTOR VW 24.280	3	UNIDADE
0049	CALÇO MOTOR VW 26.280	3	UNIDADE
0050	CAPA P/TERMINAIS MAC/FEM DIVERSOS P/ CAMINHAO VW 13180	20	UNIDADE
0051	CATRACA DE FREIO VW 15.180	2	UNIDADE
0052	CATRACA DE FREIO VW 24.280	2	UNIDADE
0053	CATRACA DE FREIO VW 26.280	2	UNIDADE
0054	CATRACA DE REGULAGEM DE FREIO VW 13.180	9	UNIDADE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

0055	CILINDRO DE EMBREAGEM VW 13.180	2	UNIDADE
0056	CILINDRO DE EMBREAGEM VW 15.180	2	UNIDADE
0057	CILINDRO DE EMBREAGEM VW 24.280	2	UNIDADE
0058	CILINDRO DE EMBREAGEM VW 26.280	2	UNIDADE
0059	CILINDRO DE FREIO 13.180	2	UNIDADE
0060	CILINDRO DE FREIO 15.180	2	UNIDADE
0061	CILINDRO DE FREIO VW 24.280	2	UNIDADE
0062	CILINDRO DE FREIO VW 26.280	2	UNIDADE
0063	COROA E PINHAO VW 13.180	1	UNIDADE
0064	CORREIA DA ELISE VW 13.180	4	UNIDADE
0065	CORREIA DA ELISE VW 15.180	2	UNIDADE
0066	CORREIA DA HELICE VW 24.280	2	UNIDADE
0067	CORREIA DA HELICE VW 26.280	2	UNIDADE
0068	CRUZETA VW 13.180	10	UNIDADE
0069	CUICA DE FREIO VW 13.180	12	UNIDADE
0070	CUICA DE FREIO VW 15.180	3	UNIDADE
0071	CUICA VW 24.280	3	UNIDADE
0072	CUICA VW 26.280	3	UNIDADE
0073	CUICÃO DE FREIO VW 13.180	6	UNIDADE
0074	DEFLETOR RADIADOR	1	UNIDADE
0075	DIAFRAGMA DA CUICA DE FREIO VW 15.180	3	UNIDADE
0076	DIAFRAGMA DA CUICA VW 13.180	14	UNIDADE
0077	DIAFRAGMA DA CUICA VW 24.280	3	UNIDADE
0078	DIAFRAGMA DA CUICA VW 26.280	3	UNIDADE
0079	DISCO TACOGRAFO	16	UNIDADE
0080	DISCO TRACOGRAFO 13.180	5	UNIDADE
0081	DISCO TRACOGRAFO 15.180	5	UNIDADE
0082	EIXO CARRETAO CAIXA MARCHA VW 15.180	2	UNIDADE
0083	EIXO CARRETÃO CX MARCHA (INTERMEDIARIO) VW 24.280	2	UNIDADE
0084	EIXO CARRETAO CX MARCHA (INTERMEDIARIO) VW 26.280	2	UNIDADE
0085	EIXO ENTALHADO CX MARCHA VW 26.280	2	UNIDADE
0086	EIXO ENTALHADO DA CAIXA MARCHA VW 15.180	2	UNIDADE
0087	EIXO ENTELHADO CX MARCHA VW 24.280	2	UNIDADE
0088	EIXO PILOTO CX MARCHA VW 24.280	2	UNIDADE
0089	EIXO PILOTO CX MARCHA VW 26.280	2	UNIDADE
0090	EIXO PILOTO DA CAIXA MARCHA VW 15.180	2	UNIDADE
0091	EIXO S VW 13.180	2	UNIDADE
0092	EIXO S VW 15.180	2	UNIDADE
0093	EIXOS VW 24.280	2	UNIDADE
0094	EIXOS VW 26.280	2	UNIDADE
0095	ELISE VW 15.180	1	UNIDADE
0096	ENGENHO DO VIDRO L/D MOTORISTA VW 24.280	1	UNIDADE
0097	ENGENHO DO VIDRO L/D MOTORISTA VW 26.280	1	UNIDADE
0098	ENGRANAGEM FIXA 1º A 5º CX MARCHA VW 24.280	2	JOGO
0099	ENGRANAGEM FIXA 1º A 5º CX MARCHA VW 26.280	2	JOGO
0100	ENGRANAGEM FIXA DA 1ª A 5ª CAIXA MARCHA VW 15.180	2	JOGO
0101	ENGRANAGEM MOVEL 1º A 5º CX MARCHA VW 24.280	2	JOGO
0102	ENGRANAGEM MOVEL 1º A 5º CX MARCHA VW 26.280	2	JOGO
0103	ENGRANAGEM MOVEL DA 1ª A 5ª CAIXA MARCHA VW 15.180	2	JOGO



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

0104	ESPAGUETE GERAL P/ CAMINHAO VW 13180	15	METRO
0105	ESPIGA DO CARDAN COM LUVAS VW 15.180.	1	JOGO
0106	ESPIGA DO CARDAN COM LUVAS VW 24.280	1	JOGO
0107	ESPIGA DO CARDAN COM LUVAS VW 26.280	1	JOGO
0108	ESTRIBOS VW 13.180	2	UNIDADE
0109	FLEXIVEL DA CIUCA VW 15.180	3	UNIDADE
0110	FLEXIVEL DA CUICA VW 13.180	8	UNIDADE
0111	FLEXIVEL DA CUICA VW 24.280	3	UNIDADE
0112	FLEXIVEL DA CUICA VW 26.280	3	UNIDADE
0113	HELICE VW 24.280	1	UNIDADE
0114	HELICE VW 26.280	1	UNIDADE
0115	JUNTA UNIVERSAL VW 13.180	4	UNIDADE
0116	JUNTA UNIVERSAL VW 15.180	3	UNIDADE
0117	JUNTA UNIVERSAL VW 24.280	3	UNIDADE
0118	JUNTA UNIVERSAL VW 26.280	3	UNIDADE
0119	KIT ENGRENAGEM (DISCO, PLATOR, COLAR)	1	KIT
0120	LAMEIRA TRASEIRA 1000X80 VW 24.280	4	UNIDADE
0121	LAMEIRA TRASEIRA 1000X80 VW 26.280	4	UNIDADE
0122	LAMEIRA TRAZEIRA 1000X80 13.180	4	UNIDADE
0123	LAMEIRA TRAZEIRA 1000X80 15.180	4	UNIDADE
0124	LIMPADOR DO PARA-BRISA	10	UNIDADE
0125	LIMPADOR DO PARA-BRISA VW 13.180	2	UNIDADE
0126	LIMPADOR DO PARABRISA 15.180	4	UNIDADE
0127	LONA DE FREIO DIANTEIRO VW 13.180	8	JOGO
0128	LONA DE FREIO TRASEIRO VW 13.180	4	JOGO
0129	LONA DE FREIO TRAZEIRO VW 13.180	10	JOGO
0130	LONA DE FREIO VW 15.180	4	JOGO
0131	LONA DE FREIO VW 24.280	4	JOGO
0132	LONA DE FREIO VW 26.280	4	JOGO
0133	LUVA CX DE MARCHA VW 26.280	1	UNIDADE
0134	LUVA E ESPIGA DE CARDAN VW 13.180	2	JOGO
0135	LUVAS CX DE MARCHA VW 24.280	1	UNIDADE
0136	LUVAS DA CAIXA DE MARCHA VW 13.180	2	UNIDADE
0137	LUVAS DA CAIXA DE MARCHA VW 15.180	1	UNIDADE
0138	LUVAS DO DIFERENCIAL VW 15.180	1	UNIDADE
0139	LUVAS DO DIFERENCIAL VW 24.280	1	UNIDADE
0140	LUVAS DO PINHÃO VW 13.180	2	UNIDADE
0141	MAÇANETA DA PORTA 13.180	2	UNIDADE
0142	MAÇANETA DA PORTA 15.180	2	UNIDADE
0143	MAÇANETA DA PORTA VW 24.280	2	UNIDADE
0144	MAÇANETA DA PORTA VW 26.280	2	UNIDADE
0145	PARA CHOQUE VW 24.280	1	UNIDADE
0146	PARA-BRISA VW 24.280	1	UNIDADE
0147	PARA-BRISA VW 26.280	1	UNIDADE
0148	PARA-CHOQUE DIANTEIRO VW 15.180	1	UNIDADE
0149	PARA-CHOQUE VW 13.180	1	UNIDADE
0150	PARA-CHOQUE VW 26.280	1	UNIDADE
0151	PARABRISA VW 15.180	1	UNIDADE
0152	PATINS DE FREIO VW 15.180	4	UNIDADE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

0153	PIVOR INFERIOR DA SUSPENSÃO	16	UNIDADE
0154	PIVOR SUPERIOR DA SUSPENSÃO	16	UNIDADE
0155	PRISSIONEIRAS DE RODAS C/PORCAS VW 13.180	5	UNIDADE
0156	RADIADOR 13.180	1	UNIDADE
0157	RESERVATORIO DA AGUA VW 26.280	2	UNIDADE
0158	RESERVATORIO DE AGUA 15.180	2	UNIDADE
0159	RESERVATORIO DE AGUA DO RADIADOR	2	UNIDADE
0160	RESERVATORIO DE AGUA VW 24.280	2	UNIDADE
0161	RETENTOR DA CAIXA DE MARCHA VW 13.180	7	UNIDADE
0162	RETENTOR DA CAIXA DE MARCHA VW 15.180	2	UNIDADE
0163	RETENTOR DA CAIXA DE MARCHA VW 26.280	2	UNIDADE
0164	RETENTOR DA CX DE MARCHA VW 24.280	2	UNIDADE
0165	RETENTOR DA LUVA DIFERENCIAL VW 15.180	2	UNIDADE
0166	RETENTOR DA LUVA DIFERENCIAL VW 24.280	2	UNIDADE
0167	RETENTOR DA LUVA VW 26.280	2	UNIDADE
0168	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO EXTERNO VW 13.180	10	JOGO
0169	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO INTERNO VW 13.180	4	JOGO
0170	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO VW 13.180	4	JOGO
0171	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO VW 15.180	3	UNIDADE
0172	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO VW 24.280	3	UNIDADE
0173	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO VW 26.280	3	UNIDADE
0174	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO VW 13.180	4	JOGO
0175	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO VW 24.280	4	UNIDADE
0176	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO VW 26.280	4	UNIDADE
0177	RETENTOR DO CUBO TRAZEIRO VW 13.180.	4	UNIDADE
0178	RETENTOR DO CUBO TRAZEIRO VW15.180	4	UNIDADE
0179	RETENTOR DO PINHÃO VW 13.180	3	UNIDADE
0180	RODA VW 13.180	2	UNIDADE
0181	ROLAMENTO AGULHA CX VW 24.280	2	JOGO
0182	ROLAMENTO DA AGULHA CX VW 26.280	2	JOGO
0183	ROLAMENTO DA CAIXA MARCHA VW 15.180	2	JOGO
0184	ROLAMENTO DA CX DE MARCHA VW 26.280	2	JOGO
0185	ROLAMENTO DA CX MARCHA VW 24.280	2	JOGO
0186	ROLAMENTO DE AGULHA CAIXA DE MARCHA VW 15.180	2	JOGO
0187	ROLAMENTO DE CENTRO VW 13.180	8	UNIDADE
0188	ROLAMENTO DE CENTRO VW 15.180	2	UNIDADE
0189	ROLAMENTO DE CENTRO VW 24.280	2	UNIDADE
0190	ROLAMENTO DE CENTRO VW 26.280	2	UNIDADE
0191	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO VW 13.180	12	UNIDADE
0192	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO VW 15.180	3	UNIDADE
0193	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO VW 26.280	3	UNIDADE
0194	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO VW 24.280	4	UNIDADE
0195	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO VW 26.280	4	UNIDADE
0196	ROLAMENTO DO CUBO TRAZEIRO VW 13.180	10	UNIDADE
0197	ROLAMENTO DO CUBO TRAZEIRO VW 15.180	4	UNIDADE
0198	SAPATA DE FREIO VW 15.180	8	UNIDADE
0199	SAPATA DE FREIO VW 24.280	12	UNIDADE
0200	SAPATA DE FREIO VW 26.280	8	UNIDADE
0201	SAPATA DE FREIOS VW 13.180	10	UNIDADE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

0202	SAPATAS DE FREIO VW 13.180	6	UNIDADE
0203	SEMI BARRA DE DIREÇÃO VW 13.180	1	UNIDADE
0204	SEMI EIXO VW 13.180	2	UNIDADE
0205	SEMI EIXO VW 15.180	2	UNIDADE
0206	SEMI EIXO VW 24.280	2	UNIDADE
0207	SEMI EIXO VW 26.280	2	UNIDADE
0208	SICRONIZADO DA CX MARCHA VW 24.280	2	JOGO
0209	SINCRONIZADO DA CAIXA MARCHA VW 15.180	2	JOGO
0210	SINCRONIZADO DA CX MARCHA VW 26.280	2	JOGO
0211	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO VW 13.180	10	UNIDADE
0212	TAMBOR DE FREIO VW 15.180	3	UNIDADE
0213	TAMBOR DE FREIO VW 24.280	3	UNIDADE
0214	TENSOR DA CORREIA VW 13.180	2	UNIDADE
0215	TENSOR DA CORREIA VW 15.180	2	UNIDADE
0216	TENSOR DA CORREIA VW 24.280	2	UNIDADE
0217	TENSOR DA CORREIA VW 26.280	2	UNIDADE
0218	TERMINAL ADAPT GERAL P/CAMINHAO VW 13180	20	UNIDADE
0219	TERMINAL DA DIREÇÃO VW 13.180	2	UNIDADE
0220	TERMINAL DA DIREÇÃO VW 15.180	2	UNIDADE
0221	TERMINAL DE ADAPTAÇÃO	20	UNIDADE
0222	TERMINAL DE ADAPTAÇÃO 13.180	10	UNIDADE
0223	TERMINAL DE ADAPTAÇÃO 15.180	8	UNIDADE
0224	TERMINAL DE DIREÇÃO VW 13.180	10	UNIDADE
0225	TERMINAL DE DIREÇÃO VW 24.280	2	UNIDADE
0226	TERMINAL DE DIREÇÃO VW 26.280	2	UNIDADE
0227	TRANCA DA PORTA VW 13.180	2	UNIDADE
0228	TRANCA DA PORTA VW 15.180	2	UNIDADE
0229	TRANCA DA PORTA VW 24.280	2	UNIDADE
0230	TRANCA DA PORTA VW 26.280	2	UNIDADE
0231	VIDRO DA PORTA VW 13.180	2	UNIDADE
020	Lote No 020 - CAMINHÕES VW - PEÇAS ELÉTRICAS		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	ALTERNADOR	5	UNIDADE
0002	ALTERNADOR 13.180	1	UNIDADE
0003	BENDIX 101205 P/ CAMINHAO VW 13180	2	UNIDADE
0004	BENDIX DA PARTIDA	10	UNIDADE
0005	BENDIX DA PARTIDA 13.180	5	UNIDADE
0006	BENDIX DA PARTIDA 15.180	5	UNIDADE
0007	BOBINA DA PARTIDA 13.180	4	UNIDADE
0008	BOBINA DA PARTIDA 15.180	4	UNIDADE
0009	BOBINA DE CAMPO 31128 P/ CAMINHAO VW 13180	2	UNIDADE
0010	BOMBA D AGUA DO LIMPADOR DO PARA BRISA 13.180	4	UNIDADE
0011	BOMBA D ÁGUA DO LIMPADOR DO PARA-BRISA	8	UNIDADE
0012	BOMBINA DA PARTIDA	8	UNIDADE
0013	BUZINA 13.180	2	UNIDADE
0014	BUZINA 15.180	2	UNIDADE
0015	BUZINA 2 CORNETA GERAL P/ CAMINHAO VW 13180	2	UNIDADE
0016	BUZINA BIBI 12V BC112 P/ CAMINHAO VW 13180	4	UNIDADE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

0017	CABO DE BATERIA 70 MM	20	METRO
0018	CABO DE BATERIA 70 MM/ VW 15.180	10	UNIDADE
0019	CABO DE BATERIA 70MM 13.180	5	METRO
0020	CHAVE DA LUZ 13.180	4	UNIDADE
0021	CHAVE DA LUZ 15.180	4	UNIDADE
0022	CHAVE DA SETA 13.180	4	UNIDADE
0023	CHAVE DA SETA 15.180	4	UNIDADE
0024	CHAVE DE LUZ	8	UNIDADE
0025	CHAVE DE SETA	8	UNIDADE
0026	CHAVE DE SETA P/FAROL IM11107 P/ CAMINHAO VW 13180	4	UNIDADE
0027	CHAVE DO FAROL	1	UNIDADE
0028	CHAVE DO LIMPADOR DE PARA BRISA 15.180	3	UNIDADE
0029	CHAVE DO LIMPADOR DE PARA-BRISA 13.180	3	UNIDADE
0030	CHAVE DO LIMPADOR DO PARA-BRISA	6	UNIDADE
0031	CHAVE DO LIMPADOR IM 11176 P/ CAMINHAO VW 13180	1	UNIDADE
0032	CHAVE DO LIMPADOR IM12121 P/ CAMINHAO VW 13180	4	UNIDADE
0033	CONDENSADO	4	UNIDADE
0034	CONJUNTO RETIFICADOR GA1955 P/ CAMINHAO VW 13180	2	UNIDADE
0035	EMBUCHAMENTO DA PARTIDA	10	UNIDADE
0036	EMBUCHAMENTO DA PARTIDA /VW 15.180	5	UNIDADE
0037	EMBUCHAMENTO DA PARTIDA 13.180	5	UNIDADE
0038	ESTATOR DO ALTERNADOR	8	UNIDADE
0039	ESTATOR DO ALTERNADOR 13.180	4	UNIDADE
0040	ESTATOR DO ALTERNADOR 15.180	4	UNIDADE
0041	ESTATOR DO ALTERNADOR B1938 P/ CAMINHAO VW13180	2	UNIDADE
0042	FAROL 13.180	4	JOGO
0043	FAROL 15.180	2	JOGO
0044	FAROL DE MILHA F58 P/ CAMINHAO VW 13180	6	UNIDADE
0045	FAROL LD/LE 570SL/5766L P/ CAMINHAO VW 13180	4	UNIDADE
0046	FIO 01 MM	20	METRO
0047	FIO 01MM 13.180	10	METRO
0048	FIO 01MM 15.180	10	METRO
0049	FIO 06 MM	20	METRO
0050	FIO 06 MM / VW 15.180	10	METRO
0051	FIO 06MM 13.180	10	METRO
0052	FIO 1.50MM GERAL P/ CAMINHAO VW 13180	15	METRO
0053	FIO 10 MM	20	METRO
0054	FIO 10MM /VW 15.180	10	METRO
0055	FIO 10MM 13.180	10	METRO
0056	FIO 10MM GERAL P/ CAMINHAO VW 13180	10	METRO
0057	FIO 2,5 MM	40	METRO
0058	FIO 2,5 MM 13.180	10	METRO
0059	FIO 2,5 MM 15.180	10	METRO
0060	FIO 2.50MM GERAL P/ CAMINHAO VW 13180	15	METRO
0061	FITA ISOLANTE 5 MTS	8	UNIDADE
0062	FITA ISOLANTE 5 MTS 13.180	4	UNIDADE
0063	FITA ISOLANTE 5 MTS 15.180	4	UNIDADE
0064	FUSIVEIS DA LAMPADA GERAL P/CAMINHÃO VW 13.180	20	UNIDADE
0065	FUSIVEL	40	UNIDADE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

0066	FUSÍVEL 13.180	40	UNIDADE
0067	FUSÍVEL 15.180	10	UNIDADE
0068	INDUZIDO DA PARTIDA	8	UNIDADE
0069	INDUZIDO DA PARTIDA 13.180	4	UNIDADE
0070	INDUZIDO DA PARTIDA VW 15180	4	UNIDADE
0071	INDUZIDO DE RETINA 24V P/ CAMINHAO VW 13180	2	UNIDADE
0072	INGNIÇÃO	6	UNIDADE
0073	INGNIÇÃO 13.180	2	UNIDADE
0074	INGNIÇÃO VW 15.180	2	UNIDADE
0075	KIT DE BUCHA DE ARRANQUE 2004ST/2X P/ CAMINHAO VW 13180	3	UNIDADE
0076	LAMPADA 1034 12V 103412V P/ CAMINHAO VW 13180	10	UNIDADE
0077	LAMPADA 1141 12V 114112V/12498 P/ CAMINHAO VW 13180	10	UNIDADE
0078	LAMPADA 67 12V 6712V P/ CAMINHAO VW 13180	10	UNIDADE
0079	LAMPADA PARA FAROL	40	UNIDADE
0080	LAMPADA PARA FAROL 13.180	20	UNIDADE
0081	LAMPADA PARA FAROL 15.180	20	UNIDADE
0082	LAMPADA PARA LANTERNA 13.180	40	UNIDADE
0083	LAMPADA PARA LANTERNA 15.180	40	UNIDADE
0084	LAMPADA TH312V NACIONAL 12336 P/CAMINHÃO VW 13.180	10	UNIDADE
0085	LAMPADA TH4 12V NACIONAL H412VNAV P/CAMINHÃO VW 13.180	6	UNIDADE
0086	LANTERNA DE FREIO	6	UNIDADE
0087	LANTERNA DE FREIO 13.180	6	UNIDADE
0088	LANTERNA DE FREIO 15.180	4	UNIDADE
0089	LANTERNA TRAZEIRA P/CAMINHÃO VW 13.180	4	UNIDADE
0090	MOTOR DE PARTIDA	3	UNIDADE
0091	MOTOR DE PARTIDA 13.180	1	UNIDADE
0092	MOTOR DO LIMPADOR DE PARA-BRISA 13.180	4	UNIDADE
0093	MOTOR DO LIMPADOR DE PARA-BRISA 15.180	4	UNIDADE
0094	MOTOR DO LIMPADOR F4000	8	UNIDADE
0095	PLACA RETIFICADORA DO ALTERNADOR	8	UNIDADE
0096	PLACA RETIFICADORA DO ALTERNADOR 13.180	4	UNIDADE
0097	PLACA RETIFICADORA DO ALTERNADOR 15.180	4	UNIDADE
0098	PORTA ESCOVA DA PARTIDA	8	UNIDADE
0099	PORTA ESCOVA DA PARTIDA 13.180	4	UNIDADE
0100	PORTA ESCOVA DA PARTIDA 15.180	4	UNIDADE
0101	PORTA ESCOVAS 11334 P/CAMINHAO VW 13180	2	UNIDADE
0102	REGULADOR DE VOLTAGEM FOOM 144123 P/CAMINHAO VW 13180	2	UNIDADE
0103	RELÉ AUXILIAR	10	UNIDADE
0104	RELÉ AUXILIAR 13.180	10	UNIDADE
0105	RELÉ AUXILIAR 15.180	10	UNIDADE
0106	RELE AUXILIAR DN10102 P/ CAMINHAO VW 13180	10	UNIDADE
0107	ROLAMENTO DO ALTERNADOR 13.180	8	UNIDADE
0108	ROLAMENTO DO ALTERNADOR 15.180	2	UNIDADE
0109	ROLAMENTO DO ALTERNADOR.	8	UNIDADE
0110	ROTOR ALTERNADOR 3110 MB 1938 P/CAMINHAO VW 13180	2	UNIDADE
0111	ROTOR DO ALTERNADOR	8	UNIDADE
0112	ROTOR DO ALTERNADOR 13.180	4	UNIDADE
0113	ROTOR DO ALTERNADOR 15.180	4	UNIDADE
0114	SENSOR DE TEMPERATURA	8	UNIDADE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

0115	SENSOR DE TEMPERATURA 13.180	4	UNIDADE
0116	SENSOR DE TEMPERATURA 15.180	4	UNIDADE
0117	SENSOR PRESSÃO DO OLEO	8	UNIDADE
0118	SENSOR PRESSÃO DO ÓLEO 13.180	4	UNIDADE
0119	SENSOR PRESSÃO DO ÓLEO 15.180	4	UNIDADE
0120	SIRENE DE RÉ	4	UNIDADE
0121	SIRENE DE RE 13.180	2	UNIDADE
0122	SIRENE DE RE 15.180	2	UNIDADE
0123	TERMINAL PARA BATERIA	20	UNIDADE
0124	TERMINAL PARA BATERIA 13.180	10	UNIDADE
0125	TERMINAL PARA BATERIA 15.180	4	UNIDADE
021	Lote No 021 - CAMINHÕES VW - PEÇAS DO AR CONDICIONADO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	CONDENSADOR 13.180	1	UNIDADE
0002	FILTRO DE AR CONDICIONADO 13.180	3	UNIDADE
0003	FILTRO DE AR CONDICIONADO 15.180	3	UNIDADE
0004	FILTRO DO AR CONDICIONADO F4000	8	UNIDADE
0005	KIT AR CONDICIONADO	1	UNIDADE
0006	KIT DE AR CONDICIONADO COMPLETO 15.180	1	UNIDADE
0007	MOTOR AR CONDICIONADO	8	UNIDADE
0008	MOTOR AR CONDICIONADO 13.180	1	UNIDADE
0009	MOTOR CLIMATIZADOR	8	UNIDADE
0010	MOTOR DO CLIMATIZADOR 13.180	4	UNIDADE
0011	MOTOR DO CLIMATIZADOR 15.180	4	UNIDADE
022	Lote No 022 - CAMINHÕES VW - SERVIÇOS MECÂNICOS		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	SERVIÇOS DE FREIOS CAMINHÃO VW 13180	20	UNIDADE
0002	SERVIÇOS DE MECANICA CAMINHAO VW 13180	20	UNIDADE
0003	SERVIÇOS DE MOTOR CAMINHÃO VW 13180	6	UNIDADE
0004	SERVIÇOS DE PORTAS CAMINHAO VW 13180	56	UNIDADE
0005	SERVIÇOS DE RADIADOR P/ CAMINHAO VW 13180	2	UNIDADE
0006	SERVIÇOS DE SUSPENSÃO CAMINHÃO VW 13180	16	UNIDADE
0007	SERVIÇOS DE TROCA DE OLEO DO CAMINHÃO VW 13-180	10	UNIDADE
023	Lote No 023 - CAMINHÕES VW - SERVIÇOS ELÉTRICOS		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	SERVIÇO DE VENTILADOR CAMINHAO VW 13180	10	UNIDADE
0002	SERVIÇOS DE ALTERNADOR P/ CAMINHAO VW 13180	6	UNIDADE
0003	SERVIÇOS DE ARRANQUE P/ CAMINHAO VW13180	6	UNIDADE
0004	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELETRICA P/ CAMINHAO VW 13180	2	UNIDADE
0005	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO/CAMINHOES	48	UNIDADE
024	Lote No 024 - PAPA LIXO E CAÇAMBA - PC. MECÂNICAS		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	ABRAÇADEIRA CAÇAMBA 13.180	50	UNIDADE
0002	ABRAÇADEIRA CAÇAMBA 2422	50	UNIDADE



Govorno do Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

0003	ABRAÇADEIRA CAÇAMBA 26.280	50	UNIDADE
0004	ABRAÇADEIRA IVECO TECTOR 170E28	50	UNIDADE
0005	ABRAÇADEIRA PAPA LIXO 15.180	50	UNIDADE
0006	ABRAÇADEIRA PAPA LIXO 24.280	50	UNIDADE
0007	CANECA CAÇAMBA 13.180	2	UNIDADE
0008	CANECA CAÇAMBA 2422	2	UNIDADE
0009	CANECA CAÇAMBA 26.280	2	UNIDADE
0010	CANECA IVECO TECTOR 170E28	2	UNIDADE
0011	CANECA PAPA LIXO 15.180	2	UNIDADE
0012	CANECA PAPA LIXO 24.280	2	UNIDADE
0013	CONEXÃO 45 GRAUS CAÇAMBA 13.180	5	UNIDADE
0014	CONEXÃO 45 GRAUS CAÇAMBA 2422	5	UNIDADE
0015	CONEXÃO 45 GRAUS CAÇAMBA 26.280	5	UNIDADE
0016	CONEXÃO 45 GRAUS IVECO TECTOR 170E28	5	UNIDADE
0017	CONEXÃO 45 GRAUS PAPA LIXO 15.180	5	UNIDADE
0018	CONEXÃO 45 GRAUS PAPA LIXO 24.280	5	UNIDADE
0019	CONEXÃO 90 GRAUS CAÇAMBA 13.180	5	UNIDADE
0020	CONEXÃO 90 GRAUS CAÇAMBA 2422	5	UNIDADE
0021	CONEXÃO 90 GRAUS CAÇAMBA 26.280	5	UNIDADE
0022	CONEXÃO 90 GRAUS IVECO TECTOR 170E28	5	UNIDADE
0023	CONEXÃO 90 GRAUS PAPA LIXO 15.180	5	UNIDADE
0024	CONEXÃO 90 GRAUS PAPA LIXO 24.280	5	UNIDADE
0025	CONEXÃO RETA CAÇAMBA 13.180	5	UNIDADE
0026	CONEXÃO RETA CAÇAMBA 2422	5	UNIDADE
0027	CONEXÃO RETA CAÇAMBA 26.280	5	UNIDADE
0028	CONEXÃO RETA IVECO TECTOR 170E28	5	UNIDADE
0029	CONEXÃO RETA PAPA LIXO 15.180	5	UNIDADE
0030	CONEXÃO RETA PAPA LIXO 24.280	5	UNIDADE
0031	CONTRASTE CAÇAMBA 13.180	5	UNIDADE
0032	CONTRASTE CAÇAMBA 2422	5	UNIDADE
0033	CONTRASTE CAÇAMBA 26.280	5	UNIDADE
0034	CONTRASTE IVECO TECTOR 170E28	5	UNIDADE
0035	CONTRASTE PAPA LIXO 15.180	5	UNIDADE
0036	CONTRASTE PAPA LIXO 24.280	5	UNIDADE
0037	CORREIA DA ELISE IVECO	1	UNIDADE
0038	CRUZETAS IVECO	4	UNIDADE
0039	CUICA DE FREIO IVECO	2	UNIDADE
0040	CUICAO DE FREIO IVECO	2	UNIDADE
0041	FLEXIVEL DA CUICA IVECO	8	UNIDADE
0042	LONA DE FREIO DIANTEIRO IVECO	2	JOGO
0043	LONA DE FREIO TRAZEIRO IVECO	4	JOGO
0044	LUVA CAÇAMBA 13.180	10	UNIDADE
0045	LUVA CAÇAMBA 2422	10	UNIDADE
0046	LUVA CAÇAMBA 26.280	10	UNIDADE
0047	LUVA IVECO TECTOR 170E28	10	UNIDADE
0048	LUVA PAPA LIXO 15.180	10	UNIDADE
0049	LUVA PAPA LIXO 24.280	10	UNIDADE
0050	POLIA CAÇAMBA 13.180	2	UNIDADE
0051	POLIA CAÇAMBA 2422	2	UNIDADE



Govorno do Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

0052	POLIA CAÇAMBA 26.280	2	UNIDADE
0053	POLIA IVECO TECTOR 170E28	2	UNIDADE
0054	POLIA PAPA LIXO 15.180	2	UNIDADE
0055	POLIA PAPA LIXO 24.280	2	UNIDADE
0056	PRESSOSTATO CAÇAMBA 13.180	5	UNIDADE
0057	PRESSOSTATO CAÇAMBA 2422	5	UNIDADE
0058	PRESSOSTATO CAÇAMBA 26.280	5	UNIDADE
0059	PRESSOSTATO IVECO TECTOR 170E28	5	UNIDADE
0060	PRESSOSTATO PAPA LIXO 15.180	5	UNIDADE
0061	PRESSOSTATO PAPA LIXO 24.280	5	UNIDADE
0062	ROLAMENTO CAÇAMBA 13.180	6	UNIDADE
0063	ROLAMENTO CAÇAMBA 2422	6	UNIDADE
0064	ROLAMENTO CAÇAMBA 26.280	6	UNIDADE
0065	ROLAMENTO IVECO TECTOR 170E28	6	UNIDADE
0066	ROLAMENTO PAPA LIXO 15.180	6	UNIDADE
0067	ROLAMENTO PAPA LIXO 24.280	6	UNIDADE
0068	SAPATA DE FREIO IVECO	2	UNIDADE
0069	SELO CAÇAMBA 13.180	5	UNIDADE
0070	SELO CAÇAMBA 2422	5	UNIDADE
0071	SELO CAÇAMBA 26.280	5	UNIDADE
0072	SELO IVECO TECTOR 170E28	5	UNIDADE
0073	SELO PAPA LIXO 15.180	5	UNIDADE
0074	SELO PAPA LIXO 24.280	5	UNIDADE
0075	TERMINAL DE DIREÇÃO IVECO	4	UNIDADE
0076	TERMINAL DE ENCAIXE CAÇAMBA 13.180	50	UNIDADE
0077	TERMINAL DE ENCAIXE CAÇAMBA 2422	50	UNIDADE
0078	TERMINAL DE ENCAIXE CAÇAMBA 26.280	50	UNIDADE
0079	TERMINAL DE ENCAIXE IVECO TECTOR 170E28	50	UNIDADE
0080	TERMINAL DE ENCAIXE PAPA LIXO 15.180	50	UNIDADE
0081	TERMINAL DE ENCAIXE PAPA LIXO 24.280	50	UNIDADE
0082	VALVULA DE EXPANSÃO CAÇAMBA 13.180	5	UNIDADE
0083	VALVULA DE EXPANSÃO CAÇAMBA 2422	5	UNIDADE
0084	VALVULA DE EXPANSÃO CAÇAMBA 26.280	5	UNIDADE
0085	VALVULA DE EXPANSÃO IVECO TECTOR 170E28	5	UNIDADE
0086	VALVULA DE EXPANSÃO PAPA LIXO 15.180	5	UNIDADE
0087	VALVULA DE EXPANSÃO PAPA LIXO 24.280	5	UNIDADE
025	Lote No 025 - PAPA LIXO E CAÇAMBA - PC. ELÉTRICAS		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	CORRUGADO CAÇAMBA 13.180	2	UNIDADE
0002	CORRUGADO CAÇAMBA 2422	2	UNIDADE
0003	CORRUGADO CAÇAMBA 26.280	2	UNIDADE
0004	CORRUGADO IVECO TECTOR 170E28	2	UNIDADE
0005	CORRUGADO PAPA LIXO 15.180	2	UNIDADE
0006	CORRUGADO PAPA LIXO 24.280	2	UNIDADE
0007	ELETRO VENTILADOR CAÇAMBA 13.180	2	UNIDADE
0008	ELETRO VENTILADOR CAÇAMBA 2422	2	UNIDADE
0009	ELETRO VENTILADOR CAÇAMBA 26.280	2	UNIDADE
0010	ELETRO VENTILADOR IVECO TECTOR 170E28	2	UNIDADE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

0011	ELETRO VENTILADOR PAPA LIXO 15.180	2	UNIDADE
0012	ELETRO VENTILADOR PAPA LIXO 24.280	2	UNIDADE
0013	FUSIVEL CAÇAMBA 13.180	20	UNIDADE
0014	FUSIVEL CAÇAMBA 2422	20	UNIDADE
0015	FUSIVEL CAÇAMBA 26.280	20	UNIDADE
0016	FUSIVEL IVECO TECTOR 170E28	20	UNIDADE
0017	FUSIVEL PAPA LIXO 15.180	20	UNIDADE
0018	FUSIVEL PAPA LIXO 24.280	20	UNIDADE
0019	MAGNETICO CAÇAMBA 13.180	5	UNIDADE
0020	MAGNETICO CAÇAMBA 2422	5	UNIDADE
0021	MAGNETICO CAÇAMBA 26.280	5	UNIDADE
0022	MAGNETICO IVECO TECTOR 170E28	5	UNIDADE
0023	MAGNETICO PAPA LIXO 15.180	5	UNIDADE
0024	MAGNETICO PAPA LIXO 24.280	5	UNIDADE
0025	PORTA FUSIVEL CAÇAMBA 13.180	2	UNIDADE
0026	PORTA FUSIVEL CAÇAMBA 2422	2	UNIDADE
0027	PORTA FUSIVEL CAÇAMBA 26.280	2	UNIDADE
0028	PORTA FUSIVEL IVECO TECTOR 170E28	2	UNIDADE
0029	PORTA FUSIVEL PAPA LIXO 15.180	2	UNIDADE
0030	PORTA FUSIVEL PAPA LIXO 24.280	2	UNIDADE
0031	RELE CAÇAMBA 13.180	5	UNIDADE
0032	RELE CAÇAMBA 2422	5	UNIDADE
0033	RELE CAÇAMBA 26.280	5	UNIDADE
0034	RELE IVECO TECTOR 170E28	5	UNIDADE
0035	RELE PAPA LIXO 15.180	5	UNIDADE
0036	RELE PAPA LIXO 24.280	5	UNIDADE
026	Lote No 026 - PAPA LIXO E CAÇAMBA - PC. AR CONDICONA		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	CAIXA EVAPORADORA CAÇAMBA 13.180	1	UNIDADE
0002	CAIXA EVAPORADORA CAÇAMBA 2422	1	UNIDADE
0003	CAIXA EVAPORADORA CAÇAMBA 26.280	1	UNIDADE
0004	CAIXA EVAPORADORA IVECO TECTOR 170E28	1	UNIDADE
0005	CAIXA EVAPORADORA PAPA LIXO 15.180	1	UNIDADE
0006	CAIXA EVAPORADORA PAPA LIXO 24.280	1	UNIDADE
0007	COMPRESSOR CAÇAMBA 13.180	2	UNIDADE
0008	COMPRESSOR CAÇAMBA 2422	2	UNIDADE
0009	COMPRESSOR CAÇAMBA 26.280	2	UNIDADE
0010	COMPRESSOR IVECO TECTOR 170E28	2	UNIDADE
0011	COMPRESSOR PAPA LIXO 15.180	2	UNIDADE
0012	COMPRESSOR PAPA LIXO 24.280	2	UNIDADE
0013	CONDENSADOR CAÇAMBA 13.180	2	UNIDADE
0014	CONDENSADOR CAÇAMBA 2422	2	UNIDADE
0015	CONDENSADOR CAÇAMBA 26.280	2	UNIDADE
0016	CONDENSADOR PAPA LIXO 15.180	2	UNIDADE
0017	CONDENSADOR IVECO TECTOR 170E28	2	UNIDADE
0018	CONDENSADOR PAPA LIXO 24.280	2	UNIDADE
0019	EVAPORADOR CAÇAMBA 13.180	2	UNIDADE
0020	EVAPORADOR CAÇAMBA 2422	2	UNIDADE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

0021	EVAPORADOR CAÇAMBA 26.280	2	UNIDADE
0022	EVAPORADOR IVECO TECTOR 170E28	2	UNIDADE
0023	EVAPORADOR PAPA LIXO 15.180	2	UNIDADE
0024	EVAPORADOR PAPA LIXO 24.280	2	UNIDADE
0025	FILTRO KB CAÇAMBA 13.180	5	UNIDADE
0026	FILTRO KB CAÇAMBA 2422	5	UNIDADE
0027	FILTRO KB CAÇAMBA 26.280	5	UNIDADE
0028	FILTRO KB IVECO TECTOR 170E28	5	UNIDADE
0029	FILTRO KB PAPA LIXO 15.180	5	UNIDADE
0030	FILTRO KB PAPA LIXO 24.280	5	UNIDADE
0031	FILTRO SECADOR CAÇAMBA 13.180	5	UNIDADE
0032	FILTRO SECADOR CAÇAMBA 2422	5	UNIDADE
0033	FILTRO SECADOR CAÇAMBA 26.280	5	UNIDADE
0034	FILTRO SECADOR IVECO TECTOR 170E28	5	UNIDADE
0035	FILTRO SECADOR PAPA LIXO 15.180	5	UNIDADE
0036	FILTRO SECADOR PAPA LIXO 24.280	5	UNIDADE
0037	HIGIENIZADOR CAÇAMBA 13.180	2	UNIDADE
0038	HIGIENIZADOR CAÇAMBA 2422	2	UNIDADE
0039	HIGIENIZADOR CAÇAMBA 26.280	2	UNIDADE
0040	HIGIENIZADOR IVECO TECTOR 170E28	2	UNIDADE
0041	HIGIENIZADOR PAPA LIXO 15.180	2	UNIDADE
0042	HIGIENIZADOR PAPA LIXO 24.280	2	UNIDADE
027	Lote No 027 - CAMINHÕES FORD - SERVIÇOS MECÂNICOS		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	FAZER EMBUCHAMENTO DA MANGA DE EIXO LADO E/D	8	UNIDADE
0002	REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO RADIADOR.	8	UNIDADE
0003	REVISÃO DE INTALAÇÃO DO MOTOR	8	UNIDADE
0004	REVISÃO DO DIFERENCIAL.	8	UNIDADE
0005	REVISAR CAIXA DE MACHA	8	UNIDADE
0006	SERVIÇO DE FREIO F-350	1	UNIDADE
0007	SERVIÇO DE RADIADOR F-4000	1	UNIDADE
0008	SERVIÇO DE SUSPENÇÃO F-350	1	UNIDADE
0009	SERVIÇO DO RADIADOR F-350	1	UNIDADE
0010	SERVIÇO FREIOS F4000	1	UNIDADE
0011	SERVIÇO MOTOR F-350	1	UNIDADE
0012	SERVIÇO MOTOR F4000	1	UNIDADE
0013	SERVIÇO SUSPENSÃO F4000	1	UNIDADE
0014	SUBST. AMORTECEDOR	8	UNIDADE
0015	SUBST. CILINDRO E EMBREAGEM	8	UNIDADE
0016	SUBST. CILINDRO MESTRE	8	UNIDADE
0017	SUBST. COXIM DO MOTOR DIANTEIRO	8	UNIDADE
0018	SUBST. COXIM DO MOTOR TRASEIRO	8	UNIDADE
0019	SUBST. CRUZETAS EM GERAL	8	UNIDADE
0020	SUBST. DIAFRAGMA COM CUIÇÃO	8	UNIDADE
0021	SUBST. DIAFRAGMA DA CUICA	8	UNIDADE
0022	SUBST. JUNTA DO CABEÇOTE MOTOR	8	UNIDADE
0023	SUBST. JUNTA DO CARTER	8	UNIDADE
0024	SUBST. JUNTA DO COLETO DE ESCAPE	8	UNIDADE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

0025	SUBST. LONA DE FREIO	8	UNIDADE
0026	SUBST. PARAFUSO DA RODA	8	UNIDADE
0027	SUBST. PLATOR E DISCO DE EMBREAGEM	8	UNIDADE
0028	SUBST. REPARO DA VALVULA REGULADORA	8	UNIDADE
0029	SUBST. REPARO DE VALVULAS	8	UNIDADE
0030	SUBST. REPARO DO CUIÇÃO	8	UNIDADE
0031	SUBST. REPAROS DA BOMBA D'AGUA	8	UNIDADE
0032	SUBST. REPAROS DA VALVULA 2 VIAS	8	UNIDADE
0033	SUBST. RESERVATORIO DE AGUA	8	UNIDADE
0034	SUBST. RETENTOR	8	UNIDADE
0035	SUBST. RETENTOR DO COLAR DA REDUÇÃO	8	UNIDADE
0036	SUBST. RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO	8	UNIDADE
0037	SUBST. RETENTOR DO CUBO TRASEIRO	8	UNIDADE
0038	SUBST. ROLAMENTO DE CENTRO	8	UNIDADE
0039	SUBST. ROLAMENTO EM GERAL	8	UNIDADE
0040	SUBST. SERVO DE EMBREAGEM	8	UNIDADE
0041	SUBST. TERMINAL DE DIREÇÃO	8	UNIDADE
028	Lote No 028 - CAMINHÕES FORD - SERVIÇOS ELÉTRICOS		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	SERVIÇO ELETRICO GERAL F-350	1	UNIDADE
0002	SERVIÇO ELETRICO GERAL F-4000	1	UNIDADE
029	Lote No 029 - CAMINHÕES FORD - PEÇAS MECÂNICAS		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	ABRAÇADEIRA DE FERRO GRANDE F-12000	10	UNIDADE
0002	ABRAÇADEIRA DE FERRO GRANDE F-350	10	UNIDADE
0003	ABRAÇADEIRA DE FERRO GRANDE FORD CARGO 2422	10	UNIDADE
0004	ABRAÇADEIRA DE FERRO MEDIA F-12000	10	UNIDADE
0005	ABRAÇADEIRA DE FERRO MEDIA F-350	10	UNIDADE
0006	ABRAÇADEIRA DE FERRO MEDIA FORD CARGO 2422	10	UNIDADE
0007	ABRAÇADEIRA DE FERRO PEQUENA F-12000	10	UNIDADE
0008	ABRAÇADEIRA DE FERRO PEQUENA F-350	10	UNIDADE
0009	ABRAÇADEIRA DE FERRO PEQUENA FORD CARGO 2422	10	UNIDADE
0010	ABRAÇADEIRA F-350	50	UNIDADE
0011	ABRAÇADEIRA FORD F-4000	50	UNIDADE
0012	ABRAÇADEIRA PLASTICA F-12000	10	UNIDADE
0013	ABRAÇADEIRA PLASTICA F-350	10	UNIDADE
0014	ABRAÇADEIRA PLASTICA FORD CARGO 2422	10	UNIDADE
0015	AMORTECEDOR DIANTEIRO FORD CARGO 2422	2	UNIDADE
0016	AMORTECEDOR DO CAPÔ F-4000	4	UNIDADE
0017	AMORTECEDOR DO CAPÔ F350	4	UNIDADE
0018	AMORTECEDOR F-4000	4	UNIDADE
0019	AMORTECEDOR F350	4	UNIDADE
0020	AMORTECEDOR FORD 12000	2	UNIDADE
0021	BARRA DE DIREÇÃO F-4000	3	UNIDADE
0022	BARRA DE DIREÇÃO F350	3	UNIDADE
0023	BOMBA D'AGUA F-4000	2	UNIDADE



Govorno do Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

0024	BOMBA DÁGUA F12000	1	UNIDADE
0025	BOMBA DAGUA F350	2	UNIDADE
0026	BOMBA DAGUA FORD CARGO 2422	1	UNIDADE
0027	BOMBA DE ÓLEO F-350	2	UNIDADE
0028	BOMBA DE OLEO F-4000	1	UNIDADE
0029	BOMBA DE OLEO F12000	2	UNIDADE
0030	BURRIM DE FREIO DIANTEIRO F 350	4	UNIDADE
0031	BURRIM DE FREIO DIANTEIRO F-4000	4	UNIDADE
0032	CAIXA SATELITE F-4000	2	UNIDADE
0033	CAIXA SATELITE F350	2	UNIDADE
0034	CAIXA SATELITE FORD 12000	1	UNIDADE
0035	CAIXA SATELITE FORD CARGO 2422	1	UNIDADE
0036	CALÇO DA CABINE DIANTEIRO FORD CARGO 2422	4	UNIDADE
0037	CALÇO DA CABINE FORD 12000	6	UNIDADE
0038	CALÇO DA CABINE TRAZEIRO FORD CARGO 2422	4	UNIDADE
0039	CALÇO DA CAIXA DE MARCHA FORD 12000	2	UNIDADE
0040	CALÇO DA GABINE F-4000	4	JOGO
0041	CALÇO DA GABINE F350	4	JOGO
0042	CALÇO DO MOTOR FORD 12000	4	UNIDADE
0043	CALÇO DO MOTOR FORD CARGO 2422	4	JOGO
0044	CANECA F-350	2	UNIDADE
0045	CANECA FORD F-4000	2	UNIDADE
0046	CANGALHA DO PARA-CHOQUE FORD CARGO 2422	2	UNIDADE
0047	CAPÔ F-4000	2	UNIDADE
0048	CAPÔ F350	2	UNIDADE
0049	CATRACA DE FREIO	6	UNIDADE
0050	CATRACA DE FREIO FORD CARGO 2422	6	UNIDADE
0051	CILINDRO DE EMBREAGEM INFERIOR FORD CARGO 2422	2	UNIDADE
0052	CILINDRO DE EMBREAGEM SUPERIOR FORD CARGO 2422	2	UNIDADE
0053	CILINDRO DE FREIO F 12000	2	UNIDADE
0054	CILINDRO DE FREIO F-350	2	UNIDADE
0055	CILINDRO DE FREIO F-4000	2	UNIDADE
0056	CILINDRO DE FREIO FORD CARGO 2422	2	UNIDADE
0057	CILINDRO DE FREIO INFERIOR F-350	2	UNIDADE
0058	CILINDRO DE FREIO INFERIOR F-4000	2	UNIDADE
0059	CONEXÃO 45 GRAUS F-350	5	UNIDADE
0060	CONEXÃO 45 GRAUS FORD F-4000	5	UNIDADE
0061	CONEXÃO 90 GRAUS F-350	5	UNIDADE
0062	CONEXÃO 90 GRAUS FORD F-4000	5	UNIDADE
0063	CONEXÃO RETA F-350	5	UNIDADE
0064	CONEXÃO RETA FORD F-4000	5	UNIDADE
0065	CONTRASTE F-350	5	UNIDADE
0066	CONTRASTE FORD F-4000	5	UNIDADE
0067	COROA E PINHÃO F-4000	4	JOGO
0068	COROA E PINHAO F350	2	JOGO
0069	COROA E PINHAO FORD 12000	2	JOGO
0070	COROA E PINHÃO FORD CARGO 2422	1	UNIDADE
0071	CORREIA DA ELISE F12000	3	UNIDADE
0072	CORREIA DA ELISE FORD CARGO 2422	2	UNIDADE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

0073	CUBO DE RODA DIANTEIRO FORD CARGO 2422	1	UNIDADE
0074	CUBO DIANTEIRO F-350	4	UNIDADE
0075	CUBO DIANTEIRO F-4000	4	UNIDADE
0076	CUICA DE FREIO FORD 12000	4	UNIDADE
0077	CUICA DE FREIO FORD CARGO 2422	4	UNIDADE
0078	CUICÃO DE FREIO FORD CARGO 2422	4	UNIDADE
0079	DEFLETOR DO RADIADOR(SAIA)FORD CARGO 2422	1	UNIDADE
0080	DIAFRAGMA DA CUICA DE FREIO FORD 12000	6	UNIDADE
0081	DIAFRAGMA DA CUICA FORD CARGO 2422	10	UNIDADE
0082	DISCO TACOGRAFO F-12000	20	UNIDADE
0083	DISCO TACOGRAFO F-350	8	UNIDADE
0084	DISCO TRACOGRAFO FORD CARGO 2422	5	UNIDADE
0085	EIXO CARRETÃO CAIXA DE MARCHA F-4000	2	UNIDADE
0086	EIXO CARRETAO CAIXA DE MARCHA F350	2	UNIDADE
0087	EIXO CARRETAO CAIXA MARCHA FORD CARGO 2422	1	UNIDADE
0088	EIXO CARRETAO DA CAIXA DE MARCHA FORD 12000	2	UNIDADE
0089	EIXO ENTALHADO CAIXA DE MARCHA F-4000	2	UNIDADE
0090	EIXO ENTALHADO CAIXA DE MARCHA F350	2	UNIDADE
0091	EIXO ENTALHADO CAIXA MARCHA FORD CARGO 2422	1	UNIDADE
0092	EIXO ENTALHADO DA CAIXA DE MARCHA FORD 12000	2	UNIDADE
0093	EIXO PILOTO CAIXA DE MARCHA FORD CARGO 2422	1	UNIDADE
0094	EIXO PILOTO DA CAIXA DE MARCHA F-4000	2	UNIDADE
0095	EIXO PILOTO DA CAIXA DE MARCHA F350	2	UNIDADE
0096	EIXO PILOTO DA CAIXA DE MARCHA FORD 12000	2	UNIDADE
0097	EIXO S FORD 12000	2	UNIDADE
0098	EIXO S FORD CARGO 2422	4	UNIDADE
0099	ELISE FORD 12000	2	UNIDADE
0100	ELISE FORD CARGO 2422	2	UNIDADE
0101	ENGRENAGEM DA REDUÇÃO DO DIFERENCIAL FORD 12000	2	UNIDADE
0102	ENGRENAGEM FIXA 1ª A 5ª CAIXA MARCHA F-4000	2	JOGO
0103	ENGRENAGEM FIXA 1ª A 5ª CAIXA MARCHA F350	2	JOGO
0104	ENGRENAGEM FIXA 1ª A 5ª CAIXA MARCHA FORD 12000	2	JOGO
0105	ENGRENAGEM FIXA DA 1ª A 5ª FORD CARGO 2422	1	JOGO
0106	ENGRENAGEM MOVEL 1ª A 5ª CAIXA MARCHA F350	2	JOGO
0107	ENGRENAGEM MOVEL 1ª A 5ª CAIXA MARCHA FORD 12000	2	JOGO
0108	ENGRENAGEM MOVEL DA 1ª A 5ª FORD CARGO 2422	1	JOGO
0109	ESPIGA DO CARDAN ACOPLADO COM LUVA FORD CARGO 2422	2	UNIDADE
0110	ESTRIBO(DIREITO E ESQUERDO)FORD CARGO 2422	2	UNIDADE
0111	FLEXIVEL DA CUICA FORD 12000	8	UNIDADE
0112	FLEXIVEL DA CUICA FORD CARGO 2422	8	UNIDADE
0113	JUNTA DA REDUÇÃO FORD 12000	2	UNIDADE
0114	JUNTA UNIVERSAL F 350	6	UNIDADE
0115	JUNTA UNIVERSAL F-4000	6	UNIDADE
0116	JUNTA UNIVERSAL FORD 12000	5	UNIDADE
0117	JUNTA UNIVERSAL FORD CARGO 2422	5	UNIDADE
0118	KIT DE EMBREAGEM (DISCO,PLATOR, COLAR) F-4000	3	KIT
0119	KIT DE EMBREAGEM(DISCO,PLATOR E COLAR)F350	3	KIT
0120	KIT DE EMBREAGEM(DISCO,PLATOR, COLAR)FORD CARGO 2422	2	KIT
0121	LAMEIRA TRAZEIRA 1000X80 F-12000	4	UNIDADE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

0122	LAMEIRA TRAZEIRA 1000X80 F-350	4	UNIDADE
0123	LAMEIRA TRAZEIRA 1000X80 F-4000	4	UNIDADE
0124	LAMEIRA TRAZEIRA 1000X80 FORD CARGO 2422	4	UNIDADE
0125	LIMPADOR DO PARA BRISA F-350	8	UNIDADE
0126	LIMPADOR DO PARA BRISA FORD CARGO 2422	2	UNIDADE
0127	LIMPADOR DO PARABRISA F 12000	4	UNIDADE
0128	LONA DE FREIO DA RODA TRAZEIRA FORD CARGO 2422	10	JOGO
0129	LONA DE FREIO DIANTEIRO FORD CARGO 2422	8	JOGO
0130	LONA DE FREIO FORD 12000	6	JOGO
0131	LONA DE FREIO TRAZEIRO F 350	4	JOGO
0132	LONA DE FREIO TRAZEIRO F-4000	4	JOGO
0133	LUVA DO CARDAN DO BASCULANTE FORD CARGO 2422	2	JOGO
0134	LUVA E ESPIGA DO CARDAM F-4000	2	JOGO
0135	LUVA E ESPIGA DO CARDAN F350	2	JOGO
0136	LUVA E ESPIGA DO CARDAN FORD 12000	1	JOGO
0137	LUVA F-350	10	UNIDADE
0138	LUVA FORD F-4000	10	UNIDADE
0139	LUVAS DA CAIXA DE MARCHA F-4000	2	UNIDADE
0140	LUVAS DA CAIXA DE MARCHA F350	2	UNIDADE
0141	LUVAS DA CAIXA DE MARCHA FORD 12000	1	UNIDADE
0142	LUVAS DA CAIXA DE MARCHA FORD CARGO 2422	3	UNIDADE
0143	LUVAS DO DIFERENCIAL FORD 12000	1	UNIDADE
0144	LUVAS DO DIFERENCIAL FORD CARGO 2422	2	UNIDADE
0145	LUVAS DO PINHÃO F-350	2	UNIDADE
0146	LUVAS DO PINHÃO F-4000	2	UNIDADE
0147	MAÇANETA DA PORTA F-350	4	UNIDADE
0148	MAÇANETA DA PORTA F-4000	2	UNIDADE
0149	MAÇANETA DA PORTA FORD 12000	2	UNIDADE
0150	MAÇANETA DA PORTA(DIREITA E ESQUERDA)FORD CARGO 2422	2	UNIDADE
0151	MAGNETICO (ELISE)F-4000	4	UNIDADE
0152	MAGNETICO(ELISE)F350	2	UNIDADE
0153	MOLA ASPIRAL F-4000	4	UNIDADE
0154	MOLA ASPIRAL F350	4	UNIDADE
0155	NGRENAGEM MOVEL 1ª A 5ª CAIXA MARCHA F-4000	2	JOGO
0156	PARA-BRISA F-4000	1	UNIDADE
0157	PARA-BRISA FORD CARGO 2422	2	UNIDADE
0158	PARA-CHOQUE DIANTEIRO F-350	2	UNIDADE
0159	PARA-CHOQUE DIANTEIRO F-4000	2	UNIDADE
0160	PARA-CHOQUE DIANTEIRO FORD 12000	1	UNIDADE
0161	PARA-CHOQUE DIANTEIRO FORD CARGO 2422	1	UNIDADE
0162	PARABRISA DA F-350	2	UNIDADE
0163	PARABRISA FORD F-12000	1	UNIDADE
0164	PASTILHA DE FREIO F-4000	6	JOGO
0165	PASTILHA DE FREIO F350	6	JOGO
0166	PIVOR DA BALANÇA INFERIOR F-4000	2	UNIDADE
0167	PIVOR DA BALANÇA INFERIOR F350	4	UNIDADE
0168	PIVOR DA BALANÇA SUPERIOR F 350	4	UNIDADE
0169	PIVOR DA BALANÇA SUPERIOR F-4000	4	UNIDADE
0170	PIVOR INFERIOR DA SUSPENSÃO F-350	8	UNIDADE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

0171	PIVOR SUPERIOR DA SUSPENSÃO F-350	8	UNIDADE
0172	POLIA F-350	2	UNIDADE
0173	POLIA FORD F-4000	2	UNIDADE
0174	PONTA DE EIXO FORD 12000	3	UNIDADE
0175	PONTEIRA DA DIREÇÃO DIREITA FORD CARGO 2422	4	UNIDADE
0176	PONTEIRA DA DIREÇÃO ESQUERDA FORD CARGO 2422	4	UNIDADE
0177	PRESSONEIRAS DA RODA COM PORCAS FORD 12000	20	UNIDADE
0178	PRESSOSTATO F-350	5	UNIDADE
0179	PRESSOSTATO FORD F-4000	5	UNIDADE
0180	PRISIONEIRAS DE RODA C/PORCAS F-350	20	UNIDADE
0181	PRISIONEIRA DE RODA COM PORCAS FORD CARGO 2422	10	UNIDADE
0182	PRISIONEIRAS DE RODA C/ PORCAS F-4000	20	UNIDADE
0183	RADIADOR F-4000	2	UNIDADE
0184	RADIADOR F12000	1	UNIDADE
0185	RADIADOR F350	2	UNIDADE
0186	RADIADOR FORD CARGO 2422	1	UNIDADE
0187	RESERVATORIO DE ÁGUA DO RADIADOR FORD CARGO 2422	4	UNIDADE
0188	RESERVATORIO DE AGUA F 12000	2	UNIDADE
0189	RESERVATORIO DE AGUA F-350	4	UNIDADE
0190	RESERVATORIO DE AGUA F-4000	4	UNIDADE
0191	RETENTOR DA CAIXA DE MARCHA FORD CARGO 2422	2	UNIDADE
0192	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO FORD 12000	4	UNIDADE
0193	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO FORD CARGO 2422	4	UNIDADE
0194	RETENTOR DO CUBO TRAZEIRA TRACÇÃO FORD CARGO 2422	6	UNIDADE
0195	RETENTOR DO CUBO TRAZEIRA TRUCK FORD CARGO 2422	6	UNIDADE
0196	RETENTOR DO CUBO TRAZEIRO FORD 12000	4	UNIDADE
0197	RETENTOR DO PINHÃO FORD CARGO 2422	2	UNIDADE
0198	RETROVISOR FORD CARGO 2422	4	UNIDADE
0199	RETROVISORES F-4000	2	UNIDADE
0200	RETROVISORES F350	2	UNIDADE
0201	RODA F-4000	2	UNIDADE
0202	RODA F350	2	UNIDADE
0203	RODA FORD 12000	3	UNIDADE
0204	RODA FORD CARGO 2422	3	UNIDADE
0205	ROLAMENTO CAIXA MARCHA FORD CARGO 2422	1	JOGO
0206	ROLAMENTO DA AGULHA CAIXA MARCHA FORD 12000	2	JOGO
0207	ROLAMENTO DA AGULHA CAIXA MARCHA FORD CARGO 2422	1	JOGO
0208	ROLAMENTO DA CAIXA DE MARCHA F-4000	2	JOGO
0209	ROLAMENTO DA CAIXA DE MARCHA F350	2	JOGO
0210	ROLAMENTO DA CAIXA MARCHA FORD 12000	2	JOGO
0211	ROLAMENTO DA RODA 350	8	UNIDADE
0212	ROLAMENTO DA RODA F-4000	8	UNIDADE
0213	ROLAMENTO DE AGUELO F350	2	JOGO
0214	ROLAMENTO DE AGULHA F-4000	2	JOGO
0215	ROLAMENTO DE CENTRO F-4000	3	UNIDADE
0216	ROLAMENTO DE CENTRO F350	3	UNIDADE
0217	ROLAMENTO DE CENTRO FORD 12000	2	UNIDADE
0218	ROLAMENTO DE CENTRO FORD CARGO 2422	3	UNIDADE
0219	ROLAMENTO DO CUBO DA RODA DIANTEIRA FORD 12000	4	UNIDADE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

0220	ROLAMENTO DO CUBO DA RODA TRAZEIRA FORD 12000	4	UNIDADE
0221	ROLAMENTO DO CUBO DA TRACÇÃO EXTERNO FORD CARGO 2422	4	UNIDADE
0222	ROLAMENTO DO CUBO DA TRACÇÃO INTERNO FORD CARGO 2422	4	UNIDADE
0223	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO EXTERNO FORD CARGO 2422	2	UNIDADE
0224	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO INTERNO FORD CARGO 2422	2	UNIDADE
0225	ROLAMENTO DO CUBO DO TRUCK EXTERNO FORD CARGO 2422	2	UNIDADE
0226	ROLAMENTO DO CUBO DO TRUCK INTERNO FORD CARGO 2422	2	UNIDADE
0227	ROLAMENTO F-350	6	UNIDADE
0228	ROLAMENTO FORD F-4000	6	UNIDADE
0229	SAPATA DE FREIO FORD 12000	6	UNIDADE
0230	SAPATA DE FREIO FORD CARGO 2422	10	UNIDADE
0231	SELO F-350	5	UNIDADE
0232	SELO FORD F-4000	5	UNIDADE
0233	SEMI BARRA DE DIREÇÃO FORD CARGO 2422	4	UNIDADE
0234	SEMI EIXO F-4000	2	UNIDADE
0235	SEMI EIXO F350	2	UNIDADE
0236	SEMI EIXO FORD CARGO 2422	2	UNIDADE
0237	SICRONIZADO DA CAIXA DE MARCHA F-4000	2	JOGO
0238	SICRONIZADO DA CAIXA DE MARCHA F350	2	JOGO
0239	SINCROIZADO CAIXA MARCHA FORD CARGO 2422.	1	JOGO
0240	SINCROIZADO DA CAIXA DE MARCHA FORD 12000	2	JOGO
0241	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO FORD CARGO 2422	2	UNIDADE
0242	TAMBOR DE FREIO F-4000	8	UNIDADE
0243	TAMBOR DE FREIO F350	4	UNIDADE
0244	TAMBOR DE FREIO TRAZEIRO FORD CARGO 2422	4	UNIDADE
0245	TAMBORES DE FREIO FORD F-12.000	6	UNIDADE
0246	TENSOR DA CORREIA F 12000	1	UNIDADE
0247	TENSOR DA CORREIA F-4000	4	UNIDADE
0248	TENSOR DA CORREIA F350	8	UNIDADE
0249	TENSOR DA CORREIA FORD CARGO 2422	2	UNIDADE
0250	TERMINAL DA DIREÇÃO FORD 12000	4	UNIDADE
0251	TERMINAL DE ADAPTAÇÃO F-350	10	UNIDADE
0252	TERMINAL DE ADAPTAÇÃO F12000	8	UNIDADE
0253	TERMINAL DE ADAPTAÇÃO FORD CARGO 2422	10	UNIDADE
0254	TERMINAL DE DIREÇÃO FORD CARGO 2422	6	UNIDADE
0255	TERMINAL DE ENCAIXE F-350	50	UNIDADE
0256	TERMINAL DE ENCAIXE FORD F-4000	50	UNIDADE
0257	TRANCA DA PORTA CARGO 2422	2	UNIDADE
0258	TRANCA DA PORTA F-4000	4	UNIDADE
0259	TRANCA DA PORTA F350	4	UNIDADE
0260	TRANCA DA PORTA FORD 12000	2	UNIDADE
0261	VALVULA DE EXPANSÃO F-350	5	UNIDADE
0262	VALVULA DE EXPANSÃO FORD F-4000	5	UNIDADE
0263	VALVULA DO PEDAL DE FREIO FORD CARGO 2422	2	UNIDADE
0264	VALVULA QUATRO VIAS FORD CARGO 2422	2	UNIDADE
0265	VIDRO DA PORTA FORD CARGO 2422	2	UNIDADE
030	Lote No 030 - CAMINHÕES FORD - PEÇAS ELÉTRICAS		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE



Govorno do Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

0001	ALTERNADOR DO FORD CARGO 2422	1	UNIDADE
0002	ALTERNADOR F 12000	1	UNIDADE
0003	ALTERNADOR F350	2	UNIDADE
0004	BENDIX DA PARTIDA F-350	5	UNIDADE
0005	BENDIX DA PARTIDA F12000	5	UNIDADE
0006	BENDIX DA PARTIDA FORD CARGO 2422	2	UNIDADE
0007	BOBINA DA PARTIDA /F-12000	4	UNIDADE
0008	BOBINA DA PARTIDA F-350	4	UNIDADE
0009	BOBINA DA PARTIDA FORD CARGO 2422	2	UNIDADE
0010	BOMBA D AGUA DO LIMPADOR DO PARA BRISA F350	4	UNIDADE
0011	BOMBA D AGUA DO LIMPADOR DO PARA BRISA FORD CARGO 2422	2	UNIDADE
0012	BOMBA D AGUA DO LIMPADOR DO PARABRISA F 12000	4	UNIDADE
0013	BUZINA F 12000	2	UNIDADE
0014	BUZINA F-350	4	UNIDADE
0015	BUZINA FORD CARGO 2422	2	UNIDADE
0016	CABO DE BATERIA 70MM F 12000	5	METRO
0017	CABO DE BATERIA 70MM F350	10	METRO
0018	CABO DE BATERIA 70MM FORD CARGO 2422	10	METRO
0019	CHAVE DA LUZ F-12000	4	UNIDADE
0020	CHAVE DA LUZ F-350	4	UNIDADE
0021	CHAVE DA LUZ FORD CARGO 2422	2	UNIDADE
0022	CHAVE DA SETA F-12000	4	UNIDADE
0023	CHAVE DA SETA F-350	4	UNIDADE
0024	CHAVE DA SETA FORD CARGO 2422	2	UNIDADE
0025	CHAVE DO FAROL FORD CARGO 2422	1	UNIDADE
0026	CHAVE DO LIMPADOR DE PARA-BRISA F-12000	3	UNIDADE
0027	CHAVE DO LIMPADOR DE PARA-BRISA F-350	3	UNIDADE
0028	CHAVE DO LIMPADOR DE PARA-BRISA FORD CARGO 2422	2	UNIDADE
0029	CORRUGADO F-350	2	UNIDADE
0030	CORRUGADO FORD F-4000	2	UNIDADE
0031	ELETRO VENTILADOR F-350	2	UNIDADE
0032	ELETRO VENTILADOR FORD F-4000	2	UNIDADE
0033	EMBUCHAMENTO DA PARTIDA /F-12000	5	UNIDADE
0034	EMBUCHAMENTO DA PARTIDA F-350	5	UNIDADE
0035	EMBUCHAMENTO DA PARTIDA FORD CARGO 2422	2	UNIDADE
0036	ESTATOR DO ALTERNADOR F-350	4	UNIDADE
0037	ESTATOR DO ALTERNADOR F12000	4	UNIDADE
0038	ESTATOR DO ALTERNADOR FORD CARGO 2422	4	UNIDADE
0039	FAROL DA F-350	6	UNIDADE
0040	FAROL F 12000	4	JOGO
0041	FAROL FORD CARGO 2422	4	JOGO
0042	FIO 01 MM F-350	10	METRO
0043	FIO 01 MM FORD CARGO	10	METRO
0044	FIO 01MM F-12000	5	METRO
0045	FIO 06 MM F-350	10	METRO
0046	FIO 06 MM FORD CARGO 2422	10	METRO
0047	FIO 06MM F 12000	5	METRO
0048	FIO 10 MM F-350	10	METRO
0049	FIO 10 MM FORD CARGO 2422	10	METRO



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

0050	FIO 10MM F-12000	5	METRO
0051	FIO 2,5 MM F-12000	5	METRO
0052	FIO 2,5 MM F-350	10	METRO
0053	FIO 2,5 MM FORD CARGO 2422	10	METRO
0054	FITA ISOLANTE 5 MTS F-12000	4	UNIDADE
0055	FITA ISOLANTE 5 MTS F-350	4	UNIDADE
0056	FITA ISOLANTE 5 MTS FORD CARGO 2422	4	UNIDADE
0057	FUSÍVEL F-12000	40	UNIDADE
0058	FUSÍVEL F-350	40	UNIDADE
0059	FUSÍVEL FORD CARGO 2422	20	UNIDADE
0060	FUSIVEL FORD F-4000	20	UNIDADE
0061	INDUZIDO DA PARTIDA F-350	4	UNIDADE
0062	INDUZIDO DA PARTIDA F12000	4	UNIDADE
0063	INDUZIDO DA PARTIDA FORD CARGO 2422	2	UNIDADE
0064	INGNIÇÃO F 12000	2	UNIDADE
0065	INGNIÇÃO F350	4	UNIDADE
0066	INGNIÇÃO FORD CARGO 2422	2	UNIDADE
0067	LAMPADA PARA FAROL / F-12000	20	UNIDADE
0068	LAMPADA PARA FAROL F-350	20	UNIDADE
0069	LAMPADA PARA FAROL FORD CARGO 2422	10	UNIDADE
0070	LAMPADA PARA LANTERNA F-350	40	UNIDADE
0071	LAMPADA PARA LANTERNA F12000	20	UNIDADE
0072	LAMPADA PARA LANTERNA FORD CARGO 2422	40	UNIDADE
0073	LANTERNA DE FREIO DA F350	8	UNIDADE
0074	LANTERNA DE FREIO F 12000	8	UNIDADE
0075	LANTERNA DE FREIO FORD CARGO 2422	6	UNIDADE
0076	MAGNETICO F-350	5	UNIDADE
0077	MAGNETICO FORD F-4000	5	UNIDADE
0078	MOTOR DE PARTIDA F 12000	1	UNIDADE
0079	MOTOR DE PARTIDA F350	2	UNIDADE
0080	MOTOR DE PARTIDA FORD CARGO 2422	1	UNIDADE
0081	MOTOR DO LIMPADOR DE PARA-BRISA F-350	4	UNIDADE
0082	MOTOR DO LIMPADOR DE PARA-BRISA FORD CARGO 2422	2	UNIDADE
0083	PLACA RETIFICADORA DO ALTERNADOR F 12000	4	UNIDADE
0084	PLACA RETIFICADORA DO ALTERNADOR F-350	4	UNIDADE
0085	PLACA RETIFICADORA DO ALTERNADOR FORD CARGO 2422	4	UNIDADE
0086	PORTA ESCOVA DA PARTIDA F-350	4	UNIDADE
0087	PORTA ESCOVA DA PARTIDA F12000	4	UNIDADE
0088	PORTA ESCOVA DA PARTIDA FORD CARGO 2422	2	UNIDADE
0089	PORTA FUSIVEL F-350	2	UNIDADE
0090	PORTA FUSIVEL FORD F-4000	2	UNIDADE
0091	RELÉ AUXILIAR F-12000	10	UNIDADE
0092	RELÉ AUXILIAR F-350	5	UNIDADE
0093	RELÉ AUXILIAR FORD CARGO 2422	2	UNIDADE
0094	RELE F-350	5	UNIDADE
0095	RELE FORD F-4000	5	UNIDADE
0096	ROLAMENTO DO ALTERNADOR F-350	4	UNIDADE
0097	ROLAMENTO DO ALTERNADOR F12000	2	UNIDADE
0098	ROLAMENTO DO ALTERNADOR FORD CARGO 2422	4	UNIDADE



Govorno do Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

0099	ROTOR DO ALTERNADOR F-350	4	UNIDADE
0100	ROTOR DO ALTERNADOR F12000	4	UNIDADE
0101	ROTOR DO ALTERNADOR FORD CARGO 2422	4	UNIDADE
0102	SENSOR DE TEMPERATURA F-350	4	UNIDADE
0103	SENSOR DE TEMPERATURA F12000	4	UNIDADE
0104	SENSOR DE TEMPERATURA FORD CARGO 2422	4	UNIDADE
0105	SENSOR PRESSÃO DO ÓLEO F-12000	2	UNIDADE
0106	SENSOR PRESSAO DO OLEO F350	4	UNIDADE
0107	SENSOR PRESSAO DO OLEO FORD CARGO 2422	4	UNIDADE
0108	SIRENE DE RE F-12000	2	UNIDADE
0109	SIRENE DE RE F-350	2	UNIDADE
0110	SIRENE DE RE FORD CARGO 2422	2	UNIDADE
0111	TERMINAL PARA BATERIA F-12000	10	UNIDADE
0112	TERMINAL PARA BATERIA F-350	10	UNIDADE
0113	TERMINAL PARA BATERIA FORD CARGO 2422	5	UNIDADE
031	Lote No 031 - CAMINHÕES FORD - PEÇAS DO AR CONDICIONAD		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	CAIXA EVAPORADORA F-350	1	UNIDADE
0002	CAIXA EVAPORADORA FORD F-4000	1	UNIDADE
0003	COMPRESSOR F-350	2	UNIDADE
0004	COMPRESSOR FORD F-4000	2	UNIDADE
0005	CONDENSADOR F-350	2	UNIDADE
0006	CONDENSADOR FORD F-4000	2	UNIDADE
0007	CONDESADOR F350	2	UNIDADE
0008	EVAPORADOR F-350	2	UNIDADE
0009	EVAPORADOR FORD F-4000	2	UNIDADE
0010	FILTRO DE AR CONDICIONADO FORD CARGO 2422	3	UNIDADE
0011	FILTRO DO AR CONDICIONADO F 12000	3	UNIDADE
0012	FILTRO DO AR CONDICIONADO F350	4	UNIDADE
0013	FILTRO KB F-350	5	UNIDADE
0014	FILTRO KB FORD F-4000	5	UNIDADE
0015	FILTRO SECADOR F-350	5	UNIDADE
0016	FILTRO SECADOR FORD F-4000	5	UNIDADE
0017	HIGIENIZADOR F-350	2	UNIDADE
0018	HIGIENIZADOR FORD F-4000	2	UNIDADE
0019	KIT AR CONDICIONADO COMPLETO FORD CARGO 2422	1	UNIDADE
0020	MOTOR AR CONDICIONADO DA F350	4	UNIDADE
0021	MOTOR DO CLIMATIZADOR F-12000	4	UNIDADE
0022	MOTOR DO CLIMATIZADOR F-350	4	UNIDADE
0023	MOTOR DO CLIMATIZADOR FORD CARGO 2422	2	UNIDADE
032	Lote No 032 - CAMINHÕES/MAQ. - SERVIÇOS NO AR CONDICIO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	SERV. DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO CAÇAMBA 13.180	10	UNIDADE
0002	SERV. DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO CAÇAMBA 2422	10	UNIDADE
0003	SERV. DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO CAÇAMBA 26.280	10	UNIDADE
0004	SERV. DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO CARREGADEIRA W 20	10	UNIDADE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

0005	SERV. DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO F-350	10	UNIDADE
0006	SERV. DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO F-4000	10	UNIDADE
0007	SERV. DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PAPA LIXO 15.180	10	UNIDADE
0008	SERV. DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PAPA LIXO 24.280	10	UNIDADE
0009	SERV. DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PAPA LIXO IVECO TECTOR 170E28	10	UNIDADE
0010	SERV. DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PATROL 120K	10	UNIDADE
0011	SERV. DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PATROL 140B	10	UNIDADE
0012	SERV. DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO TRATOR DE ESTEIRA D 140	10	UNIDADE
0013	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO/CAMINHÕES	9	UNIDADE
0014	SUBST. COMPRESSOR DE AR	8	UNIDADE
033	Lote No 033 - VAN/MICRO/KOMBI - PEÇAS MECÂNICAS		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	AMORTECEDOR DIANTEIRO DUCATO	1	UNIDADE
0002	AMORTECEDOR DIANTEIRO KOMBI	1	UNIDADE
0003	AMORTECEDOR DIANTEIRO MICRO	2	UNIDADE
0004	AMORTECEDOR DIANTEIRO PEUGEOT/IVECO	2	UNIDADE
0005	AMORTECEDOR TRASEIRO KOMBI	1	UNIDADE
0006	AMORTECEDOR TRASEIRO MICRO	2	UNIDADE
0007	AMORTECEDOR TRASEIRO PEUGEOT/IVECO	2	UNIDADE
0008	AMORTECEDOR TRASEIRO DUCATO	1	PAR
0009	ARRUELA DE FIBRA	4	UNIDADE
0010	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO DUCATO	1	UNIDADE
0011	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO KOMBI	1	UNIDADE
0012	BICO INJETOR MICRO	1	UNIDADE
0013	BIELA DO MOTOR DUCATO	1	JOGO
0014	BIELA DO MOTOR KOMBI	1	UNIDADE
0015	BLOCO DO MOTOR DO MICROÔNIBUS	1	UNIDADE
0016	BOMBA DÁGUA DUCATO	1	UNIDADE
0017	BOMBA DE OLEO DO MOTOR DUCATO	1	UNIDADE
0018	BOMBA DE OLEO MICRO	1	UNIDADE
0019	BOMBA DE OLEO PEUGEOT/IVECO	1	UNIDADE
0020	BOMBA INJETOR DUCATO	1	UNIDADE
0021	BORRACHA DA PORTA DUCATO.	1	JOGO
0022	BORRACHA DA PORTA KOMBI	1	UNIDADE
0023	BRONZINA DE BIELA DA DUCATO	1	JOGO
0024	BRONZINA DE BIELA KOMBI	1	UNIDADE
0025	BRONZINA DE MANCAL DUCATO	1	JOGO
0026	BRONZINA DE MANCAL KOMBI	1	UNIDADE
0027	BUCHA DA BALANÇA KOMBI	1	UNIDADE
0028	CABEÇOTE DO MOTOR KOMBI	1	UNIDADE
0029	CABO ACELERADOR KOMBI	1	UNIDADE
0030	CABO DE EMBREAGEM KOMBI	1	UNIDADE
0031	CABO FREIO DE MAO DUCATO	1	UNIDADE
0032	CALOTINHA DE RODO AR /MICRO-ONIBUS	2	UNIDADE
0033	CANO DE ALUMINIO DO RODO AR/MICRO-ONIBUS	4	UNIDADE
0034	CARDAN /MICRO-ONIBUS	1	UNIDADE
0035	CARTER DO MOTOR DO MICROÔNIBUS	1	UNIDADE



Govorno do Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

0036	CARTER DO MOTOR KOMBI	1	UNIDADE
0037	CILINDRO DE RODA DUCATO	1	UNIDADE
0038	CILINDRO DE RODA PEGUGEOT/IVECO	2	UNIDADE
0039	CILINDRO EMBREAGEM DUCATO	1	UNIDADE
0040	CILINDRO EMBREAGEM KOMBI	1	UNIDADE
0041	CILINDRO MESTRE DE FREIO/MICRO-ONIBUS	1	UNIDADE
0042	CILINDRO MESTRE DO FREIO DUCATO	1	UNIDADE
0043	CILINDRO MESTRE DO FREIO KOMBI	1	UNIDADE
0044	CINEMATICO /MICRO-ONIBUS	2	UNIDADE
0045	COIFA HOMOCINETICA KOMBI	1	UNIDADE
0046	COMPRESSOR DE AR PARA O FREIO/MICRO-ONIBUS	1	UNIDADE
0047	CORREIA DENTADA DO MOTOR DUCATO	1	UNIDADE
0048	CORREIA DENTADA DO MOTOR KOMBI	1	UNIDADE
0049	CORREIA DO ALTERNADOR DUCATO	1	UNIDADE
0050	CORREIA DO ALTERNADOR KOMBI	1	UNIDADE
0051	CORREIA DO ALTERNADOR PEUGEOT/IVECO	2	UNIDADE
0052	CORREIA DO ALTERNADOR/MICRO-ONIBUS	2	UNIDADE
0053	CORREIA DO AR CONDICIONADO DUCATO	1	UNIDADE
0054	CORREIA DO COMANDO DUCATO	1	UNIDADE
0055	CORREIA DO COMANDO KOMBI	1	UNIDADE
0056	COXIM CAMBIO DUCATO	1	UNIDADE
0057	COXIM CAMBIO KOMBI	1	UNIDADE
0058	COXIM DIANTEIRO DO MOTOR DUCATO	1	UNIDADE
0059	COXIM DIANTEIRO DO MOTOR KOMBI	1	UNIDADE
0060	COXIM TRAZEIRO DO MOTOR DUCATO	1	UNIDADE
0061	COXIM TRAZEIRO DO MOTOR KOMBI	1	UNIDADE
0062	CRUZETA DO EIXO CARDAM PEUGEOT/IVECO	1	UNIDADE
0063	CRUZETAS/MICRO-ONIBUS	2	UNIDADE
0064	CUBO DE FREIO TRASEIRO DUCATO	1	UNIDADE
0065	CUICA DE FERIO/MICRO-ONIBUS	2	UNIDADE
0066	DIFERENCIAL / MICRO-ONIBUS	1	UNIDADE
0067	DIFERENCIAL PEUGEOT/IVECO	1	UNIDADE
0068	DISCO DE FREIO DUCATO	1	UNIDADE
0069	DISCO DE FREIO RODA DIANTEIRA KOMBI	1	UNIDADE
0070	EIXO COMANDO DE VALVULA KOMBI	1	UNIDADE
0071	EIXO DE COMANDO DE VALVULA / MICRO-ONIBUS	1	UNIDADE
0072	EIXO VIRABREQUIM DO MOTOR KOMBI	1	UNIDADE
0073	EIXO VIRABREQUIM/MICRO-ONIBUS	1	UNIDADE
0074	FAIXA REFLETIVA	1	UNIDADE
0075	FAIXA REFLETIVA DUCATO	1	UNIDADE
0076	FILTRO DE AR DO MOTOR / MICRO-ONIBUS	4	UNIDADE
0077	FILTRO DE AR DO MOTOR PEUGEOT/IVECO	3	UNIDADE
0078	FILTRO DE COMBUSTIVEL PEUGEOT/IVECO	3	UNIDADE
0079	FILTRO DE OLEO / MICRO-ONIBUS	3	UNIDADE
0080	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE PEUGEOT/IVECO	4	UNIDADE
0081	FILTRO DIESEL DO MICROÔNIBUS	3	UNIDADE
0082	FILTRO RACOL / MICRO-ONIBUS	3	UNIDADE
0083	FLEXIVEL DA CUICA / MICRO-ONIBUS	2	UNIDADE
0084	FLEXIVEL FREIO RODA KOMBI	1	UNIDADE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

0085	GAS P/LIMPEZA	2	UNIDADE
0086	GRADE DO PARA-CHOQUE DIANTEIRO / MICRO-ONIBUS	1	UNIDADE
0087	JOGO COXIM DA CAIXA / MICRO-ONIBUS	2	UNIDADE
0088	JOGO COXIM DO MOTOR / MICRO-ONIBUS	2	UNIDADE
0089	JOGO DE BIELA DO MICROÔNIBUS	1	JOGO
0090	JOGO DE JUNTAS DO MOTOR COM RETENTOR DUCATO	1	UNIDADE
0091	JOGO DE JUNTAS DO MOTOR COM RETENTOR KOMBI	1	UNIDADE
0092	JOGO DE MANCAL DO MICROÔNIBUS	2	JOGO
0093	JOGO DE PISTÕES COM ANEIS / MICRO-ONIBUS	1	UNIDADE
0094	JOGO DE RETENTORES DE VALVULAS / MICRO-ONIBUS	2	UNIDADE
0095	JOGO DE RETENTORES DO MOTOR / MICRO-ONIBUS	2	UNIDADE
0096	JOGO DE VALVULAS / MICRO-ONIBUS	1	UNIDADE
0097	JUNTA CABECOTE DO MOTOR DUCATO	1	UNIDADE
0098	JUNTA CABEÇOTE DO MOTOR KOMBI	1	UNIDADE
0099	JUNTA DA TAMPA VALVULA KOMBI	1	UNIDADE
0100	JUNTA DESLIZANTE KOMBI	1	UNIDADE
0101	JUNTA DO CABEÇOTE / MICRO-ONIBUS	2	UNIDADE
0102	JUNTA FIXA DUCATO	1	UNIDADE
0103	JUNTA FIXA KOMBI	1	UNIDADE
0104	JUNTA HOMOCINETICA DUCATO	1	UNIDADE
0105	KIT COIFA DESLIZANTE DUCATO	1	UNIDADE
0106	KIT COIFA DESLIZANTE KOMBI	1	UNIDADE
0107	KIT COIFA FIXA DUCATO	1	UNIDADE
0108	KIT COIFA FIXA KOMBI	1	UNIDADE
0109	KIT DE EMBREAGEM DUCATO	1	UNIDADE
0110	KIT DE EMBREAGEM KOMBI	1	UNIDADE
0111	KIT REPARO DA PINÇA DO FREIO PEUGEOT/IVECO	2	UNIDADE
0112	LONA DE FREIO DUCATO	1	UNIDADE
0113	LONA DE FREIO KOMBI	1	UNIDADE
0114	LONA DE FREIO PEUGEOT/IVECO	2	UNIDADE
0115	MACANETA DA PORTA EXTERNA DUCATO	1	UNIDADE
0116	MACANETA DA PORTA INTERNA DUCATO	1	UNIDADE
0117	MAÇANETA DA PORTA KOMBI	1	UNIDADE
0118	MAÇANETA DAS PORTAS PEUGEOT/IVECO	2	UNIDADE
0119	MANGOTE DO RADIADOR / MICRO-ONIBUS	2	UNIDADE
0120	MANGUEIRA BOMBA DAGUA DUCATO	1	UNIDADE
0121	MANGUEIRA DE RODO AR MICRO-ONIBUS	15	METRO
0122	MAQUINA DE VIDRO LADO DIREITO PEUGEOT/IVECO	2	UNIDADE
0123	MAQUINA DE VIDRO LADO ESQUERDO PEUGEOT/IVECO	2	UNIDADE
0124	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA DUCATO	1	UNIDADE
0125	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA KOMBI	1	UNIDADE
0126	MOLA PARA RODO AR / MICRO-ONIBUS	4	UNIDADE
0127	MUNHAO DA DIRECAO DUCATO	1	UNIDADE
0128	OLEO DO MOTOR MICRO 15W50	30	UNIDADE
0129	OLEO LUBRIFICANTE 90W	15	LITRO
0130	OLEO PARA CAIXA DE MARCHA DUCATO	1	UNIDADE
0131	PALHETA DO LIMPADOR DO MICROÔNIBUS	2	UNIDADE
0132	PALHETA DO LIMPADOR DUCATO	1	UNIDADE
0133	PALHETA DO LIMPADOR KOMBI	1	UNIDADE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

0134	PALHETA DO LIMPADOR PEUGEOT/IVECO	2	UNIDADE
0135	PARA-CHOQUE DUCATO	1	UNIDADE
0136	PARA-CHOQUE KOMBI	1	UNIDADE
0137	PARABRISA DIANTEIRO KOMBI	1	UNIDADE
0138	PARABRISA DUCATO	1	UNIDADE
0139	PARABRISA MICRO-ONIBUS	1	UNIDADE
0140	PARAFUSO DA RODA DUCATO	1	UNIDADE
0141	PARAFUSO DA RODA KOMBI	1	UNIDADE
0142	PASTILHA DE FREIO PEUGEOT/IVECO	2	UNIDADE
0143	PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRO DUCATO	1	UNIDADE
0144	PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRO KOMBI	1	UNIDADE
0145	PESCADOR DO CARTER / MICRO-ONIBUS	1	UNIDADE
0146	PISTAO COM ANEIS DUCATO	1	UNIDADE
0147	PISTÃO COM ANEIS KOMBI	1	UNIDADE
0148	PIVO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA INFERIOR DUCATO	1	UNIDADE
0149	PIVO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA INFERIOR KOMBI	1	UNIDADE
0150	PIVO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA SUPERIOR DUCATO	1	UNIDADE
0151	PIVO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA SUPERIOR KOMBI	1	UNIDADE
0152	PIVO DE SUSPENSAO DA BANDEIJA DUCATO	1	UNIDADE
0153	PIVO DE SUSPENSÃO INFERIOR PEUGEOT/IVECO	2	UNIDADE
0154	PIVO DE SUSPENSÃO SUPERIOR PEUGEOT/IVECO	2	UNIDADE
0155	PIVO INFERIOR DA BANDEJA DUCATO	1	UNIDADE
0156	PRISIONEIRO DA RODA COM POLCA / MICRO-ONIBUS	8	UNIDADE
0157	PROTECTOR CARTER MOTOR DUCATO	1	UNIDADE
0158	RADIADOR DE ÁGUA DO MICROÔNIBUS	1	UNIDADE
0159	RADIADOR DUCATO	1	UNIDADE
0160	REPARO DA ALAVANCA DUCATO	1	UNIDADE
0161	REPARO DA ALAVANCA KOMBI	1	UNIDADE
0162	RESERVATORIO DE AGUA DUCATO	1	UNIDADE
0163	RETENTOR DA POLIA DUCATO	1	UNIDADE
0164	RETENTOR DA POLIA KOMBI	1	UNIDADE
0165	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA DUCATO	1	UNIDADE
0166	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA KOMBI	1	UNIDADE
0167	RETENTOR DA RODA TRASEIRA DUCATO	1	UNIDADE
0168	RETENTOR DA RODA TRAZEIRA KOMBI	1	UNIDADE
0169	RETENTOR DO DIFERENCIAL DUCATO	1	UNIDADE
0170	RETENTOR DO VOLANTE DUCATO	1	UNIDADE
0171	RETENTOR DO VOLANTE KOMBI	1	UNIDADE
0172	RETENTOR TRAZEIRO DA CAIXA DUCATO	1	UNIDADE
0173	RETENTOR TRAZEIRO DA CAIXA KOMBI	1	UNIDADE
0174	RETROVISOR DO MICROÔNIBUS	2	UNIDADE
0175	RETROVISOR DUCATO	1	UNIDADE
0176	RETROVISOR KOMBI	1	UNIDADE
0177	RETROVISOR LADO DIREITO PEUGEOT/IVECO	1	UNIDADE
0178	RETROVISOR LADO ESQUERDO PEUGEOT/IVECO	1	UNIDADE
0179	RODAS DO PNEU DO MICROÔNIBUS	1	UNIDADE
0180	ROLAMENTO DA CORREIA DENTADA DUCATO	1	UNIDADE
0181	ROLAMENTO DA CORREIA DENTADA KOMBI	1	UNIDADE
0182	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA DUCATO	1	UNIDADE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

0183	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA KOMBI	2	UNIDADE
0184	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA DUCATO	1	UNIDADE
0185	ROLAMENTO DA RODA TRAZEIRA KOMBI	2	UNIDADE
0186	ROLAMENTO DE POLIA DUCATO	1	UNIDADE
0187	ROLAMENTO DE POLIA KOMBI	1	UNIDADE
0188	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA PEUGEOT/IVECO	2	UNIDADE
0189	SAPATA DE FREIO C/ LONA TRAZEIRA KOMBI	1	UNIDADE
0190	SAPATA DE FREIO PEUGEOT/IVECO	2	UNIDADE
0191	SAPATA DO FREIO DE MÃO KOMBI	1	UNIDADE
0192	SAPATAS DE FREIOS MICRO-ONIBUS	2	UNIDADE
0193	SETOR DIREÇÃO KOMBI	1	UNIDADE
0194	TAMBOR DE FREIO DA RODA TRAZEIRA KOMBI	1	UNIDADE
0195	TAMBOR DE FREIO DUCATO	1	UNIDADE
0196	TAPS DO CARTER	2	UNIDADE
0197	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR / MICRO-ONIBUS	1	UNIDADE
0198	TENSOR DO COMANDO DUCATO	1	UNIDADE
0199	TENSOR DO COMANDO KOMBI	1	UNIDADE
0200	TERMINAL DE DIREÇÃO / MICRO-ONIBUS	1	UNIDADE
0201	TERMINAL DE DIREÇÃO DUCATO	1	UNIDADE
0202	TERMINAL DE DIREÇÃO KOMBI	1	UNIDADE
0203	TRIZETA DUCATO	1	UNIDADE
0204	TURBINA / MICRO-ONIBUS	1	UNIDADE
0205	UNIDADE DE DIREÇÃO PEUGEOT/IVECO	1	UNIDADE
0206	VALVULA DE ESPANÇÃO / MICRO-ONIBUS	1	UNIDADE
0207	VELA IGUINIÇÃO KOMBI	1	UNIDADE
0208	VIDRO DA PORTA DIANTEIRA KOMBI	1	UNIDADE
034	Lote No 034 - VAN/MICRO/KOMBI - PEÇAS ELÉTRICAS		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	ALTERNADOR MICRO	1	UNIDADE
0002	BENDIX DO ARRANQUE	1	UNIDADE
0003	BOBINA DA IGUINIÇÃO KOMBI	1	UNIDADE
0004	BOBINA DE CAMPO 24V	1	UNIDADE
0005	BOMBINHA DO LIMPADOR 24V MICRO-ONIBUS	1	UNIDADE
0006	BUZINA DUCATO	1	UNIDADE
0007	BUZINA KOMBI	1	UNIDADE
0008	BUZINA PEUGEOT/IVECO	1	UNIDADE
0009	CABO 2X1.	15	METRO
0010	CABO 3X1	15	METRO
0011	CABO DE BATERIA DA KOMBI	1	UNIDADE
0012	CABO DE BATERIA DUCATO	1	UNIDADE
0013	CABO IGUINIÇÃO KOMBI	1	UNIDADE
0014	CHAVE DO FAROL PEUGEOT/IVECO	1	UNIDADE
0015	CHAVE DO LIMPADOR PEUGEOT/IVECO	2	UNIDADE
0016	ESTATOR DO ALTERNADOR / MICRO-ONIBUS	1	UNIDADE
0017	FAROL LADO DIREITO PEUGET/IVECO	1	UNIDADE
0018	FAROL LADO ESQUERDO PEUGEOT/IVECO	1	UNIDADE
0019	FAROL MB MICRO-ONIBUS	2	UNIDADE
0020	FIO 1,50 MM MICRO-ONIBUS	20	METRO



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

0021	FUSIVEL DE LAMINA	20	UNIDADE
0022	FUSIVEL DE VIDRO	20	UNIDADE
0023	INDUZIDO DO ARRANQUE /MICRO-ONIBUS	1	UNIDADE
0024	LAMPADA 1034 24V	4	UNIDADE
0025	LAMPADA 1141 24V	4	UNIDADE
0026	LAMPADA DO FAROL PEUGEOT/IVECO	2	UNIDADE
0027	LAMPADA H4 24V	4	UNIDADE
0028	LAMPADA PARA FAROL DUCATO	1	UNIDADE
0029	LAMPADA PARA FAROL KOMBI	1	UNIDADE
0030	LAMPADA PARA LANTERNA DUCATO	1	UNIDADE
0031	LAMPADA PARA LANTERNA KOMBI	1	UNIDADE
0032	LAMPADA PARA LANTERNAS PEUGEOT/IVECO	4	UNIDADE
0033	LAMPADA PINGO DAGUA 24V	4	UNIDADE
0034	LANTERNA DO PISCA DUCATO	1	UNIDADE
0035	LANTERNA DO PISCA KOMBI	1	UNIDADE
0036	LANTERNA TRASEIRA DO MICROÔNIBUS	2	UNIDADE
0037	LANTERNA TRASEIRA DUCATO	1	UNIDADE
0038	LANTERNA TRASEIRA LADO DIREITO PEUGEOT/IVECO	4	UNIDADE
0039	LANTERNA TRAZEIRA KOMBI	1	UNIDADE
0040	MOTOR DO LIMPADOR DO MICROÔNIBUS	1	UNIDADE
0041	MOTOR DO LIMPADOR PEUGEOT/IVECO	1	UNIDADE
0042	REGULADOR DO ALTERNADOR / MICRO-ONIBUS	1	UNIDADE
0043	RELE AUXILIAR 12V MICRO-ONIBUS	2	PEÇA
0044	RELE DO PISCA	2	UNIDADE
0045	ROTOR DO ALTERNADOR MICRO-ONIBUS	1	PEÇA
0046	SENSOR DE OLEO / MICRO-ONIBUS	1	UNIDADE
0047	SENSOR DE ROTAÇÃO	1	UNIDADE
0048	SENSOR DE TEMPERATURA MICRO-ONIBUS	1	UNIDADE
0049	SENSOR MAP / MICRO-ONIBUS	1	UNIDADE
0050	VELAS AQUECEDORAS / MICRO-ONIBUS	2	UNIDADE
035	Lote No 035 - VAN/MICRO/KOMBI - PEÇAS DO AR CONDICIONA		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	COMPRESSOR ARCONDICIONADO MICRO-ONIBUS	1	UNIDADE
0002	CONDENSADOR DO ARCONDICIONADO DUCATO	1	UNIDADE
0003	FILTRO EVAPORADOR /MICRO-ONIBUS	2	UNIDADE
0004	FILTRO SECADOR MICRO-ONIBUS	3	UNIDADE
036	Lote No 036 - VAN/MICRO/KOMBI - SERVIÇOS MECÂNICOS		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	SERVIÇO DE DIFERENCIAL MICRO ONIBUS	5	UNIDADE
0002	SERVIÇO DE FREIO PEUGEOT/IVECO	5	UNIDADE
0003	SERVICO DE FREIOS DUCATO	2	UNIDADE
0004	SERVIÇO DE FREIOS MICRO ONIBUS	10	UNIDADE
0005	SERVIÇO DE LIMPEZA DE BICO PEUGEOT/IVECO	5	UNIDADE
0006	SERVICO DE MECANICA DUCATO	10	UNIDADE
0007	SERVICO DE MOTOR DUCATO	2	UNIDADE
0008	SERVIÇO DE MOTOR PEUGEOT/IVECO	5	UNIDADE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

0009	SERVIÇO DE PORTAS DUCATO	1	UNIDADE
0010	SERVIÇO DE RADIADOR PEUGEOT/IVECO	5	UNIDADE
0011	SERVIÇO DE SUSPENSÃO PEUGEOT/IVECO	5	UNIDADE
0012	SERVIÇO DE TROCA DA BARRA DE DIREÇÃO DUCATO	1	UNIDADE
0013	SERVIÇO DE TROCA DA JUNTA HOMONOCINÉTICA PEUGEOT/IVECO	5	UNIDADE
0014	SERVIÇO DE TROCA DE AMORTECEDOR E MOLAS DUCATO	4	UNIDADE
0015	SERVIÇO DE TROCA DE OLEO DUCATO	3	UNIDADE
0016	SERVIÇO DE TROCA DE PASTILHA DE FREIO DUCATO	2	UNIDADE
0017	SERVIÇO DE TROCA DO KIT DE EMBREAGEM DUCATO	1	UNIDADE
0018	SERVIÇO RADIADOR MICRO ONIBUS	5	UNIDADE
0019	SERVIÇO SUSPENSÃO MICRO ONIBUS	10	UNIDADE
037	Lote No 037 - VAN/MICRO/KOMBI - SERVIÇOS ELÉTRICOS		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	SERVIÇO DE ALTERNADOR MICRO ONIBUS	15	UNIDADE
0002	SERVIÇO DE ALTERNADOR PEUGEOT/IVECO	5	UNIDADE
0003	SERVIÇO DE ARRANQUE MICRO ONIBUS	5	UNIDADE
0004	SERVIÇO DE ARRANQUE PEUGEOT/IVECO	5	UNIDADE
0005	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM GERAL MICRO ONIBUS	15	UNIDADE
0006	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM GERAL PEUGEOT/IVECO	5	UNIDADE
0007	SERVIÇO DE MOTOR DE ARRANQUE DUCATO	2	UNIDADE
0008	SERVIÇO EM ALTERNADOR DUCATO	3	UNIDADE
038	Lote No 038 - VAN/MICRO/KOMBI - SERVIÇOS DO AR CONDICI		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	SERVIÇO DE AR CONDICIONADO MICRO ONIBUS	15	UNIDADE
0002	SERVIÇO DE AR CONDICIONADO PEUGEOT/IVECO	5	UNIDADE
039	Lote No 039 - TRATORES - PEÇAS MECÂNICAS		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	ABRAÇADEIRA PLASTICA GERAL P/ TRATOR TT4030	40	UNIDADE
0002	ACOPLAMENTO DO SEMI-EIXO(QUE RECEBE AS CRUZETAS)	5	UNIDADE
0003	ANEL DE VEDAÇÃO DOS CUBOS	20	UNIDADE
0004	ANEL DE VEDAÇÃO DOS MANCAIS DIANTEIRO	8	UNIDADE
0005	ANEL DE VEDAÇÃO DOS MANCAIS TRASEIRO	8	UNIDADE
0006	ARRUELA DE ENCOSTO DOS MANCAIS DIANTEIRO E TRASEIRO	6	UNIDADE
0007	ARRUELAS DA CAIXA DE SATELITE(DIFERENCIAL DIANTEIRO)	8	UNIDADE
0008	ARRUELAS DE AJUSTE DA ARTICULAÇÃO	20	UNIDADE
0009	ARRUELAS DE ENCOSTO DO EIXO VIRABREQUIM	8	UNIDADE
0010	BALANCIN DE VALVULAS	5	UNIDADE
0011	BOMBA DAGUA DO MOTOR	8	UNIDADE
0012	BOMBA DE OLEO DO MOTOR	5	UNIDADE
0013	BUCHA DO MANCAL DIANTEIRO DA CARÇAÇA	5	UNIDADE
0014	BUCHA DO MANCAL TRASEIRO DA CARÇAÇA	5	UNIDADE
0015	BUCHA DO SEMI-EIXO DIANTEIRO	30	UNIDADE
0016	CAIXA DE SATELITE(DIFERENCIAL DIANTEIRO)	4	UNIDADE
0017	CAIXA DE SATELITE(DIFERENCIAL TRASEIRO)	4	UNIDADE
0018	CARDAN DE TRAÇÃO	4	UNIDADE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

0019	CONJUNTO COROA E PINHÃO(DIFERENCIAL TRASEIRO)	2	UNIDADE
0020	CONJUNTO DE COROA E PINHÃO(DIFERENCIAL DIANTEIRO)	6	UNIDADE
0021	CRUZETA	10	UNIDADE
0022	DISCO DE (EMBREAGEM)	5	UNIDADE
0023	DISCO DE TOMADA	8	UNIDADE
0024	EIXO DA TRAÇÃO(EIXO PRINCIPAL)	4	UNIDADE
0025	EIXO DO COMANDO DE VALVULAS	2	UNIDADE
0026	EIXO DO GARFO DE ENGATE DA TRAÇÃO	4	UNIDADE
0027	EIXO PILOTO	4	UNIDADE
0028	EIXO PRIMARIO	2	UNIDADE
0029	EIXO SECUNDÁRIO	2	UNIDADE
0030	EIXO VIRABREQUIM	1	UNIDADE
0031	ENGRENAGEM DA CX DE TRAÇÃO	4	UNIDADE
0032	ENGRENAGEM DA TAMPA DO CUBO	10	UNIDADE
0033	ENGRENAGEM DE 1º	2	UNIDADE
0034	ENGRENAGEM DE 2º	2	UNIDADE
0035	ENGRENAGEM DE 3º	2	UNIDADE
0036	ENGRENAGEM DE RÉ	2	UNIDADE
0037	GARFO DE ENGATE DA TRAÇÃO	2	UNIDADE
0038	GARFO DO COLAR DE EMBREAGEM	5	UNIDADE
0039	HASTE DE FREIO	4	UNIDADE
0040	JOGO DE JUNTAS DA CAIXA	3	UNIDADE
0041	JOGO DE SINCRONIZADO	2	UNIDADE
0042	JOGO DE TRAMBULADOR DA CAIXA DE MARCHA	4	UNIDADE
0043	JUNTA DA TAMPA DE DISTRIBUIÇÃO	16	UNIDADE
0044	JUNTA DA TAMPA DE VALVULA	16	UNIDADE
0045	JUNTA DE CABEÇOTE	8	UNIDADE
0046	JUNTA DO CARTER DO MOTOR	8	UNIDADE
0047	JUNTA DO COLETOR DE ADMISSÃO	20	UNIDADE
0048	JUNTA DO COLETOR DE DESCARGA	20	UNIDADE
0049	KITS DO MOTOR(CAMISA,PISTÃO E ANEIS)	2	UNIDADE
0050	LAVANCA DE ENGATE DA TRAÇÃO	4	UNIDADE
0051	LUVA DE ENGATE DA TRAÇÃO	4	UNIDADE
0052	LUVA FREZADA DO CARDAN DE TRAÇÃO	5	UNIDADE
0053	MANCAL DE ROLAMENTO DO COLAR DE EMBREAGEM	5	UNIDADE
0054	MESA DE FREIO	10	UNIDADE
0055	MIOLO COMPLETO DA CX DE SATELITE(DIFERENCIAL DIANTEIRO)	6	UNIDADE
0056	MIOLO COMPLETO DA CX DE SATELITE(DIFERENCIAL TRASEIRO)	3	UNIDADE
0057	MURINGA	2	UNIDADE
0058	PARAFUSO DE PLATÔ DE EMBREAGEM	18	UNIDADE
0059	PARAFUSOS DA CAIXA DE SATELITE E DA COROA	40	UNIDADE
0060	PINO DA RÉ	4	UNIDADE
0061	PLANETARIA(DIFERENCIAL DIANTEIRO)	5	UNIDADE
0062	PLATÔ DE EMBREAGEM	5	UNIDADE
0063	RELOGIO DE PRESSAO OLEO 300489 P/TRATOR TT4030	2	UNIDADE
0064	RELOGIO TEMPERATURA MB045 P/TRATOR TT4030	2	UNIDADE
0065	RETENTOR DA HASTE DE FREIO	15	UNIDADE
0066	RETENTOR DA MURIGA	3	UNIDADE
0067	RETENTOR DE PINHÃO(DIFERENCIAL DIANTEIRO)	15	UNIDADE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

0068	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO	15	PEÇA
0069	RETENTOR DO EIXO DA TRACÇÃO	4	UNIDADE
0070	RETENTOR DO EIXO DE ENGATE DA TRACÇÃO	4	UNIDADE
0071	RETENTOR DO EIXO PILOTO	3	UNIDADE
0072	RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR	8	UNIDADE
0073	RETENTOR DOS SEMI-EIXO DUPLO	18	UNIDADE
0074	ROLAMENTO 622012RSC3 P/TRATOR TT4030	4	UNIDADE
0075	ROLAMENTO 63032RS P/TRATOR TT4030	4	UNIDADE
0076	ROLAMENTO DA ARTICULAÇÃO(CABEÇA DE GATO)	25	UNIDADE
0077	ROLAMENTO DA COROA(DIFERENCIAL TRASEIRO)	7	UNIDADE
0078	ROLAMENTO DA CX DE TRACÇÃO	8	UNIDADE
0079	ROLAMENTO DA LATERAL DA COROA(DIFERENCIAL DIANTEIRO)	10	UNIDADE
0080	ROLAMENTO DA PORTA DO EIXO PILOTO	8	UNIDADE
0081	ROLAMENTO DAS ENGRENAGEM DO CUBO	20	UNIDADE
0082	ROLAMENTO DO COLAR DE EMBREAGEM	5	UNIDADE
0083	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO EXTERNO	10	UNIDADE
0084	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO INTERNO	10	UNIDADE
0085	ROLAMENTO DO EIXO PILOTO	6	UNIDADE
0086	ROLAMENTO DO PINHÃO(DIFERENCIAL TRASEIRO)	10	UNIDADE
0087	ROLAMENTO DO PINHÃO(GRANDE E PEQUENO,DIFERENCIAL DIANTEIRO)	10	UNIDADE
0088	SATELITE(DIFERENCIAL DIANTEIRO)	5	UNIDADE
0089	SEMI-EIXO DIANTEIRO(GRANDE)	5	UNIDADE
0090	SEMI-EIXO DIANTEIRO(PEQUENO)	4	UNIDADE
0091	TERMINAL ADAPT GERAL P/TRATOR TT4030	9	UNIDADE
0092	TRAVA DE SEMI-EIXO	12	UNIDADE
0093	TUCHOS DE VALVULAS	30	UNIDADE
0094	VARETAS DE VALVULAS	40	UNIDADE
0095	VOLANTE DE EMBREAGEM	2	UNIDADE
0096	VOLANTE DO MOTOR	2	UNIDADE
040	Lote No 040 - TRATORES - PEÇAS ELÉTRICA		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	BENDIX 1010492 P/ TRATOR TT4030	2	UNIDADE
0002	BOMBA DE TRANSFERENCIA	10	UNIDADE
0003	BUZINA BIBI 12V BC112 P/TRATOR TT4030	2	UNIDADE
0004	CAPA P/TERMINAIS MAC/FEM DIVERSOS P/TRATOR TT4030	30	UNIDADE
0005	CEBOLINHA DE OLEO 3340 P/TRATOR TT4030	4	UNIDADE
0006	CH LUZ 1 TOQUE MARILIA IM11011 P/TRATOR TT4030	4	UNIDADE
0007	CHAVE DE IGUINIÇÃO 1059 P/ TRATOR TT4030	2	UNIDADE
0008	CHAVE DE LUZ IM11006S P/TRATOR TT4030	4	UNIDADE
0009	CONJUNTO RETIFICADOR 35212575 P/TRATOR TT4030	2	UNIDADE
0010	ESPAGUETE GERAL P/TRATOR TT4030	10	UNIDADE
0011	ESTATOR ALTERNADOR AR360 P/TRATOR TT4030	2	UNIDADE
0012	FAROL BLOCO VB4058 P/TRATOR TT4030	4	UNIDADE
0013	FAROL DE MILHA F58 P/TRATOR TT4030	6	UNIDADE
0014	FIO 1.50MM GERAL P/TRATOR TT4030	15	METRO
0015	FIO 1MM P/TRATOR TT4030	20	METRO
0016	FIO 4MM GERAL P/ TRATOR TT4030	10	METRO
0017	FUSIVEIS DE LAMINA GERAL P/ TRATOR TT4030	30	UNIDADE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

0018	KIT DE BUCHA DE ARRANQUE 2004ST/2X P/ TRATOR TT4030	4	UNIDADE
0019	LAMPADA 1034 12V 103412V P/ TRATOR TT4030	10	UNIDADE
0020	LAMPADA 1141 12V 114112V/12498 P/ TRATOR TT4030	10	UNIDADE
0021	LAMPADA 67 12V 6712V P/ TRATOR TT4030	10	UNIDADE
0022	LAMPADA TH312V NACIONAL 12336 P/ TRATOR TT4030	10	UNIDADE
0023	LAMPADA TH4 12V NACIONAL H412VNAV P/TRATOR TT4030	10	UNIDADE
0024	REGULADOR DE VOLTAGEM UCBW5.7 P/TRATOR TT4030	4	UNIDADE
0025	RELE AUXILIAR DN10102 P/TRATOR TT4030	4	UNIDADE
0026	ROTOR DO ALTERNADOR 35213492 P/TRATOR TT4030	2	UNIDADE
0027	TERMINAL DE BATERIA DIVERSOS P/ TRATOR TT4030	8	UNIDADE
041	Lote No 041 - TRATORES - SERVIÇOS MECÂNICOS		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	SERVIÇO DA CAIXA DE TRAÇÃO	16	UNIDADE
0002	SERVIÇO DE CUBO REDUTOR DIANTEIRO	5	UNIDADE
0003	SERVIÇO DE CUBO TRASEIRO	8	UNIDADE
0004	SERVIÇO DE CX DE MARCHA	8	UNIDADE
0005	SERVIÇO DE DIFERENCIAL DIANTEIRO	9	UNIDADE
0006	SERVIÇO DE DIFERENCIAL TRASEIRO	9	UNIDADE
0007	SERVIÇO DE EMBREAGEM COM LÂMINA	5	UNIDADE
0008	SERVIÇO DE EMBREAGEM SEM LÂMINA	9	UNIDADE
0009	SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DA CARÇAÇA DIANTEIRA GERAL	14	UNIDADE
0010	SERVIÇO DE MOTOR	6	UNIDADE
0011	SERVIÇO DE RETIFICA DO MOTOR	4	UNIDADE
0012	SERVIÇO DE TROCA DE CRUZETA DE SEMI-EIXO DIANTEIRO	24	UNIDADE
0013	SERVIÇO DE TROCA DO RETENTOR DO EIXO DA TOMADA DE FORÇA	20	UNIDADE
0014	SERVIÇOS DE RADIADOR PARA TRATOR TT4030	30	UNIDADE
042	Lote No 042 - TRATORES - SERVIÇOS ELÉTRICOS		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	SERVIÇOS DE ALTERNADOR PARA TRATOR TT4030	33	UNIDADE
0002	SERVIÇOS DE ARRANQUE PARA TRATOR TT4030	30	UNIDADE
0003	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELETRICA PARA TRATOR TT4030	28	UNIDADE
043	Lote No 043 - MOTONIVELADORA - PEÇAS MECÂNICAS		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	ABRAÇADEIRA DE FERRO GRANDE PATROL 12G	10	UNIDADE
0002	ABRAÇADEIRA DE FERRO GRANDE/PATROL 135H	10	UNIDADE
0003	ABRAÇADEIRA DE FERRO GRANDE/PATROL 140B NEW HOLLAND	5	UNIDADE
0004	ABRAÇADEIRA DE FERRO MEDIA PATROL 12G	10	UNIDADE
0005	ABRAÇADEIRA DE FERRO MEDIA/PATROL 135H	10	UNIDADE
0006	ABRAÇADEIRA DE FERRO MEDIA/PATROL 140B NEW HOLLAND	5	UNIDADE
0007	ABRAÇADEIRA DE FERRO PEQUENA PATROL 12G	10	UNIDADE
0008	ABRAÇADEIRA DE FERRO PEQUENA/PATROL 135H	10	UNIDADE
0009	ABRAÇADEIRA DE FERRO PEQUENA/PATROL 140B NEW HOLLAND	5	UNIDADE
0010	ABRAÇADEIRA PATROL 120K	50	UNIDADE
0011	ABRAÇADEIRA PATROL 140B	50	UNIDADE
0012	ABRAÇADEIRA PLASTICA PATROL 12G	10	UNIDADE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

0013	ABRAÇADEIRA PLASTICA PATROL 135H	10	UNIDADE
0014	ABRAÇADEIRA PLASTICA/PATROL 140B NEW HOLLAND	10	UNIDADE
0015	ALOJAMENTO 5T7125	4	UNIDADE
0016	ALOJAMENTO 8X3222	4	UNIDADE
0017	ANEL 4D6695	8	UNIDADE
0018	ANEL 4S5879	24	UNIDADE
0019	ANEL 73155650	4	UNIDADE
0020	ANEL 75253782	4	UNIDADE
0021	ANEL 87625355	8	UNIDADE
0022	ANEL 87625356	4	UNIDADE
0023	ANEL 87625357	8	UNIDADE
0024	ANEL GUIA 8X3276	16	UNIDADE
0025	ANEL O 70923824	4	UNIDADE
0026	ANEL VITON 75326525	6	UNIDADE
0027	ARRUELA 73135173	4	UNIDADE
0028	ARRUELA 87663319	4	UNIDADE
0029	ARRUELA CELERO 6G3206	4	UNIDADE
0030	BARRA INF 10 F 75266806	2	UNIDADE
0031	BARRA SUP 20F 75266822	2	UNIDADE
0032	BBAHIDR 4T6817	1	UNIDADE
0033	BOMBA DÁGUA 71100619	1	UNIDADE
0034	BOMBA DE ÓLEO 75312745	1	UNIDADE
0035	BOMBA HIDRAULICA 75323556	1	UNIDADE
0036	BUCHA CELERON 75246450	4	UNIDADE
0037	CALÇO 6G4525	30	UNIDADE
0038	CALÇO 70620920	12	UNIDADE
0039	CALÇO BRONZE 5T8366	10	UNIDADE
0040	CALÇO BRONZE 6G4524	30	UNIDADE
0041	CANECA PATROL 120K	2	UNIDADE
0042	CANECA PATROL 140B	2	UNIDADE
0043	CANTO 6 FUROS 75266800	4	UNIDADE
0044	CANTO CURVO 5/ 8E5531	4	UNIDADE
0045	CAPA 1B 4038	2	UNIDADE
0046	CAPA 1P4693	4	UNIDADE
0047	CAPA 2N2138	8	UNIDADE
0048	CAPA 9D-3241	8	PEÇA
0049	CAPA E CONE 70684817	4	UNIDADE
0050	CAPA E CONE 73124648	4	UNIDADE
0051	CARDAN 1125495	4	UNIDADE
0052	CARDAN 5Y0769	2	UNIDADE
0053	CHAPA 75248807	4	UNIDADE
0054	CJ.COMBA COMP 6E1279	1	UNIDADE
0055	COMANDO ELETRICO 87739467	2	UNIDADE
0056	COMPRESSOR AR 7E8541	1	UNIDADE
0057	COMPRESSOR PATROL 120K	2	UNIDADE
0058	COMPRESSOR PATROL 140B	2	UNIDADE
0059	CONE -2N-2139	8	UNIDADE
0060	CONE 1B 4046	2	UNIDADE
0061	CONE 4B 7270	6	UNIDADE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

0062	CONE 7D8437	4	UNIDADE
0063	CONE 9D3242	8	UNIDADE
0064	CONEXÃO 45 GRAUS PATROL 120K	5	UNIDADE
0065	CONEXÃO 45 GRAUS PATROL 140B	5	UNIDADE
0066	CONEXÃO 90 GRAUS PATROL 120K	5	UNIDADE
0067	CONEXÃO 90 GRAUS PATROL 140B	5	UNIDADE
0068	CONEXÃO RETA PATROL 120K	5	UNIDADE
0069	CONEXÃO RETA PATROL 140B	5	UNIDADE
0070	CONJ.CORRENTE 8X2924	8	UNIDADE
0071	CONTRASTE PATROL 120K	5	UNIDADE
0072	CONTRASTE PATROL 140B	5	UNIDADE
0073	CORREIA 75206859	2	UNIDADE
0074	CORREIA 75310729	2	UNIDADE
0075	CORRENTE DO TA 6G1633	4	UNIDADE
0076	DISCO 6Y 7916	36	UNIDADE
0077	DISCO 6Y7915	80	UNIDADE
0078	DISCO 7D 8434	40	UNIDADE
0079	DISCO DE AÇO 87625346	24	UNIDADE
0080	DISCO DE AÇO 8D8794	80	UNIDADE
0081	DISCO PAPER 87625345	24	UNIDADE
0082	EIXO 6G 5532	4	UNIDADE
0083	EIXO 8D 5427	3	UNIDADE
0084	EIXO 8W 2929	3	UNIDADE
0085	EIXO 8W4979	2	UNIDADE
0086	EIXO RODA TRAS 1473309	6	UNIDADE
0087	ELO 6G1631	10	UNIDADE
0088	ENGRENAGEM 1021691	4	UNIDADE
0089	ENGRENAGEM 36 D 8D5344	2	UNIDADE
0090	ENGRENAGEM 6G5533	4	UNIDADE
0091	ENGRENAGEM 7D8354	3	UNIDADE
0092	GAXETA 87648785	4	UNIDADE
0093	GAXETA 8X3221	16	UNIDADE
0094	JG ANEL 3 PEÇAS 1960253	4	UNIDADE
0095	JUNTA 8408386	8	UNIDADE
0096	LAMINA 13F 5/8 5D9553	16	UNIDADE
0097	LAMINA 15F 5D9554	16	UNIDADE
0098	LAMINA 8 F CURV 75266779	16	UNIDADE
0099	LIMPADOR DO PARA BRISA PATROL 12G	4	UNIDADE
0100	LIMPADOR DO PARA BRISA PATROL 135H	4	UNIDADE
0101	LIMPADOR DO PARA-BRISA/PATROL 140B NEW HOLLAND	4	UNIDADE
0102	LUVA PATROL 120K	10	UNIDADE
0103	LUVA PATROL 140B	10	UNIDADE
0104	PARA-BRISA 75244361	2	UNIDADE
0105	PARAFUSO 73126330	8	UNIDADE
0106	PARAFUSO LAMINA 3F5108	200	UNIDADE
0107	PARAFUSO LAMINA 70617127	48	UNIDADE
0108	PARAFUSO LAMINA IMED 4F3658	4	UNIDADE
0109	PARAFUSO SEXT 6H1717	20	UNIDADE
0110	PINO 87447422	2	UNIDADE



Govorno do Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

0111	PINO 87647425	4	UNIDADE
0112	PINO DA BALANÇA 75255725	3	UNIDADE
0113	PLACA 73125482	40	UNIDADE
0114	PLACA 8W1749	16	UNIDADE
0115	PLACA CELERON 73185482	8	UNIDADE
0116	PLACA CELERON 84165760	8	UNIDADE
0117	PLACA CELERON 84165763	8	UNIDADE
0118	POLIA PATROL 120K	2	UNIDADE
0119	POLIA PATROL 140B	2	UNIDADE
0120	PORCA SEXT 4K0367	200	UNIDADE
0121	PORCA SEXT 70911029	100	UNIDADE
0122	PRESSOSTATO PATROL 120K	5	UNIDADE
0123	PRESSOSTATO PATROL 140B	5	UNIDADE
0124	RADIADOR DE AG 73164343	1	UNIDADE
0125	RADIADOR OLEO 8501295	1	UNIDADE
0126	RETENTOR 4D5497	4	UNIDADE
0127	RETENTOR 6V8082	8	UNIDADE
0128	RETENTOR 75325358	4	UNIDADE
0129	RETENTOR 7D8436	4	UNIDADE
0130	RETENTOR 8D8795	8	UNIDADE
0131	RETENTOR CUBO 75325357	4	UNIDADE
0132	RETENTOR DUOCO 5K5288	6	UNIDADE
0133	ROLAMENTO 7068817	4	UNIDADE
0134	ROLAMENTO PATROL 120K	6	UNIDADE
0135	ROLAMENTO PATROL 140B	6	UNIDADE
0136	ROTULA 87663317	4	UNIDADE
0137	ROTULA 87663318	4	UNIDADE
0138	SAPATA DE BRON 5T2925	16	UNIDADE
0139	SELO PATROL 120K	5	UNIDADE
0140	SELO PATROL 140B	5	UNIDADE
0141	SEM FIM 9D 1142	6	UNIDADE
0142	SUPORTE 75243732	4	UNIDADE
0143	TAMPA 75267023	6	UNIDADE
0144	TERMINAL 1925104	8	UNIDADE
0145	TERMINAL DE ENCAIXE PATROL 120K	50	UNIDADE
0146	TERMINAL DE ENCAIXE PATROL 140B	50	UNIDADE
0147	TERMINAL DIREÇÃO 9D6424	4	UNIDADE
0148	TERMINAL DIREÇÃO 9D6523	4	UNIDADE
0149	TIRA 5T 8363	16	UNIDADE
0150	UNHA 75251673	10	UNIDADE
0151	VALVULA DE EXPANSÃO PATROL 120K	5	UNIDADE
0152	VALVULA DE EXPANSÃO PATROL 140B	5	UNIDADE
044	Lote No 044 - MOTONIVELADORA - PEÇAS ELÉTRICA		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	ALTERNADOR 75261185	1	UNIDADE
0002	BENDIX DA PARTIDA PATROL 12G	5	UNIDADE
0003	BENDIX DA PARTIDA/PATROL 135H	5	UNIDADE
0004	BENDIX DA PARTIDA/PATROL 140B NEW HOLLAND	2	UNIDADE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

0005	BOBINA DA PARTIDA PATROL 12G	4	UNIDADE
0006	BOBINA DA PARTIDA/PATROL 135H	4	UNIDADE
0007	BOBINA DA PARTIDA/PATROL 140B NEW HOLLAND	2	UNIDADE
0008	BUZINA /PATROL 140B NEW HOLLAND	2	UNIDADE
0009	BUZINA PATROL 12G	2	UNIDADE
0010	BUZINA PATROL 135H	2	UNIDADE
0011	CABO DE BATERIA 70MM PATROL 12G.	5	METRO
0012	CABO DE BATERIA 70MM PATROL 135H	5	METRO
0013	CABO DE BATERIA 70MM/PATROL 140B NEW HOLLAND	5	METRO
0014	CHAVE DA LUZ PATROL 12G	4	UNIDADE
0015	CHAVE DA LUZ/PATROL 135H	4	UNIDADE
0016	CHAVE DA LUZ/PATROL 140B NEW HOLLAND	2	UNIDADE
0017	CHAVE DA SETA PATROL 12G	4	UNIDADE
0018	CHAVE DA SETA/PATROL 135H	4	UNIDADE
0019	CHAVE DA SETA/PATROL 140B NEW HOLLAND	2	UNIDADE
0020	CHAVE DO LIMPADOR DE PARA BRISA PATROL 12G	3	UNIDADE
0021	CORRUGADO PATROL 120K	2	UNIDADE
0022	CORRUGADO PATROL 140B	2	UNIDADE
0023	DEFLETOR (PATROL 140B NEW HOLLAND)	2	UNIDADE
0024	ELETRO VENTILADOR PATROL 120K	2	UNIDADE
0025	ELETRO VENTILADOR PATROL 140B	2	UNIDADE
0026	EMBUCHAMENTO DA PARTIDA PATROL 12G	5	UNIDADE
0027	EMBUCHAMENTO DA PARTIDA/PATROL 135H	5	UNIDADE
0028	EMBUCHAMENTO DA PARTIDA/PATROL 140B NEW HOLLAND	2	UNIDADE
0029	ESTATOR DO ALTERNADOR PATROL 12G	4	UNIDADE
0030	ESTATOR DO ALTERNADOR PATROL 135H	4	UNIDADE
0031	ESTATOR DO ALTERNADOR PATROL 140B NEW HOLLAND	2	UNIDADE
0032	FIO 01MM PATROL 12G	10	METRO
0033	FIO 01MM PATROL 135H	5	METRO
0034	FIO 01MM/PATROL 140B NEW HOLLAND	5	METRO
0035	FIO 06 MM/CARTEPILLAR 12G	10	METRO
0036	FIO 06 MM/PATROL 135H	5	METRO
0037	FIO 06 MM/PATROL 140B NEW HOLLAND	5	METRO
0038	FIO 10MM PATROL 12G	10	METRO
0039	FIO 10MM PATROL 135H	5	METRO
0040	FIO 10MM/PATROL 140B NEW HOLLAND	5	METRO
0041	FIO 2,5 MM/CARTEPILLAR 12G	10	METRO
0042	FIO 2,5 MM/PATROL NEW HOLLAND.	5	METRO
0043	FIO 2,5MM PATROL 135H	5	METRO
0044	FITA ISOLANTE 5 MTS PATROL 12G	4	UNIDADE
0045	FITA ISOLANTE 5 MTS/PATROL 135H	4	UNIDADE
0046	FITA ISOLANTE 5 MTS/PATROL 140B NEW HOLLAND	2	UNIDADE
0047	FUSIVEL /PATROL 140B NEW HOLLAND	40	UNIDADE
0048	FUSIVEL PATROL 120K	20	UNIDADE
0049	FUSIVEL PATROL 12G	40	UNIDADE
0050	FUSIVEL PATROL 140B	20	UNIDADE
0051	FUSÍVEL/PATROL 135H	40	UNIDADE
0052	INDUZIDO DA PARTIDA PATROL 12G	4	UNIDADE
0053	INDUZIDO DA PARTIDA PATROL 135H	4	UNIDADE



Govorno do Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

0054	INDUZIDO DA PARTIDA/PATROL 140B NEW HOLLAND	2	UNIDADE
0055	LAMPADA PARA FAROL PATROL 12G	20	UNIDADE
0056	LAMPADA PARA FAROL/PATROL 135H	20	UNIDADE
0057	LAMPADA PARA FAROL/PATROL 140B NEW HOLLAND	10	UNIDADE
0058	LAMPADA PARA LANTERNA PATROL 12G	20	UNIDADE
0059	LAMPADA PARA LANTERNA PATROL 135H	40	UNIDADE
0060	LAMPADA PARA LANTERNA/PATROL 140B NEW HOLLAND	10	UNIDADE
0061	LANTERNA DE FREIO /PATROL 140B NEW HOLLAND	8	UNIDADE
0062	MAGNETICO PATROL 120K	5	UNIDADE
0063	MAGNETICO PATROL 140B	5	UNIDADE
0064	PLACA RETIFICADORA DO ALTERNADOR /PATROL 140B NEW HOLLAND	2	UNIDADE
0065	PLACA RETIFICADORA DO ALTERNADOR PATROL 12G	4	UNIDADE
0066	PLACA RETIFICADORA DO ALTERNADOR PATROL 135H	4	UNIDADE
0067	PORTA ESCOVA DA PARTIDA PATROL 12G	4	UNIDADE
0068	PORTA ESCOVA DA PARTIDA/PATROL 135H	4	UNIDADE
0069	PORTA ESCOVA DA PARTIDA/PATROL 140B NEW HOLLAND	2	UNIDADE
0070	PORTA FUSIVEL PATROL 120K	2	UNIDADE
0071	PORTA FUSIVEL PATROL 140B	2	UNIDADE
0072	RADIADOR 73164343 PATROL 140B NEW HOLLAND	1	UNIDADE
0073	RELE AUXILIAR PATROL 12G	4	UNIDADE
0074	RELÉ AUXILIAR/PATROL 135H	10	UNIDADE
0075	RELE AUXILIAR/PATROL 140B NEW HOLLAND	10	UNIDADE
0076	RELE PATROL 120K	5	UNIDADE
0077	RELE PATROL 140B	5	UNIDADE
0078	ROLAMENTO DO ALTERNADOR PATROL 12G	2	UNIDADE
0079	ROLAMENTO DO ALTERNADOR PATROL 135H	2	UNIDADE
0080	ROLAMENTO DO ALTERNADOR PATROL 140B NEW HOLLAND	4	UNIDADE
0081	ROTOR DO ALTERNADOR PATROL 12G	4	UNIDADE
0082	ROTOR DO ALTERNADOR PATROL 135H	4	UNIDADE
0083	ROTOR DO ALTERNADOR PATROL 140B NEW HOLLAND	2	UNIDADE
0084	SENSOR DE PRESSÃO DO OLEO/PATROL 140B NEW HOLLAND	1	UNIDADE
0085	SENSOR DE TEMPERATURA/CATERPILLAR 12G	4	UNIDADE
0086	SENSOR DE TEMPERATURA/PATROL 135H	4	UNIDADE
0087	SENSOR DE TEMPERATURA/RETRO RANDON 4X4	4	UNIDADE
0088	SENSOR PRESSAO DO OLEO PATROL 12G	2	UNIDADE
0089	SENSOR PRESSÃO DO ÓLEO/PATROL 135H	4	UNIDADE
0090	SIRENE DE RE PATROL 12G	2	UNIDADE
0091	SIRENE DE RE/PATROL 135H	2	UNIDADE
0092	SIRENE DE RE/PATROL 140B NEW HOLLAND	2	UNIDADE
0093	TERMINAL DE ADAPTAÇÃO PATROL 12G	8	UNIDADE
0094	TERMINAL DE ADAPTAÇÃO/PATROL 135H	8	UNIDADE
0095	TERMINAL DE ADAPTAÇÃO/PATROL 140B NEW HOLLAND	8	UNIDADE
0096	TERMINAL PARA BATERIA PATROL 12G	10	UNIDADE
0097	TERMINAL PARA BATERIA/PATROL 135	10	UNIDADE
0098	TERMINAL PARA BATERIA/PATROL 140B NEW HOLLAND	4	UNIDADE
045	Lote No 045 - MOTONIVELADORA - SERVIÇOS		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE



Govorno do Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

0001	SERVIÇO DE CONVERSOR DO TORQUE DESMONTAR E MONTAR PATROL/CATER 135H <i>Especificação : REVISÃO, FAZER REPAROS</i>	2	UNIDADE
0002	SERVIÇO DE CONVERSOR DO TORQUE DESMONTAR E MONTAR PATROL/NEW HOLL 140B <i>Especificação : REVISÃO, FAZER REPAROS</i>	2	UNIDADE
0003	SERVIÇO DE CONVERSOR DO TORQUE DESMONTARM, REVISÃO, FAZER REPAROS PATROL/CATER	2	UNIDADE
0004	SERVIÇO DE DESMONTAGEM DA BOMBA DE FREIO PATROL/CATER 120K	2	UNIDADE
0005	SERVIÇO DE DESMONTAGEM DA BOMBA DE FREIO PATROL/CATER 135H	2	UNIDADE
0006	SERVIÇO DE DESMONTAGEM DA BOMBA DE FREIO PATROL/NEW HOLL 140B	2	UNIDADE
0007	SERVIÇO DE DESMONTAGEM DE PLACAS DE DESGATE E DAS LAMINAS PATROL/NEW HOLL 140B <i>Especificação : TROCA KIT DE REPAROS</i>	4	UNIDADE
0008	SERVIÇO DE DESMONTAGEM DO MOTOR COMPLETO PATROL/CATER 120K <i>Especificação : FAZER TODOS OS REPAROS COMPLETO E MONTAGEM DO MOTOR</i>	1	UNIDADE
0009	SERVIÇO DE DESMONTAGEM DO MOTOR COMPLETO PATROL/CATER 135H <i>Especificação : FAZER TODOS OS REPAROS COMPLETO E MONTAGEM DO MOTOR</i>	1	UNIDADE
0010	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DA BOMBA DE FREIO PATROL/CATER 120K <i>Especificação : TROCA DE REPAROS</i>	2	UNIDADE
0011	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DA BOMBA DE FREIO PATROL/CATER 135H <i>Especificação : TROCA DE REPAROS</i>	2	UNIDADE
0012	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DA BOMBA DE FREIO PATROL/NEW HOLL 140B <i>Especificação : TROCA DE REPAROS</i>	2	UNIDADE
0013	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DA BOMBA DE GIRO PATROL/CATER 120K <i>Especificação : TROCA DE GIRO</i>	2	UNIDADE
0014	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DA BOMBA DE GIRO PATROL/CATER 135H <i>Especificação : TROCA DE REPARO</i>	2	UNIDADE
0015	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DA BOMBA DE GIRO PATROL/NEW HOLL 140B <i>Especificação : TROCA DE REPARO</i>	2	UNIDADE
0016	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DA BOMBA HIDRAULICA PATROL/CATER 120K <i>Especificação : TROCA DE REPAROS</i>	2	UNIDADE
0017	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DA BOMBA HIDRAULICA PATROL/CATER 135H <i>Especificação : TROCA DE REPAROS</i>	2	UNIDADE
0018	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DA BOMBA HIDRAULICA PATROL/NEW HOLL 140B <i>Especificação : TROCA DE REPAROS</i>	2	UNIDADE
0019	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DO DISTRIBUIDOR HIDRAULICO PATROL/CATER 120K <i>Especificação : TROCA DE REPAROS</i>	2	UNIDADE
0020	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DO DISTRIBUIDOR HIDRAULICO PATROL/CATER 135H <i>Especificação : TROCA DE REPAROS</i>	2	UNIDADE
0021	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DO DISTRIBUIDOR HIDRAULICO PATROL/NEW HOLL 140	3	UNIDADE
0022	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DO GIROCIRCO PATROL/CATER 120K	3	UNIDADE
0023	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DO GIROCIRCO PATROL/CATER 135H	2	UNIDADE
0024	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DO GIROCIRCO PATROL/NEW HOLL 140B	5	UNIDADE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

0025	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DO JOYSTIQUE PATROL/CATER 120K <i>Especificação : DO EQUIPAMENTO DE TRABALHO</i>	2	UNIDADE
0026	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DO JOYSTIQUE PATROL/CATER 135H <i>Especificação : TROCA DE REPAROS DO EQUIPAMENTO DE TRABALHO</i>	2	UNIDADE
0027	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DO MOTOR PATROL/NEW HOLL 140B	2	UNIDADE
0028	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM JOYSTIQUE PATROL/NEW HOLL 140B <i>Especificação : TROCA DE REPAROS DO EQUIPAMENTO DE TRABALHO</i>	2	UNIDADE
0029	SERVIÇO DE DESMONTAGEM TROCA DE KIT DE REPARO PATROL/NEW HOLL 140B <i>Especificação : DA PLACA DE DESGASTE E MONTAGEM DO GIROCIRCO</i>	2	UNIDADE
0030	SERVIÇO DE DESMONTAGEM TROCA DE KIT E MONTAGEM DE GIROCIRCO PATROL/CATER 120K <i>Especificação : DE REPARO, DA PLACA DE DESGATE</i>	2	UNIDADE
0031	SERVIÇO DE DESMONTAGEM TROCA DE KIT PATROL/CATER 120K <i>Especificação : DE REPAROS DAS PLACAS DE DESGASTE DAS LAMINAS</i>	3	UNIDADE
0032	SERVIÇO DE DESMONTAGEM TROCA DE KIT, DE REPARO PATROL/CATER 135H <i>Especificação : DA PLACA DE DESGASTE E DAS LAMINAS</i>	5	UNIDADE
0033	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DA FERRAMENTA DE DIAGNOSTICO PATROL/CATER 120K <i>Especificação : REGULAGEM E CALIBRAGEM CATERPILLAR</i>	6	UNIDADE
0034	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DA FERRAMENTA DE DIAGNOSTICO PATROL/NEW HOLL 140B <i>Especificação : REGULAGEM E CALIBRAGEM CATERPILLAR</i>	2	UNIDADE
0035	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DA FERRAMENTA DE DIAGNOSTICO PATROL/CATER 135H <i>Especificação : REGULAGEM E CALIBRAGEM CATERPILLAR</i>	2	UNIDADE
0036	SERVIÇO DE REGULAGEM DE PRESSÃO DO SISTEMA HIDRAULICO COMPLETO PATROL/CATER 120K	6	UNIDADE
0037	SERVIÇO DE REGULAGEM DE PRESSÃO DO SISTEMA HIDRAULICO COMPLETO PATROL/CATER 135H	2	UNIDADE
0038	SERVIÇO DE REGULAGEM DE PRESSÃO DO SISTEMA HIDRAULICO COMPLETO PATROL/NEW HOLL	2	UNIDADE
0039	SERVIÇO DE REMOÇÃO DA GARRAFA HIDRAULICA PATROL/CATER 120K	6	UNIDADE
0040	SERVIÇO DE REMOÇÃO DA GARRAFA HIDRAULICA PATROL/CATER 135H	2	UNIDADE
0041	SERVIÇO DE REMOÇÃO DA GARRAFA HIDRAULICA PATROL/NEW HOLL 140B	2	UNIDADE
0042	SERVIÇO DE REMOÇÃO DO DIFERENCIAL PATROL/CATER 120K	2	UNIDADE
0043	SERVIÇO DE REMOÇÃO DO DIFERENCIAL PATROL/CATER 135H	2	UNIDADE
0044	SERVIÇO DE REMOÇÃO DO DIFERENCIAL PATROL/NEW HOLL 140B	2	UNIDADE
0045	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INST.DO DISTRIBUIDOR DO SISTEMA HIDRAULICO PATROL/CATER 120	2	UNIDADE
0046	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INST.DO RADIADOR DO OLEO DA TRANSMISSÃO PATROL/CATER 120K	2	UNIDADE
0047	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DA BOMBA DE GIRO PATROL/CATER 120K	2	UNIDADE
0048	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DA BOMBA DE GIRO PATROL/CATER 135H	2	UNIDADE
0049	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DA BOMBA DE GIRO PATROL/NEW HOLL 140B	2	UNIDADE
0050	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DA BOMBA DE TRANSMISSÃO PATROL/CATER 120K	2	UNIDADE
0051	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DA BOMBA DE TRANSMISSÃO PATROL/CATER 135H	2	UNIDADE
0052	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DA BOMBA DE TRANSMISSÃO PATROL/NEW HOLL 140B	2	UNIDADE
0053	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DA BOMBA HIDRAULICA PATROL/CATER 120K	2	UNIDADE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

0054	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DA BOMBA HIDRAULICA PATROL/CATER 135H	2	UNIDADE
0055	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DA BOMBA HIDRAULICA PATROL/NEW HOLL 140B	2	UNIDADE
0056	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DA BOMBA INJETORA PATROL/CATER 120K	2	UNIDADE
0057	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DA BOMBA INJETORA PATROL/CATER 135H	2	UNIDADE
0058	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DA DANPI PATROL/NEW HOLL 140B	2	UNIDADE
	<i>Especificação : DESMONTAGEM, REVISÃO, FAZER REPAROS, MONTAGEM</i>		
0059	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DA ESTRUTURA DA MAQUINA PATROL/NEW HOLL 140B	4	UNIDADE
	<i>Especificação : CAPU, LATAS, PEITO E PESOS</i>		
0060	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DA LAMINA PATROL/CATER 120K	3	UNIDADE
0061	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DA LAMINA PATROL/CATER 135H	3	UNIDADE
0062	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DA LAMINA PATROL/NEW HOLL 140B	4	UNIDADE
0063	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA DA MAQUINA PATROL/CATER 120K	2	UNIDADE
	<i>Especificação : CAPU, LATA, PEITO E PESOS</i>		
0064	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA DA MAQUINA PATROL/CATER 135H	1	UNIDADE
	<i>Especificação : CAPU, LATAS, PEITO, E PESOS</i>		
0065	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE MANGUEIRA 1= ATE 4 1/2 PATROL/NEW HOLL 140B	2	UNIDADE
0066	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE MANGUEIRAS 1= ATE 4 1/2 PATROL/CATER 120K	4	UNIDADE
0067	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE MANGUEIRAS 1=ATE 4 1/2 PATROL/CATER 135H	8	UNIDADE
0068	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE TRANSMISSÃO DE TORQUE PATROL/CATER 120K	2	UNIDADE
0069	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE TRANSMISSAO DE TORQUE PATROL/CATER 135H	2	UNIDADE
0070	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE TRANSMISSÃO DE TORQUE PATROL/NEW HOLL 140B	4	UNIDADE
0071	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO BOMBA INJETORA PATROL/NEW HOLL 140B	4	UNIDADE
0072	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO DISTRIBUIDOR DO SISTEMA HIDRAULICO PATROL/NEW	2	UNIDADE
0073	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO JOYSTIQUE PATROL/CATER 120K	2	UNIDADE
	<i>Especificação : EQUIPAMENTO DO TRABALHO</i>		
0074	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO JOYSTIQUE PATROL/CATER 135H	2	UNIDADE
	<i>Especificação : DO EQUIPAMENTO DO TRABALHO</i>		
0075	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO JOYSTIQUE PATROL/NEW HOLL 140B	2	UNIDADE
	<i>Especificação : DO EQUIPAMENTO DO TRABALHO</i>		
0076	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO MOTOR PATROL/CATER 120K	1	UNIDADE
0077	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO MOTOR PATROL/CATER 135H	1	UNIDADE
0078	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO MOTOR PATROL/NEW HOLL 140B	2	UNIDADE
0079	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO RADIADOR DE OLEO DA TRANS PATROL/NEW HOLL 140B	2	UNIDADE
0080	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO RADIADOR DO OLEO DA TRANSMISSÃO PATROL/CATER	2	UNIDADE
0081	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO RADIADOR PATROL/CATER 120K	2	UNIDADE
0082	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO RADIADOR PATROL/CATER 135H	1	UNIDADE
0083	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO RADIADOR PATROL/NEW HOLL 140B	2	UNIDADE
0084	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO RIPE PATROL/CATER 120K	5	UNIDADE
0085	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO RIPE PATROL/CATER 135H	2	UNIDADE
0086	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO RIPE PATROL/NEW HOLL 140B	2	UNIDADE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

0087	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA HIDRAULICO PATROL/CATER 135H	2	UNIDADE
0088	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO TANQUE DIESEL PATROL/CATER 120K <i>Especificação : LIMPEZA, DESCONTAMINAÇÃO</i>	1	UNIDADE
0089	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO TANQUE DIESEL PATROL/CATER 135H <i>Especificação : LIMPEZA, DESCONTAMINAÇÃO</i>	1	UNIDADE
0090	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO TANQUE HIDRAULICO PATROL/CATER 120K	1	UNIDADE
0091	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO TANQUE HIDRAULICO PATROL/CATER 135H	2	UNIDADE
0092	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DOS TANDES PATROL/CATER 120K	2	UNIDADE
0093	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DOS TANDES PATROL/CATER 135H	2	UNIDADE
0094	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DOS TANDES PATROL/NEW HOLL 140B	2	UNIDADE
0095	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO REFERENTE A UM BICO INJETOR PATROL/CATER 120K	2	UNIDADE
0096	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO REFERENTE A UM BICO INJETOR PATROL/CATER 135H	2	UNIDADE
0097	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALÇÃO DO SISTEMA DO TANQUE HIDRAULICO PATROL/NEW HOLL	2	UNIDADE
0098	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALÇÃO DO TANQUE DIESEL PATROL/NEW HOLL 140B <i>Especificação : LIMPEZA DESCONTAMINAÇÃO</i>	6	UNIDADE
0099	SERVIÇO DE REMOÇÃO E MONTAGEM DA BOMBA DE COMBUSTIVEL PATROL/NEW HOLL 140B <i>Especificação : TROCA DE REPAROS, REVISÃO, CALIBRAGEM, REGULAGEM DA BOMBA ALATA E BAIXA PRESSÃO DO COMBUSTIVEL</i>	2	UNIDADE
0100	SERVIÇO DE REMOÇÃO E MONTAGEM DA BOMBA PATROL/CATER 120K <i>Especificação : TROCA DE REPAROS, REVISÃO, CALIBRAGEM, REGULAGEM DA BOMBA DE ALTA PRESSÃO E BAIXA PRESSÃO DO COMBUSTIVEL</i>	1	UNIDADE
0101	SERVIÇO DE REMOÇÃO E MONTAGEM DA BOMBA PATROL/CATER 135H <i>Especificação : TROCA DE REPAROS, REVISÃO, CALIBRAGEM, REGULAGEM, DA BOMBA DE ALTA E BAIXA PRESSÃO DO COMBUSTIVEL</i>	1	UNIDADE
0102	SERVIÇO DE REMOÇÃO E MONTAGEM E INSTALAÇÃO DA DANPI PATROL/CATER 120K <i>Especificação : DESMONTAGEM, REVISÃO FAZER REPAROS</i>	2	UNIDADE
0103	SERVIÇO DE REMOÇÃO E MONTAGEM REF A UMA UNIDADE INJETORA PATROL/CATER 135H <i>Especificação : INSTALAÇÃO, REGULAGEM, CALIBRAGEM</i>	2	UNIDADE
0104	SERVIÇO DE REMOÇÃO E MONTAGEM REFERENTE A UMA UNI INJETORA PATROL/CATER 120K <i>Especificação : INSTALAÇÃO, REGULAGEM, CALIBRAGEM</i>	2	UNIDADE
0105	SERVIÇO DE REMOÇÃO E MONTAGEM REFERENTE A UMA UNIDADE INJETORA PATROL/NEW HOLL <i>Especificação : INSTALAÇÃO, REGULAGEM, CALIBRAGEM E MONTAGEM</i>	2	UNIDADE
0106	SERVIÇO DE REMOÇÃO, DESMONTAGEM, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DA DANPI PATROL/CATER 135 <i>Especificação : REVISÃO E FAZER REPAROS</i>	2	UNIDADE
0107	SERVIÇO DE REMOÇÃO, INSTALAÇÃO DE MANGUEIRA 1/4 ATE 7/8 PATROL/NEW HOLL 140B	24	UNIDADE
0108	SERVIÇO DE REMOÇÃO, INSTALAÇÃO DE MANGUEIRAS 1/4 ATE 7/8 PATROL/CATER 120K	2	UNIDADE
0109	SERVIÇO DE REMOÇÃO, INSTALAÇÃO DE MANGUEIRAS 1/4 ATE 7/8 PATROL/CATER 135H	2	UNIDADE
0110	SERVIÇO DE REVISÃO DAS MANGAS DE EIXO DIANTEIRO PATROL/CATER 120K	2	UNIDADE
0111	SERVIÇO DE REVISÃO DAS MANGAS DE EIXO DIANTEIRO PATROL/CATER 135H	2	UNIDADE
0112	SERVIÇO DE REVISÃO DAS MANGAS DE EIXO DIANTEIRO PATROL/NEW HOLL 140B	4	UNIDADE
0113	SERVIÇO DE REVISÃO DE TRANSMISSÃO DESMONTAR FAZER REPAROS E MONTAR PATROL/CATER	2	UNIDADE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

0114	SERVIÇO DE REVISÃO DE TRANSMISSÃO, DESMONTAR, REPAROS E MONTAR PATROL/CATER 135H	2	UNIDADE
0115	SERVIÇO DE REVISÃO DO DIFERENCIAL E CAIXA DE SATELITE PATROL/CATER 120K <i>Especificação : REGULAGEM DE COROA E PINHAO DO DIFERENCIAL</i>	2	UNIDADE
0116	SERVIÇO DE REVISÃO DO DIFERENCIAL E CAIXA DE SATELITE PATROL/CATER 135H <i>Especificação : REGULAGEM DE COROA E PINHAO DO DIFERENCIAL</i>	2	UNIDADE
0117	SERVIÇO DE REVISÃO DO DIFERENCIAL E CAIXA DE SATELITE PATROL/NEW HOLL 140B <i>Especificação : REGULAGEM DE COROA E PINHÃO DO DIFERENCIAL</i>	2	UNIDADE
0118	SERVIÇO DE REVISÃO DOS CUBOS DIANTEIROS PATROL/CATER 120K	2	UNIDADE
0119	SERVIÇO DE REVISÃO DOS CUBOS DIANTEIROS PATROL/CATER 135H	2	UNIDADE
0120	SERVIÇO DE REVISÃO DOS CUBOS DIANTEIROS PATROL/NEW HOLL 140B	2	UNIDADE
0121	SERVIÇO DE REVISÃO DOS CUBOS TRASEIROS PATROL/CATER 120K	6	UNIDADE
0122	SERVIÇO DE REVISÃO DOS CUBOS TRASEIROS PATROL/CATER 135H	2	UNIDADE
0123	SERVIÇO DE REVISÃO DOS CUBOS TRASEIROS PATROL/NEW HOLL 140B	2	UNIDADE
0124	SERVIÇO DE REVISÃO DOS TANDES PATROL/CATER 120K	2	UNIDADE
0125	SERVIÇO DE REVISÃO DOS TANDES PATROL/CATER 135H	2	UNIDADE
0126	SERVIÇO DE REVISÃO DOS TANDES PATROL/NEW HOLL 140B	2	UNIDADE
0127	SERVIÇO DE REVISÃO E INSTALAÇÃO DO FREIO PATROL/CATER 120K	4	UNIDADE
0128	SERVIÇO DE REVISÃO E INSTALAÇÃO DO FREIO PATROL/CATER 135H	2	UNIDADE
0129	SERVIÇO DE REVISÃO E INSTALAÇÃO DO FREIO PATROL/NEW HOLL 140B	2	UNIDADE
0130	SERVIÇO DE TROCA DE REPAROS GARRAFA HIDRAULICA PATROL/CATER 120K	6	UNIDADE
0131	SERVIÇO DE TROCA DE REPAROS GARRAFA HIDRAULICA PATROL/CATER 135H	2	UNIDADE
0132	SERVIÇO DE TROCA DE REPAROS GARRAFA HIDRAULICA PATROL/NEW HOLL 140B	2	UNIDADE
046	Lote No 046 - RETROESCAVADEIRA - PEÇAS MECÂNICAS		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	ABRAÇADEIRA DE FERRO GRANDE/RETRO 580 CASE	10	UNIDADE
0002	ABRAÇADEIRA DE FERRO GRANDE/RETRO RANDON 4X4	10	UNIDADE
0003	ABRAÇADEIRA DE FERRO MEDIA/RETRO 580 CASE	10	UNIDADE
0004	ABRAÇADEIRA DE FERRO MEDIA/RETRO RANDON 4X4	10	UNIDADE
0005	ABRAÇADEIRA DE FERRO PEQUENA/RETRO 580 CASE	10	UNIDADE
0006	ABRAÇADEIRA DE FERRO PEQUENA/RETRO RANDON 4X4	10	UNIDADE
0007	ABRAÇADEIRA PLASTICA/RETRO 580 CASE	20	UNIDADE
0008	ABRAÇADEIRA PLASTICA/RETRO RANDON 4X4	20	UNIDADE
0009	ANEL 219000475 RETRO 406	2	UNIDADE
0010	ANEL 2190005000 RETRO 406	2	UNIDADE
0011	ANEL 2385270 RETRO 580	6	UNIDADE
0012	ANEL GRANDE 190493 A1	4	UNIDADE
0013	ANEL PEQUENA 308036 A1	4	UNIDADE
0014	ANEL VEDAÇÃO 1543267 C1 RETRO 580	2	KIT
0015	ANEL VITON 219000510 RETRO 406	2	UNIDADE
0016	ARRUELA ENCOST 219000040 RETRO 406	2	UNIDADE
0017	BANCO DO OPERADOR C/ SUSPENSAO 75260051	1	UNIDADE
0018	BICO INJETOR J919333/RETRO 580	8	UNIDADE
0019	BOMBA DA AGUA J 286275	1	UNIDADE
0020	BOMBA DE COMANDO DA CONCHA 328496 A2 RETRO 580	1	UNIDADE
0021	BOMBA DE COMANDO DO RETRO 144325 A6 RETRO 580	1	UNIDADE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

0022	BOMBA DE TRANSMISSÃO 181199 A4	2	UNIDADE
0023	BOMBA INJETORA 87463445/RETRO 580	1	UNIDADE
0024	BRAÇO CONJUNTO 144457 A1	3	CONJUNTO
0025	BUCHA 219000043 RETRO 406	1	UNIDADE
0026	BUCHA 219001016 RETRO 406	12	UNIDADE
0027	BUCHA AÇO DO EIXO DIANTEIRO 85805988	2	UNIDADE
0028	BUCHA D 135741/RETRO 580	2	UNIDADE
0029	BUCHA DE AÇO 109268 A1 RETRO 580	4	UNIDADE
0030	BUCHA DE AÇO 114318 A1 RETRO 580	2	UNIDADE
0031	BUCHA DE AÇO 121778 A1 RETRO 580	2	UNIDADE
0032	BUCHA DE AÇO 124568 A2 RETRO 580	4	UNIDADE
0033	BUCHA DE AÇO 137248 A1 RETRO 580	1	UNIDADE
0034	BUCHA DE AÇO 219000034 RETRO 406	2	UNIDADE
0035	BUCHA DE AÇO 219000038 RETRO 406	6	UNIDADE
0036	BUCHA DE AÇO 219000042 RETRO 406	1	UNIDADE
0037	BUCHA DE AÇO 219000784 RETRO 406	2	UNIDADE
0038	BUCHA DE AÇO 30634 RETRO 580	2	UNIDADE
0039	BUCHA DE AÇO 5194160 RETRO 580	2	UNIDADE
0040	BUCHA DE AÇO 75261187 RETRO 580	2	UNIDADE
0041	BUCHA DE AÇO 75261188 RETRO 580	2	UNIDADE
0042	BUCHA DE AÇO 87310767 RETRO 580	2	UNIDADE
0043	BUCHA DE AÇO D 138047 RETRO 580	2	UNIDADE
0044	BUCHA DE AÇO D 149725 RETRO 580	1	UNIDADE
0045	BUCHA DE AÇO D 149726 RETRO 580	1	UNIDADE
0046	BUCHA DE AÇO D 151074 RETRO 580	1	UNIDADE
0047	BUCHA DE AÇO D 30933 RETRO 580	4	UNIDADE
0048	BUCHA DE AÇO D 31140 RETRO 580	2	UNIDADE
0049	BUCHA DE AÇO D 37495 RETRO 580	2	UNIDADE
0050	BUCHA DE AÇO D 50296 RETRO 580	4	UNIDADE
0051	BUCHA DE AÇO DA TORRE D 149079	5	UNIDADE
0052	BUCHA DE AÇO DO EIXO 100520 A1 RETRO 580	2	UNIDADE
0053	BUCHA DE AÇO DO GIRO 135248 A1 RETRO 580	2	UNIDADE
0054	BUCHA DE AÇO TORRE GIRO 135249 A1 RETRO 580	2	UNIDADE
0055	BUCHA DE AÇO TUBO G 108512 RETRO 580	4	UNIDADE
0056	BUCHA TORRE GIRO D 135557 RETRO 580	4	UNIDADE
0057	BUCHA TORRE GIRO D 135559 RETRO 580	4	UNIDADE
0058	CAIXA SATELITE 175977 A1 RETRO 580	2	UNIDADE
0059	CAPA E CONE 219000677 RETRO 406	4	UNIDADE
0060	CARCAÇA LADO DIREITO 397653 A1/RETRO 580	2	UNIDADE
0061	CARCAÇA LADO ESQUERDO 397654 A1/RETRO 580	2	UNIDADE
0062	CILINDRO MESTRE FREIO 182445 A1/RETRO 580	2	UNIDADE
0063	COBERTURA DA COLUNA 119268 A1 RETRO 580	1	UNIDADE
0064	COBERTURA DE PLASTICO 119267 A2 RETRO 580	1	UNIDADE
0065	CONSOLE FRONTAL 390757 A1 RETRO 580	1	UNIDADE
0066	COROA 219001021 RETRO 406	2	UNIDADE
0067	COROA 77 D 219000681 RETRO 406	2	UNIDADE
0068	COROA E PINHÃO 144460A1/RETRO 580	2	UNIDADE
0069	CRUZETA 219000488 RETRO 406	4	UNIDADE
0070	CRUZETA DE AÇO 84355325 RETRO 580	4	UNIDADE



Govorno do Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

0071	DISCO DE FREIO 219000480 RETRO 406	4	UNIDADE
0072	DISCO DE FREIO 219000718 RETRO 406	4	UNIDADE
0073	DISCO DE FREIO 219000721 RETRO 406	4	UNIDADE
0074	DISCO DE FREIO 237021 A1	8	UNIDADE
0075	DISCO DE FRICÇÃO 237022 A1	8	UNIDADE
0076	DISCO DE FRICÇÃO 308030 A1	4	UNIDADE
0077	EIXO DE AÇO 84367828 RETRO 580	2	UNIDADE
0078	EIXO RODA 144463A1/RETRO 580	2	UNIDADE
0079	ENGRENAGEM 219000692 RETRO 406	6	UNIDADE
0080	ENGRENAGEM 219001024 RETRO 406	10	UNIDADE
0081	FLANGE DO EIXO DIANTEIRO 85805983 RETRO 580	4	UNIDADE
0082	JUNTA UNIVERSAL 144278A1/RETRO 580	2	JOGO
0083	KIT DE REPARO CILINDRO 367259 A1	1	UNIDADE
0084	MANCAL 219000045 RETRO 406	2	UNIDADE
0085	MANCAL 219000795 RETRO 406	2	UNIDADE
0086	MOLA PRATO DE AÇO 5194157 RETRO 580	2	UNIDADE
0087	MOLA PRATO DE AÇO 5194164 RETRO 580	2	UNIDADE
0088	PINHÃO E CORROA 175956 A1/RETRO 508	1	UNIDADE
0089	PINO 116339 A1/RETRO 580	2	UNIDADE
0090	PINO D 28648 RETRO 580	2	UNIDADE
0091	PINO DA CARÇAÇA DO EIXO 85805980 RETRO 580	4	UNIDADE
0092	PINO DE AÇO 148694 A1 RETRO 580	1	UNIDADE
0093	PINO DE AÇO 386092 A1 RETRO 580	2	UNIDADE
0094	PINO DE AÇO DO CHASSI 121665 A1 RETRO 580	2	UNIDADE
0095	PINO INFERIOR 148687 A1 RETRO 580	1	UNIDADE
0096	PLACA 219000479 RETRO 406	4	UNIDADE
0097	PLANETARIA 100562A1/RETRO 580	12	UNIDADE
0098	PONTA DE DENTE D 51750 RETRO 580	10	UNIDADE
0099	PROTETOR DE BORRACHA D 132895 RETRO 580	2	UNIDADE
0100	RADIADOR 234876 A2 RETRO 580 L	1	UNIDADE
0101	REPARO 131750 A2 RETRO 580	2	JOGO
0102	REPARO 149582 A1 RETRO 580	1	KIT
0103	REPARO 149582 A1/RETRO 580	2	JOGO
0104	REPARO 1543256 C1/RETRO 580	2	JOGO
0105	REPARO 1543260 C1 RETRO 580	1	KIT
0106	REPARO 1543260 C1/RETRO 580	2	JOGO
0107	REPARO 1543267 C1/RETRO 580	6	JOGO
0108	REPARO 175251 A1/RETRO 580	2	JOGO
0109	REPARO 182218 A1/RETRO 580	2	JOGO
0110	REPARO 191747 A1/RETRO 580	2	JOGO
0111	REPARO 367259 A1 RETRO 580	2	JOGO
0112	REPARO 87411002/RETRO 508	2	JOGO
0113	REPARO CILINDRO DA LANÇA 87411002 RETRO 580	1	KIT
0114	RETENTOR 219000497 RETRO 406	2	UNIDADE
0115	RETENTOR DE BORRACHA 1349265 C1 RETRO 580	2	UNIDADE
0116	RETENTOR DE BORRACHA 85824343 RETRO 580	2	UNIDADE
0117	RETENTOR DE BORRACHA 85824345 RETRO 580	2	UNIDADE
0118	RETENTOR DE BORRACHA D 123655 RETRO 580	2	UNIDADE
0119	RETENTOR DIANTEIRO 219000495 RETRO 406	6	UNIDADE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

0120	ROLAMENTO 114295A1/RETRO 580	15	UNIDADE
0121	ROLAMENTO 1966169C1/RETRO 580	2	UNIDADE
0122	ROLAMENTO 219000785 RETRO 406	6	UNIDADE
0123	ROLAMENTO E 135785/RETRO 580	2	UNIDADE
0124	ROLAMENTO K 395090	4	UNIDADE
0125	ROTULA 211100388 RETRO 406	4	UNIDADE
0126	SUPORTE DE DENTE 138157 RETRO 580	6	UNIDADE
0127	SUPORTE DE PLASTICO DO PAINEL 410932 A1 RETRO 580	1	UNIDADE
0128	TURBO COMPRESSOR (TURBINA) J4039339	2	UNIDADE
0129	VEDAÇÃO 131750 A2 RETRO 580	1	JOGO
0130	VEDAÇÃO 191747 A1 RETRO 580	1	JOGO
0131	VEDAÇÃO BORRACHA 182218 A1 RETRO 580	1	KIT
0132	VEDAÇÃO CILINDRO 175251 A1 RETRO 580	1	JOGO
0133	VEDADOR 311569 A1	3	UNIDADE
047	Lote No 047 - RETROESCAVADEIRA - PEÇAS ELÉTRICA		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	ALTERNADOR RETRO 580 CASE	1	UNIDADE
0002	ALTERNADOR RETRO RANDON 4X4	1	UNIDADE
0003	BENDIX DA PARTIDA/RETRO 580 CASE	3	UNIDADE
0004	BENDIX DA PARTIDA/RETRO RANDON 4X4	2	UNIDADE
0005	BOBINA DA PARTIDA /RETRO 580 CASE	3	UNIDADE
0006	BOBINA DA PARTIDA/RETRO RANDON 4X4	2	UNIDADE
0007	BUZINA RETRO 580 CASE	2	UNIDADE
0008	CABO DE BATERIA 70MM RETRO 580 CASE	5	METRO
0009	CABO DE BATERIA 70MM RETRO RANDON 4X4	10	METRO
0010	CHAVE DA LUZ/RETRO 580 CASE	2	UNIDADE
0011	CHAVE DA LUZ/RETRO RANDON 4X4	2	UNIDADE
0012	CHAVE DA SETA/RETRO 580 CASE	2	UNIDADE
0013	CHAVE DA SETA/RETRO RANDON 4X4	2	UNIDADE
0014	CHAVE DO LIMPADOR DE PARA-BRISA/RETRO 580 CASE	2	UNIDADE
0015	CHAVE DO LIMPADOR DE PARA-BRISA/RETRO RANDON 4X4	3	UNIDADE
0016	CONDENSADOR RETRO 580 CASE	1	UNIDADE
0017	CORREIA DA ELISE RETRO 580 CASE	3	UNIDADE
0018	DEFLETOR RETRO RANDON 4/4	1	UNIDADE
0019	EMBUCHAMENTO DA PARTIDA /RETRO 580 CASE	5	UNIDADE
0020	EMBUCHAMENTO DA PARTIDA/RETRO RANDON 4X4	5	UNIDADE
0021	ESTATOR DO ALTERNADOR /RETRO 580 CASE	2	UNIDADE
0022	ESTATOR DO ALTERNADOR/RETRO RANDON 4X4	2	UNIDADE
0023	FIO 01MM RETRO 580 CASE	10	METRO
0024	FIO 01MM RETRO RANDON 4X4	10	METRO
0025	FIO 06MM RETRO 580 CASE	10	METRO
0026	FIO 06MM RETRO RANDON 4X4	10	METRO
0027	FIO 10MM RETRO 580 CASE	10	METRO
0028	FIO 10MM RETRO RANDON 4X4	10	METRO
0029	FIO 2,5 MM/RETRO RANDON 4X4	10	METRO
0030	FIO 2,5MM RETRO 580 CASE	10	METRO
0031	FITA ISOLANTE 5 MTS/RETRO 580 CASE	2	UNIDADE
0032	FITA ISOLANTE 5 MTS/RETRO RANDON 4X4	1	UNIDADE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

0033	FUSÍVEL/RETRO 580 CASE	20	UNIDADE
0034	FUSÍVEL/RETRO RANDON 4X4	40	UNIDADE
0035	INDUZIDO DA PARTIDA/RETRO 580 CASE	2	UNIDADE
0036	INDUZIDO DA PARTIDA/RETRO RANDON 4X4	2	UNIDADE
0037	LAMPADA PARA FAROL/RETRO 580 CASE	10	UNIDADE
0038	LAMPADA PARA FAROL/RETRO RANDO 4X4	10	UNIDADE
0039	LAMPADA PARA LANTERNA/RETRO 580 CASE	20	UNIDADE
0040	LAMPADA PARA LANTERNA/RETRO RANDON 4X4	10	UNIDADE
0041	LANTERNA DE FREIO RETRO 580 CASE	6	UNIDADE
0042	MOTOR DE PARTIDA RETRO 580 CASE	1	UNIDADE
0043	MOTOR DE PARTIDA RETRO RANDON 4X4	1	UNIDADE
0044	PLACA RETIFICADORA DO ALTERNADOR RETRO 580 CASE	3	UNIDADE
0045	PLACA RETIFICADORA DO ALTERNADOR/RETRO RANDON 4X4	2	UNIDADE
0046	PORTA ESCOVA DA PARTIDA /RETRO 580 CASE	4	UNIDADE
0047	PORTA ESCOVA DA PARTIDA/RETRO RANDON 4X4	4	UNIDADE
0048	RADIADOR DA RETRO RANDON 4/4	1	UNIDADE
0049	RELÉ AUXILIAR/RETRO 580 CASE	4	UNIDADE
0050	RELÉ AUXILIAR/RETRO RANDON 4X4	4	UNIDADE
0051	RELE RETRO 580 CASE	2	UNIDADE
0052	ROLAMENTO DO ALTERNADOR 580 CASE	4	UNIDADE
0053	ROLAMENTO DO ALTERNADOR/RETRO RANDON 4X4	4	UNIDADE
0054	ROTOR DO ALTERNADOR/RETRO 580 CASE	2	UNIDADE
0055	ROTOR DO ALTERNADOR/RETRO RANDON 4X4	2	UNIDADE
0056	SENSOR DE TEMPERATURA/RETRO 580 CASE	4	UNIDADE
0057	SENSOR PRESSAO DO OLEO RETRO 580 CASE	1	UNIDADE
0058	SENSOR PRESSÃO DO OLEO/RETRO RANDON 4X4	2	UNIDADE
0059	SIRENE DE RE/RETRO 580 CASE	2	UNIDADE
0060	SIRENE DE RE/RETRO RANDON 4X4	2	UNIDADE
0061	TENSOR DA CORREIA RETRO 580 CASE	2	UNIDADE
0062	TERMINAL DE ADAPTAÇÃO/RETRO 580 CASE	10	UNIDADE
0063	TERMINAL DE ADAPTAÇÃO/RETRO RANDON 4X4	10	UNIDADE
0064	TERMINAL PARA BATERIA/RETRO 580 CASE	6	UNIDADE
0065	TERMINAL PARA BATERIA/RETRO RANDON 4X4	6	UNIDADE
0066	VENTILADOR 228133 A2/RETRO 580	1	UNIDADE
048	Lote No 048 - RETROESCAVADEIRA - SERVIÇOS		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	SERVIÇO DE DESCONTAMINAÇÃO DO SISTEMA HIDRAULICO RETRO/CASE	4	UNIDADE
0002	SERVIÇO DE DESCONTAMINAÇÃO DO SISTEMA HIDRAULICO RETRO/RANDON	2	UNIDADE
0003	SERVIÇO DE DESMONTAGEM DE MOTOR COMPLETO RETRO/RANDON	2	UNIDADE
	<i>Especificação : FAZER TODOS OS REPAROS REGULAR E CALIBRAR MOTOR</i>		
0004	SERVIÇO DE DESMONTAGEM DO MOTOR COMPLETO RETRO/CASE	2	UNIDADE
	<i>Especificação : FAZER TODOS OS REPAROS REGULAR E CALIBAR O MOTOR</i>		
0005	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E CALIBRAGEM DA BOMBA INJETORA RETRO/CASE	6	UNIDADE
	<i>Especificação : TROCAR REPAROS FAZER REVISÃO E REGULAGEM</i>		
0006	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E CALIBRAGEM DA BOMBA INJETORA RETRO/RANDON	2	UNIDADE
	<i>Especificação : TROCAR REPAROS FAZER REVISÃO E REGULAGEM</i>		



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

0007	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DA BOMBA DE GIRO RETRO/CASE <i>Especificação : TROCA DE REPAROS, REGULAGEM</i>	4	UNIDADE
0008	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DA BOMBA DE GIRO RETRO/RANDON <i>Especificação : TROCA DE REPAROS E REGULAGEM</i>	2	UNIDADE
0009	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DA BOMBA HIDRAULICA RETRO/CASE <i>Especificação : TROCA DE REPAROS, REVISÃO E MONTAGEM</i>	4	UNIDADE
0010	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DA BOMBA HIDRAULICA RETRO/RANDON <i>Especificação : TROCA DE REPAROS E REVISÃO</i>	2	UNIDADE
0011	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DA ESTRUTURA DA MAQUINA RETRO/CASE <i>Especificação : CAPU, PEITO, LATAS, PESOS</i>	2	UNIDADE
0012	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DA ESTRUTURA DA MAQUINA RETRO/RANDON <i>Especificação : CAPU, PEITO, LATAS E PESOS</i>	2	UNIDADE
0013	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DA TRANSMISSÃO RETRO/CASE <i>Especificação : TROCAR REPAROS FAZER REGULAGEM</i>	4	UNIDADE
0014	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DO CONVERSOR DE TORQUE RETRO/CASE <i>Especificação : TROCAR REPAROS FAZER REGULAGEM</i>	4	UNIDADE
0015	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DO DIFERENCIAL TRASEIRO RETRO/CASE <i>Especificação : TROCA DE REPAROS, REVISÃO, REGULAGEM</i>	2	UNIDADE
0016	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DO DISTRIBUIDOR HIDRAULICO RETRO/CASE <i>Especificação : TROCA DE REPAROS, REVISÃO, REGULAGEM</i>	6	UNIDADE
0017	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DO DISTRIBUIDOR HIDRAULICO RETRO/RANDON <i>Especificação : TROCA DE REPAROS, REVISÃO E REGULAGEM</i>	4	UNIDADE
0018	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DOS CUBOS DIANTEIROS RETRO/CASE <i>Especificação : FAZER REVISÃO, TROCAR REPAROS E REGULAGEM</i>	2	UNIDADE
0019	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM E REGULAGEM DOS CUBOS TRASEIRO RETRO/CASE <i>Especificação : FAZER RECISÃO</i>	2	UNIDADE
0020	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAR A TRANSMISSÃO RETRO/RANDON <i>Especificação : TROCAR REPAROS FAZER REGULAGEM</i>	2	UNIDADE
0021	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E REVISÃO RETRO/RANDON <i>Especificação : TROCAR REPAROS, REGULAGEM E MONTAR OS CUBOS DIANTEIROS</i>	2	UNIDADE
0022	SERVIÇO DE DESMONTAGEM RETRO/RANDON <i>Especificação : FAZER REVISÃO, MONTAGEM E REGULAGEM DOS CUBOS TRASEIROS</i>	2	UNIDADE
0023	SERVIÇO DE DESMONTAGEM TROCA DE REPAROS DO DIFERENCIAL TRASEIRO RETRO/RANDON <i>Especificação : REVISÃO, REGULAGEM E MONTAGEM</i>	2	UNIDADE
0024	SERVIÇO DE DESMONTAGEM TROCAR REPAROS RETRO/RANDON <i>Especificação : FAZER REGULAGEM E MONTAR CONVERSOR DE TORQUE</i>	2	UNIDADE
0025	SERVIÇO DE ENBUCHAMENTO DO CONCHAR RETRO/CASE	2	UNIDADE
0026	SERVIÇO DE ENBUCHAMENTO DO CONCHAR RETRO/RANDON	2	UNIDADE
0027	SERVIÇO DE REGULAGEM DO SISTEMA HIDRAULICO COMPLETO RETRO/CASE	4	UNIDADE
0028	SERVIÇO DE REGULAGEM DO SISTEMA HIDRAULICO COMPLETO RETRO/RANDON	2	UNIDADE
0029	SERVIÇO DE REMOÇÃO DA BALANÇA RETRO/RANDON <i>Especificação : TROCAR REPAROS REGULAR E MONTAR</i>	2	UNIDADE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

0030	SERVIÇO DE REMOÇÃO DA BALANÇA, TROCAR REPAROS, REGULAR E MONTAR RETRO/CASE	2	UNIDADE
0031	SERVIÇO DE REMOÇÃO DA CABINE E INSTALAÇÃO DA CABINE RETRO/CASE	2	UNIDADE
0032	SERVIÇO DE REMOÇÃO DA CABINE E INSTALAÇÃO DA CABINE RETRO/RANDON	2	UNIDADE
0033	SERVIÇO DE REMOÇÃO DA TORRE E INSTALAÇÃO RETRO/CASE	4	UNIDADE
0034	SERVIÇO DE REMOÇÃO DA TORRE E INSTALAÇÃO RETRO/RANDON	4	UNIDADE
0035	SERVIÇO DE REMOÇÃO DO BANCO DO OPERADOR RETRO/CASE	2	UNIDADE
0036	SERVIÇO DE REMOÇÃO DO BANCO DO OPERADOR RETRO/RANDON	2	UNIDADE
0037	SERVIÇO DE REMOÇÃO DOS CUBOS REDUTOR TRASEIRO RETRO/CASE	2	UNIDADE
0038	SERVIÇO DE REMOÇÃO DOS CUBOS REDUTOR TRASEIRO RETRO/RANDON	2	UNIDADE
0039	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DA BOMBA DE GIRO RETRO/CASE	4	UNIDADE
0040	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DA BOMBA DE GIRO RETRO/RANDON	2	UNIDADE
0041	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DA BOMBA HIDRAULICA RETRO/CASE	4	UNIDADE
0042	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DA BOMBA HIDRAULICA RETRO/RANDON	2	UNIDADE
0043	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DA BOMBA INJETORA RETRO/CASE	4	UNIDADE
0044	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DA BOMBA INJETORA RETRO/RANDON	2	UNIDADE
0045	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DA CONCHAR RETRO/RANDON	2	UNIDADE
0046	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DA GARRAFA HIDRAULICA RETRO/CASE	8	UNIDADE
0047	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DA GARRAFA HIDRAULICA RETRO/RANDON	5	UNIDADE
0048	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DA TRANSMISSÃO RETRO/CASE	4	UNIDADE
0049	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE RADIADOR RETRO/CASE	2	UNIDADE
0050	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE RADIADOR RETRO/RANDON	2	UNIDADE
0051	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE TRANSMISSÃO RETRO/RANDON	2	UNIDADE
0052	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO CONCHA RETRO/CASE	2	UNIDADE
0053	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO CONVERSOR DE TOQUE RETRO/CASE	2	UNIDADE
0054	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO CONVERSOR DE TORQUE RETRO/RANDON	2	UNIDADE
0055	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO RETRO/CASE	2	UNIDADE
0056	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO RETRO/RANDON	2	UNIDADE
0057	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO DISTRIBUIDOR DO SISTEMA HIDRAULICO RETRO/CASE	4	UNIDADE
0058	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO DISTRIBUIDOR SISTEMA HIDRAULICO RETRO/RANDON	2	UNIDADE
0059	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO MOTOR RETRO/RANDON	2	UNIDADE
0060	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DOS CUBOS DIANTEIRO RETRO/CASE	2	UNIDADE
0061	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DOS CUBOS DIANTEIROS RETRO/RANDON	2	UNIDADE
0062	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO REFERENTE A UM BICO INJETOR RETRO/CASE	2	UNIDADE
0063	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO REFERENTE A UM BICO INJETOR RETRO/RANDON	2	UNIDADE
0064	SERVIÇO DE REMOÇÃO INSTALAÇÃO DO MOTOR RETRO/CASE	2	UNIDADE
0065	SERVIÇO DESMONTAGEM TROCAR REPAROS R MONTAGEM DA GARRAFA HIDRAULICA RETRO/RANDON	5	UNIDADE
049	Lote No 049 - CARREGADEIRA - PEÇAS MECÂNICAS		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	ABRAÇADEIRA CARREGADEIRA W 20	50	UNIDADE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

0002	CANECA CARREGADEIRA W 20	2	UNIDADE
0003	COMPRESSOR CARREGADEIRA W 20	2	UNIDADE
0004	CONEXÃO 45 GRAUS CARREGADEIRA W 20	5	UNIDADE
0005	CONEXÃO 90 GRAUS CARREGADEIRA W 20	5	UNIDADE
0006	CONEXÃO RETA CARREGADEIRA W 20	5	UNIDADE
0007	CONTRASTE CARREGADEIRA W 20	5	UNIDADE
0008	LUVA CARREGADEIRA W 20	10	UNIDADE
0009	POLIA CARREGADEIRA W 20	2	UNIDADE
0010	PRESSOSTATO CARREGADEIRA W 20	5	UNIDADE
0011	ROLAMENTO CARREGADEIRA W 20	6	UNIDADE
0012	SELO CARREGADEIRA W 20	5	UNIDADE
0013	TERMINAL DE ENCAIXE CARREGADEIRA W 20	50	UNIDADE
0014	VALVULA DE EXPANSÃO CARREGADEIRA W 20	5	UNIDADE
050	Lote No 050 - CARREGADEIRA - PEÇAS ELÉTRICAS		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	CORRUGADO CARREGADEIRA W 20	2	UNIDADE
0002	ELETRO VENTILADOR CARREGADEIRA W 20	2	UNIDADE
0003	FUSIVEL CARREGADEIRA W 20	20	UNIDADE
0004	MAGNETICO CARREGADEIRA W 20	5	UNIDADE
0005	PORTA FUSIVEL CARREGADEIRA W 20	2	UNIDADE
0006	RELE CARREGADEIRA W 20	5	UNIDADE
051	Lote No 051 - CARREGADEIRA - SERVIÇOS		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	SERVIÇO DE DESCONTAMINAÇÃO DO SISTEMA HIDRAULICO CARRE/ CASE W20E	2	UNIDADE
0002	SERVIÇO DE DESMONTAGEM DE MOTOR COMPLETO CARRE/ CASE W20E <i>Especificação : FAZER TODOS OS REPAROS REGULAR E CALIBRAR MOTOR</i>	2	UNIDADE
0003	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E CALIBRAGEM DA BOMBA INJETORA CARRE/ CASE W20E	2	UNIDADE
0004	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DA BOMBA DE GIRO CARRE/ CASE W20E <i>Especificação : TROCA DE REPAROS, REGULAGEM</i>	2	UNIDADE
0005	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DA BOMBA HIDRAULICA CARRE/ CASE W20E <i>Especificação : TROCA DE REPAROS, REVISÃO</i>	2	UNIDADE
0006	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DA ESTRUTURA DA MAQUINA CARRE/ CASE W20E <i>Especificação : CAPU, PEITO, LATA E PESOS</i>	2	UNIDADE
0007	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DA GARRAFA HIDRAULICA CARRE/ CASE W20E <i>Especificação : TROCAR REPAROS</i>	4	UNIDADE
0008	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DA TRANSMISSÃO CARRE/ CASE W20E <i>Especificação : TROCAR REPAROS FAZER REGULAGEM</i>	2	UNIDADE
0009	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DO CONVERSOR DE TORQUE CARRE/ CASE W20E	2	UNIDADE
0010	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DO DIFERENCIAL TRASEIRO CARRE/ CASE W20E <i>Especificação : TROCA DE REPAROS, REVISÃO, REGULAGEM</i>	2	UNIDADE
0011	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DO DISTRIBUIDOR HIDRAULICO CARRE/ CASE W20E <i>Especificação : TROCA DE REPAROS, REVISÃO, REGULAGEM</i>	2	UNIDADE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

0012	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DOS CUBOS DIANTEIROS CARRE/ CASE W20E	4	UNIDADE
0013	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM E REGULAGEM DOS CUBOS TRASEIRO CARRE/ CASE W20	4	UNIDADE
0014	SERVIÇO DE ENBUCHAMENTO DO CONCHAR CARRE/ CASE W20E	2	UNIDADE
0015	SERVIÇO DE REGULAGEM DO SISTEMA HIDRAULICO COMPLETO CARRE/ CASE W20E	2	UNIDADE
0016	SERVIÇO DE REMOÇÃO DA BALANÇA CARRE/ CASE W20E	4	UNIDADE
	<i>Especificação : TROCAR REPAROS REGULAR E MONTAR</i>		
0017	SERVIÇO DE REMOÇÃO DA CABINE E INSTALAÇÃO DA CABINE CARRE/ CASE W20E	2	UNIDADE
0018	SERVIÇO DE REMOÇÃO DO BANCO DO OPERADOR CARRE/ CASE W20E	2	UNIDADE
0019	SERVIÇO DE REMOÇÃO DOS CUBOS REDUTOR TRASEIRO CARRE/ CASE W20E	4	UNIDADE
0020	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DA BOMBA DE GIRO CARRE/ CASE W20E	2	UNIDADE
0021	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DA BOMBA HIDRAULICA CARRE/ CASE W20E	2	UNIDADE
0022	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DA BOMBA INJETORA CARRE/ CASE W20E	2	UNIDADE
0023	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DA CONCHAR CARRE/ CASE W20E	2	UNIDADE
0024	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DA GARRAFA HIDRAULICA CARRE/ CASE W20E	4	UNIDADE
0025	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE RADIADOR CARRE/ CASE W20E	2	UNIDADE
0026	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE TRANSMISSÃO CARRE/ CASE W20E	2	UNIDADE
0027	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO CONVERSOR DE TORQUE CARRE/ CASE W20E	4	UNIDADE
0028	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO CARRE/ CASE W20E	2	UNIDADE
0029	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO DISTRIBUIDOR DO SISTEMA HIDRAULICO CARRE/ CAS	2	UNIDADE
0030	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO H DA MAQUINA CARRE/ CASE W20E	2	UNIDADE
0031	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO MOTOR CARRE/ CASE W20E	2	UNIDADE
0032	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DOS CUBOS DIANTEIROS CARRE/ CASE W20E	4	UNIDADE
0033	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO REFERENTE A UM BICO INJETOR CARRE/ CASE W20E	2	UNIDADE
052	Lote No 052 - TRATOR - PEÇAS MECÂNICAS		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	ABRAÇADEIRA TRATOR D 140	50	UNIDADE
0002	CANECA TRATOR D 140	2	UNIDADE
0003	COMPRESSOR TRATOR D 140	2	UNIDADE
0004	CONEXÃO 45 GRAUS TRATOR D 140	5	UNIDADE
0005	CONEXÃO 90 GRAUS TRATOR D 140	5	UNIDADE
0006	CONEXÃO RETA TRATOR D 140	5	UNIDADE
0007	CONTRASTE TRATOR D 140	5	UNIDADE
0008	LUVA TRATOR D 140	10	UNIDADE
0009	POLIA TRATOR D 140	2	UNIDADE
0010	PRESSOSTATO TRATOR D 140	5	UNIDADE
0011	ROLAMENTO TRATOR D 140	6	UNIDADE
0012	SELO TRATOR D 140	5	UNIDADE
0013	TERMINAL DE ENCAIXE TRATOR D 140	50	UNIDADE
0014	VALVULA DE EXPANSÃO TRATOR D 140	5	UNIDADE
053	Lote No 053 - TRATOR - PEÇAS ELÉTRICAS		



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	CORRUGADO TRATOR D 140	2	UNIDADE
0002	ELETRO VENTILADOR TRATOR D 140	2	UNIDADE
0003	FUSIVEL TRATOR D 140	20	UNIDADE
0004	MAGNETICO TRATOR D 140	5	UNIDADE
0005	PORTA FUSIVEL TRATOR D 140	2	UNIDADE
0006	RELE TRATOR D 140	5	UNIDADE
054	Lote No 054 - TRATOR - SERVIÇOS		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E CALIBRAGEM DA BOMBA INJETORA TRATOR/LS PLUS	2	UNIDADE
	<i>Especificação : FAZER REVISÃO TROCAR REPAROS, REGULAGEM</i>		
0002	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E CALIBRAGEM DO CONVERSOR DO TORQUE TRATOR/NEW HOLLAND 14	2	UNIDADE
	<i>Especificação : TROCAR REPAROS FAZER REVISÃO</i>		
0003	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DA CAIXA DE MARCHA TRATOR/LS PLUS	2	UNIDADE
	<i>Especificação : TROCAR REPAROS</i>		
0004	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DAS GARRAFAS HIDRAULICAS TRATOR/NEW HOLLAND 14	6	UNIDADE
	<i>Especificação : TROCAR REPAROS</i>		
0005	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE TRANSMISSÃO TRATOR/NEW HOLLAND 140	2	UNIDADE
	<i>Especificação : TROCAR REPAROS FAZER REVISÃO CALIBRA REGULAGEM</i>		
0006	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DO CILINDRO HIDRAULICO TRATOR/LS PLUS	6	UNIDADE
	<i>Especificação : TROCA DE REPAROS</i>		
0007	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DO COMANDO HIDRAULICO TRATOR/NEW HOLLAND 140	4	UNIDADE
	<i>Especificação : TROCAR REPAROS FAZER REVISÃO REGULAR, CALIBRAR</i>		
0008	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DO COMPRESSOR DE AR TRATOR/LS PLUS	2	UNIDADE
	<i>Especificação : TROCA DE REPAROS</i>		
0009	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DO CONJ DE BOMBAS TANDER HSS TRATOR/NEW HOLLAN	2	UNIDADE
	<i>Especificação : TROCA DE REPAROS, FAZER REVISÃO, CALIBRAGEM, REGULAGEM</i>		
0010	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DO DIFERENCIAL DIANTEIRO TRATOR/LS PLUS	1	UNIDADE
	<i>Especificação : TROCA DE REPAROS, FAZER REVISÃO, REGULAGEM</i>		
0011	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DO JOYSTICK TRATOR/NEW HOLLAND 140	2	UNIDADE
	<i>Especificação : TROCAR REPAROS FAZER REVISÃO</i>		
0012	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DO MOTOR HST TRATOR/NEW HOLLAND 140	3	UNIDADE
	<i>Especificação : TROCA DE REPAROS FAZER REVISÃO, REGULAGEM, CALIBRAGEM</i>		
0013	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DO MOTOR TRATOR/LS PLUS	2	UNIDADE
	<i>Especificação : TROCA REPAROS</i>		
0014	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DO MOTOR TRATOR/NEW HOLLAND 140	1	UNIDADE
	<i>Especificação : TROCA DE REPAROS, CALIBRAGEM</i>		
0015	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DOS CUBOS DIANTEIRO TRATOR/LS PLUS	2	UNIDADE
0016	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DOS CUBOS REDUTOR DIANTEIRO TRATOR/LS PLUS	2	UNIDADE
0017	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM E ALINHAMENTO TRATOR/NEW HOLLAND 140	2	UNIDADE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

	<i>Especificação : DO MATERIAL RODANTE</i>		
0018	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM E INSTALAÇÃO DA BOMBA INJETORA TRATOR/NEW HOLL	2	UNIDADE
	<i>Especificação : TROCAR REPAROS, FAZER REVISÃO, CALIBRAR E REGULAR</i>		
0019	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESCONTAMINAÇÃO DO SISTEMA HIDRAULICO TRATOR/NEW HOLLAND 14	2	UNIDADE
0020	SERVIÇO DE REGULAGEM DE PRESSÃO DO SISTEMA HIDRAULICO TRATOR/LS PLUS	2	UNIDADE
0021	SERVIÇO DE REMOÇÃO DA BOMBA HIDRAULICA, TROCA DE REPAROS E MONTAGEM TRATOR/LS PL	2	UNIDADE
0022	SERVIÇO DE REMOÇÃO DAS GARRAFAS HIDRAULICAS TRATOR/NEW HOLLAND 140	6	UNIDADE
0023	SERVIÇO DE REMOÇÃO DESMONTAGEM E MONTAGEM CUBO TRASEIRO TRATOR/LS PLUS	2	UNIDADE
	<i>Especificação : TROCA DE REPAROS, REVISAR</i>		
0024	SERVIÇO DE REMOÇÃO DESMONTAGEM E REGULAGEM DO COMANDO FINAL TRATOR/NEW HOLLAND 1	2	UNIDADE
	<i>Especificação : TROCAR REPARO FAZER REVISÃO</i>		
0025	SERVIÇO DE REMOÇÃO E DESMONTAGEM DO DIFERENCIAL E CAIXA DE SATELITE TRATOR/LS PL	2	UNIDADE
	<i>Especificação : REGULAGEM, TROCA DE REPARO E REVISAR</i>		
0026	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DA BOMBA HIDRAULICA TRATOR/LS PLUS	2	UNIDADE
0027	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DA CAIXA DE MARCHA TRATOR/LS PLUS	2	UNIDADE
0028	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DA CAPOTA TRATOR/NEW HOLLAND 140	2	UNIDADE
0029	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DA ESTRUTURA DA MAQUINA TRATOR/NEW HOLLAND 140	2	UNIDADE
	<i>Especificação : LATA, PEITOS E PESOS</i>		
0030	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DA LAMINA TRATOR/NEW HOLLAND 140	2	UNIDADE
0031	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DA TRANSMISSÃO TRATOR/NEW HOLLAND 140	1	UNIDADE
0032	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE BOMBA INJETORA TRATOR/NEW HOLLAND 140	4	UNIDADE
0033	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE EMBREAGEM CENTRAL TRATOR/LS PLUS	2	UNIDADE
	<i>Especificação : REGULAGEM E MONTAGEM</i>		
0034	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE LATAS DA MAQUINA TRATOR/LS PLUS	2	UNIDADE
	<i>Especificação : CAPU E OS PEITOS</i>		
0035	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO COMANDO HIDRAULICO TRATOR/NEW HOLLAND 140	4	UNIDADE
	<i>Especificação : DO EQUIPAMENTO DE TRABALHO</i>		
0036	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO CONJUNTO DE BOMBA HSS TRATOR/NEW HOLLAND 140	2	UNIDADE
0037	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO CONVERSOR DO TORQUE TRATOR/NEW HOLLAND 140	2	UNIDADE
0038	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO FERRO U TRATOR/NEW HOLLAND 140	2	UNIDADE
0039	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO JOYSTICK TRATOR/NEW HOLLAND 140	2	UNIDADE
	<i>Especificação : DO EQUIPAMENTO DE TRABALHO</i>		
0040	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO MOTOR HST TRATOR/NEW HOLLAND 140	3	UNIDADE
0041	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO MOTOR TRATOR/LS PLUS	2	UNIDADE
0042	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO MOTOR TRATOR/NEW HOLLAND 140	1	UNIDADE
0043	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO RADIADOR DO SISTEMA HIDRAULICO TRATOR/NEW HOL	2	UNIDADE
0044	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO RADIADOR TRATOR/LS PLUS	3	UNIDADE
0045	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO TANQUE HIDRAULICO TRATOR/LS PLUS	2	UNIDADE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

0046	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO TANQUE HIDRAULICO TRATOR/NEW HOLLAND 140	2	UNIDADE
0047	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DOS PINOS E DOS FERROS U E MONTAGEM TRATOR/NEW	4	UNIDADE
0048	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO REFERENTE A UM BICO INJETOR TRATOR/NEW HOLLAND	2	UNIDADE
0049	SERVIÇO DE REMOÇÃO E MONTAGEM DA BALANÇA CENTRAL TRATOR/NEW HOLLAND 140	4	UNIDADE
	<i>Especificação : TROCAR REPAROS</i>		
0050	SERVIÇO DE REMOÇÃO E MONTAGEM DA BOMBA TRATOR/NEW HOLLAND 140	2	UNIDADE
	<i>Especificação : TROCAR REPAROS, FAZER REVISÃO, CALIBRAGEM, REGULAGEM NA BOMBA DE ALTA E BAIXA PRESSÃO</i>		
0051	SERVIÇO DE REMOÇÃO INSTALAÇÃO DO TRUQUE TRATOR/NEW HOLLAND 140	3	UNIDADE
0052	SERVIÇO DE REMOÇÃO TROCAR REPAROS E MONTAGEM DA BALANÇA TRATOR/LS PLUS	2	UNIDADE
0053	SERVIÇO DE REMOÇÃO, CALIBRAGEM E MONTAGEM REFERENTE A UM BICO INJETOR TRATOR/LS	2	UNIDADE
	<i>Especificação : INSTALAÇÃO, DESMONTAGEM, TROCA DE REPAROS, REGULAGEM.</i>		
0054	SERVIÇO DE REMOÇÃO, LIMPEZA E INSTALAÇÃO DO TANQUE DIESEL TRATOR/LS PLUS	2	UNIDADE
0055	SERVIÇO DE REVISÃO DE TROCA DE OLEO DA MAQUINA EM GERAL TRATOR/NEW HOLLAND 140	2	UNIDADE
0056	SERVIÇO DE TROCA A JUNTA DO CABEÇOTE TRATOR/LS PLUS	2	UNIDADE
0057	SERVIÇO DE TROCA DE MANGUEIRA DE 1 A 2/2 TRATOR/LS PLUS	2	UNIDADE
0058	SERVIÇO DE TROCA DE MANGUEIRA DE 1/4 A 7/8 TRATOR/LS PLUS	2	UNIDADE
0059	SERVIÇO DE TROCA DE MANGUEIRA DE 1/4 A 7/8 TRATOR/NEW HOLLAND 140	6	UNIDADE
0060	SERVIÇO DE TROCA DE MANGUEIRAS DE 1= A 4 1/2 TRATOR/NEW HOLLAND 140	6	UNIDADE
0061	SERVIÇO DE TROCA DE OLEO E FILTRO DE MOTOR TRATOR/NEW HOLLAND 140	6	UNIDADE
0062	SERVIÇO DE TROCA DE OLEO E FILTRO DO SISTEMA HIDRAULICO TRATOR/NEW HOLLAND 140	6	UNIDADE
0063	SERVIÇO DE TROCA DE OLEO E FILTROS DA TRANSMISSÃO TRATOR/NEW HOLLAND 140	6	UNIDADE
0064	SERVIÇO DE TROCA DE REPAROS DO CILINDRO DE DIREÇÃO TRATOR/LS PLUS	8	UNIDADE
055	Lote No 055 - MAQUINAS PESADAS - PEÇAS AR CONDICIONADO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	CAIXA EVAPORADORA CARREGADEIRA W 20	1	UNIDADE
0002	CAIXA EVAPORADORA PATROL 120K	1	UNIDADE
0003	CAIXA EVAPORADORA PATROL 140B	1	UNIDADE
0004	CAIXA EVAPORADORA TRATOR D 140	1	UNIDADE
0005	CONDENSADOR CARREGADEIRA W 20	2	UNIDADE
0006	CONDENSADOR PATROL 120K	2	UNIDADE
0007	CONDENSADOR PATROL 140B	2	UNIDADE
0008	CONDENSADOR TRATOR D 140	2	UNIDADE
0009	EVAPORADOR CARREGADEIRA W 20	2	UNIDADE
0010	EVAPORADOR PATROL 120K	2	UNIDADE
0011	EVAPORADOR PATROL 140B	2	UNIDADE
0012	EVAPORADOR TRATOR D 140	2	UNIDADE
0013	FILTRO KB CARREGADEIRA W 20	5	UNIDADE
0014	FILTRO KB PATROL 120K	5	UNIDADE
0015	FILTRO KB PATROL 140B	5	UNIDADE
0016	FILTRO KB TRATOR D 140	5	UNIDADE
0017	FILTRO SECADOR CARREGADEIRA W 20	5	UNIDADE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

0018	FILTRO SECADOR PATROL 120K	5	UNIDADE
0019	FILTRO SECADOR PATROL 140B	5	UNIDADE
0020	FILTRO SECADOR TRATOR D 140	5	UNIDADE
0021	HIGIENIZADOR CARREGADEIRA W 20	2	UNIDADE
0022	HIGIENIZADOR PATROL 120K	2	UNIDADE
0023	HIGIENIZADOR PATROL 140B	2	UNIDADE
0024	HIGIENIZADOR TRATOR D 140	2	UNIDADE

4. PRAZO DA CONTRATAÇÃO:

O Contrato terá vigência até o término do Exercício de 2018, prorrogável na forma do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a forma de pagamento do preço pactuado;

Ulianópolis – PA, 22 de Março de 2018.

Neusa de Jesus Pinheiro
Prefeita Municipal

Solimar Sousa Silva
Pregoeiro



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ANEXO II

MINUTA de CONTRATO

O(A) «UNID_GEST», neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na «ENDERECO_UNIDADEGESTORA», inscrito no CNPJ (MF) sob o nº «CGC_PREFEITURA», representado pelo(a) Sr.(a) «NOME_RESP_LICITACAO» e, de outro lado a firma _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº _____, estabelecida _____ doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ SSP/___ e CPF (MF) nº _____, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº _____ e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto «OBJETO_LICITADO»

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, de R\$......(.....).

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão _____ e na Cláusula Primeira deste instrumento são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº _____, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato será de «PERIODO_VIGENCIA», com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão n° _____.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) «UNID_GEST», em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almojarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária «DOTACAO_ORCAMENTA».

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) «UNID_GEST».
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) «UNID_GEST», por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não manter a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº _____, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). «NOME_RESP_LICITACAO», e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de «CIDADE», com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

«CIDADE» - «UF_MUNICIPIO», em ___ de _____ de ____.

CONTRATANTE

CONTRATADA(O)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ANEXO III

TERMO DE CREDENCIAMENTO

(Preferencialmente em Papel Timbrado da Licitante)

AO

PREGOEIRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

AV. PARÁ N.º 651, BAIRRO CAMINHO DAS ÁRVORES

ULIANÓPOLIS – PARÁ

REF.: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2018-PMU**

Assunto: **Credenciamento**

Pelo presente instrumento, a Empresa, com sede na, CNPJ/MF n.º, através de seu representante legal Sr.(a), cargo, CREDENCIA o(a) Sr.(a), portador(a) do R.G. n.º e C.P.F. n.º, para representá-la perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS, na sessão pública do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2018-PMU**, outorgando-lhe plenos poderes para formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Ulianópolis/PA, em ____ de _____ de _____.

Responsável Legal

Carimbo, nome e assinatura RG e CPF do Responsável Legal, que comprove poderes para tal investidura, com firma reconhecida em cartório.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII, Art. 4º da Lei federal nº 10.520 de 17/07/02)

AO

PREGOEIRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

AV. PARÁ N.º 651, BAIRRO CAMINHO DAS ÁRVORES

ULIANÓPOLIS – PARÁ

REF.: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2018-PMU**

Prezado Senhor,

A Empresa _____, CNPJ/MF n.º _____, sediada _____ (endereço completo) _____, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento do(s) objeto(s), de conformidade com o Edital mencionado, declaramos junto a CPL que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no **PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2018-PMU**, que realizar-se-á no dia ___/___/___, às ___:___h. Declaramos ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidades previstas nos termos deste Edital e seus anexos aos Declarantes (¹).

(¹) Ressalva declaratória somente para Microempresa(ME) e Empresas de Pequeno Porte(EPP):

- Salvo para os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações Lei 147/2014.

Ulianópolis/PA, em ___ de _____ de _____.

Responsável Legal

Carimbo, nome e assinatura RG e CPF do Responsável Legal, que comprove poderes para tal investidura.

*Esta declaração deverá ser entregue fora dos envelopes referidos no ITEM 3 por ocasião do credenciamento



Governo do Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ANEXO V

CARTA PROPOSTA

A disponibilização do **ANEXO V Proposta de Preços** deste edital fica condicionado ao preenchimento e envio da **FICHA DE RETIRADA DE EDITAL** para o e-mail:
pulianópolis@hotmail.com



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ANEXO VI

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

AO

PREGOEIRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

AV. PARÁ N.º 651, BAIRRO CAMINHO DAS ÁRVORES

ULIANÓPOLIS – PARÁ

REF.: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2018-PMU**

Prezados Senhores,

A Empresa _____, CNPJ/MF n.º _____, sediada _____(endereço completo)_____, tendo examinado o Edital, declara sob as penas da lei que:

- a) Está apresentando proposta para fornecimento dos materiais objeto deste Edital;
- b) A nacionalidade da Empresa Licitante é _____ (indicar a nacionalidade)_____;
- c) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e, também, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências;
- d) Não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- e) Esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte.

Ulianópolis/PA, em ____ de _____ de _____.

Responsável Legal

Carimbo, nome e assinatura RG e CPF do Responsável Legal, que comprove poderes para tal investidura.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO

(SOMENTE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS)

(PAPEL TIMBRADO DO CONTADOR)

D E C L A R A Ç Ã O

_____ inscrito no CRC/PA sob o nº _____,
Declaro sob as penas da Lei, que a Empresa _____ é
Empresa de (Pequeno Porte* ou Micro Empresa*), nos termos da LC 123/2006 e
alterações Lei 147/2014.

- a) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006 e alterações Lei 147/2014, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006 e alterações Lei 147/2014.

Por ser verdade, firmo a presente.

Ulianópolis/PA, em ____ de _____ de _____.

Assinatura e Carimbo do Contador

Carimbo, nome e assinatura RG e CPF do Responsável Legal, que comprove poderes para tal investidura.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ANEXO VIII

CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2018-PMU**

A Empresa _____, CNPJ/MF n.º _____, com sede _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu Representante Legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Ulianópolis/PA, em ____ de _____ de _____.

Responsável Legal

Carimbo, nome e assinatura RG e CPF do Responsável Legal, que comprove poderes para tal investidura



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ANEXO IX

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR
COM A ADMINISTRAÇÃO.**

A Empresa _____, CNPJ/MF n.º _____, com sede _____ (endereço completo) _____, através de ser Representante Legal Sr(a) _____, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ulianópolis/PA, em ____ de _____ de _____.

Responsável Legal

Carimbo, nome e assinatura RG e CPF do Responsável Legal, que comprove poderes para tal investidura.